

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade

Glenda Felix Oliveira

**O trabalho infantil por meio das memórias das feirantes da CEASA de
Vitória da Conquista-BA**

Vitória da Conquista
Fevereiro de 2017

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade

Glenda Felix Oliveira

**O trabalho infantil por meio das memórias das feirantes da CEASA de
Vitória da Conquista-BA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, como requisito parcial e obrigatório para obtenção do título de Mestre em Memória: Linguagem e Sociedade.

Área de Concentração: Multidisciplinaridade da Memória.

Linha de Pesquisa: Memória, Discursos e Narrativas.

Orientador: Prof. Dr. João Diogenes Ferreira dos Santos

Vitória da Conquista
Fevereiro de 2017

O78t Oliveira, Glenda Felix

O trabalho infantil por meio das memórias das feirantes da CEASA de Vitória da Conquista-BA; Orientador João Diógenes Ferreira dos Santos - Vitória da Conquista, 2017.
134f.

Dissertação (mestrado em Memória: Linguagem e Sociedade). - Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 2017.

1. Memórias. 2. Trabalho. 3. Trabalho infantil. 4. Gênero. I. Santos, João Diógenes Ferreira dos. II. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. III. Título.

CDD

Título em inglês: Child labor through the memories of the CEASA marketers of Vitória da Conquista-BA.

Palavras-chaves em inglês: Memories. Labor. Child labor. Gender.

Área de concentração: Multidisciplinaridade da Memória.

Titulação: Mestre em Memória: Linguagem e Sociedade.

Banca Examinadora: João Diógenes Ferreira dos Santos (Presidente), Raquel Souza (Titular), Ana Elizabeth Santos Alves (Titular), Tânia Rocha Andrade Cunha (Titular).

Data da Defesa: 17 de fevereiro de 2017.

Programa de Pós-Graduação: Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade.

FOLHA DE APROVAÇÃO

Glenda Felix Oliveira

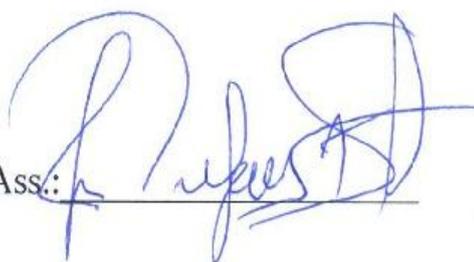
O trabalho infantil através das memórias das feirantes da CEASA de Vitória da Conquista- BA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, como requisito parcial e obrigatório para a obtenção do título de Mestre em Memória: Linguagem e Sociedade.

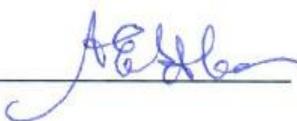
Data da aprovação: 17 de fevereiro de 2017.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. João Diógenes Ferreira dos Santos
(Presidente)
Instituição: UESB

Ass.: 

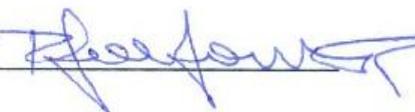
Profa. Dra. Ana Elizabeth Santos Alves
Instituição: UESB

Ass.: 

Tânia Rocha de Andrade Cunha
Instituição: UESB

Ass.: 

Profa. Dra. Raquel Souza
Instituição: UFBA

Ass.: 

Dedico a Danilo Bastos, o grande amor da minha vida, companheiro de todas as horas, sem o qual eu não seria completa!

AGRADECIMENTOS

Assim como as memórias são coletivas, já que nunca estamos sós, a vitória de hoje também é o resultado de um esforço coletivo. Não cheguei até aqui sozinha e não posso deixar de agradecer a todos aqueles que participaram dessa caminhada.

Agradeço a Deus, inteligência suprema, causa primária de todas as coisas, por ter me permitido nessa existência ter tantas oportunidades de crescimento moral e intelectual.

Aos meus pais Roquelina e Erick e aos meus avós Tide e Zeca (ambos em memória) por todo investimento feito na minha educação, fato determinante para essa conquista.

Ao meu irmão Erick Junior por ter me avisado da seleção do mestrado e por ter suportado todas as minhas ausências no escritório.

Aos meus irmãos Kalinca e Isaac, bem como ao meu cunhado Kako por toda torcida.

A minha cunhada Bia, que além de “torcedora” por várias vezes foi “babá” do meu filho quando eu precisei me ausentar.

A meu marido Danilo por todo companheirismo, cumplicidade, compreensão e também por ter sido “o garoto da xerox” sempre com um sorriso no rosto.

Ao meu filho Davi por ter compreendido todo o tempo em que estive na frente do computador ou nas leituras, ao invés de estar com ele.

Aos meus sogros Rubem e Beth por todo apoio dado a Davi quando eu não estive presente.

A dona Gercina por ter me conduzido até as entrevistadas e por ter sido minha inspiração.

Às grandes amigas Constança, Micheline e Ana Karenna que sempre estiveram ao meu lado e me incentivaram a buscar o mestrado.

A todos que de algum modo me ajudaram na época da seleção, seja dando uma ideia ou conselho, especialmente a Daniela Magalhães, Fábio Félix, Luciano Lima e Ana Palmira.

A Ana Paula, que na qualidade de coordenadora do curso de Direito da FTC, soube entender as minhas necessidades e conduzir os meus horários de trabalho.

À professora Beth por ter me fornecido tanto material de pesquisa antes mesmo do contato com o meu orientador.

À professora Tânia pelas lições de sabedoria e acima de tudo de humildade.

A todos os professores do programa de Memória, Linguagem e Sociedade.

Às funcionárias do programa, Vilma, Tâmara e Andreia, pela presteza e cordialidade no atendimento.

Às colegas Cátia e Rosana que tornaram as aulas da professora Tânia ainda mais agradáveis.

Aos queridos colegas, que se tornaram amigos do coração Weber, Tatiane, Zoraide, Lara, Fábio, Elaine, Renato Tapioca, Xandó e Isis.

Ao colega Renato Novaes pela ajuda com os slides da qualificação.

À professora Raquel Souza por ter gentilmente aceitado fazer parte da minha banca de defesa.

E por último, mas não por acaso, ao meu orientador João Diogenes que não só direcionou os meus passos até aqui, como me proporcionou quebrar paradigmas e enxergar as relações sociais por outros prismas.

A gratidão é a memória do coração, muito obrigada a todas e a todos!

RESUMO

O trabalho infantil ainda é uma realidade para várias crianças e adolescentes do nosso país. Ele existe não só em decorrência de questões econômicas, mas também em decorrência de fatores socioculturais. Dessa forma, não é possível deixar de lado as memórias como um dos fatores determinantes para a sua existência. Por mais que seja inegável o avanço legislativo do Brasil contra o trabalho infantil, ele ainda é realizado a olhos vistos, como o que ocorre na feira da CEASA em Vitória da Conquista-BA. Ao lado das crianças, grande é o número de mulheres feirantes na CEASA, o que fez despertar o interesse da pesquisadora sobre a vida destas mulheres. Assim, surgiu o questionamento que norteou a pesquisa: a partir das suas vivências, quais são as memórias das feirantes da CEASA em relação ao trabalho infantil? A presente dissertação teve como objetivo geral compreender quais são as memórias que as feirantes da CEASA possuem a respeito do trabalho infantil. Para tanto, as memórias se entrelaçaram ao mundo do trabalho. Elas foram abordadas enquanto fenômeno social, buscando-se observar como foram (re)construídas ao longo dos anos. Para tornar possível o alcance do objetivo pretendido, foram escolhidos o método histórico e o indutivo, adotando-se como procedimento técnico metodológico a observação e a pesquisa de campo, realizada através de entrevistas semiestruturadas com 10 (dez) mulheres feirantes, que começaram a trabalhar desde a infância. As entrevistas tornaram possível o diálogo com o marco teórico da pesquisa, deixando evidente que as memórias das feirantes foram (re)construídas em torno do trabalho como algo moralizante e indispensável à formação do caráter dos filhos e filhas, que o trabalho se presta à solidariedade familiar. Para elas o trabalho infantil também está relacionado a questões sociais e econômicas como a crença de que filhos e filhas de pobre têm que trabalhar. Tudo isso naturaliza a existência do trabalho infantil.

Palavras-Chave: Memórias. Trabalho. Trabalho infantil. Gênero.

ABSTRACT

Child labor is still a reality for many children and adolescents in our country. It exists not only because of economic issues, but also because of sociocultural factors. In this way, memories can not be left aside as one of the determining factors for their existence. Although Brazil's legislative progress against child labor is undeniable, it is still in full swing, as is the case at the CEASA fair in Vitória da Conquista-BA. Alongside the children, there are a large number of women marketers in CEASA, which has made the researcher's interest in the lives of these women. Thus, the question that guided the research emerged: from their experiences, what are the memories of CEASA's marketers in relation to child labor? The present dissertation had as general objective to understand what are the memories that the marketers of CEASA have regarding child labor. For that, the memories intertwined with the world of work. They were approached as a social phenomenon, seeking to observe how they were (re) constructed over the years. In order to make it possible to reach the desired objective, the historical and inductive method was chosen, adopting as a methodological technical procedure observation and field research, conducted through semi-structured interviews with 10 (ten) female farmers, who began to work since childhood. The interviews made possible the dialogue with the theoretical framework of the research, making it evident that the memories of the marketers were (re) built around work as something moralizing and indispensable to the formation of the character of the sons and daughters, that work lends itself to solidarity Family. For them, child labor is also related to social and economic issues such as the belief that the sons and daughters of the poor have to work. All this naturalizes the existence of child labor.

Keywords: Memories. Labor. Child labor. Gender.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

a.C.	Antes de Cristo
AL	Alagoas
art.	Artigo
BA	Bahia
c/c	Cumulado com
CEASA	Central de Abastecimento Atacadista
Cedaw	Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (sigla em inglês)
CF	Constituição Federal
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CP	Código Penal
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CTPS	Carteira de Trabalho e Previdência Social
EC	Emenda Constitucional
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FEBEM	Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor
FNPETI	Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEC	Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MS	Mato Grosso do Sul
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
nº	Número
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
p.p.	Pontos percentuais
PB	Paraíba
PE	Pernambuco
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNBEM	Política Nacional do Bem-Estar do Menor
RN	Rio Grande do Norte
s.d.	Sem data
s.p.	Sem página
SAM	Serviço de Assistência ao Menor
SITI	Sistema de Informação sobre Focos de Trabalho Infantil
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Canteiro de obras da CEASA	94
Figura 2 - Pavilhões em construção.....	94
Figura 3 - Feira da CEASA nos anos oitenta.....	95
Figura 4 - Vista aérea da feira da CEASA com seus 5 pavilhões	95
Figura 5 - Um dos corredores que intercala os pavilhões da CEASA.....	95
Figura 6 - Venda de bananas por uma criança em um carro-de-mão	96
Figura 7 - Comércio nas calçadas do entorno da CEASA.....	97
Figura 8 - Mulher descascando verduras ao lado de uma criança em uma das bancas dos corredores	98
Figura 9 - Mulher debulhando feijão ao lado de uma criança em uma das bancas dos corredores	98
Figura 10 - A invisibilidade do menino vendendo banana.....	103
Figura 11 - Garotos à espera de carretos	104
Figura 12 - Garoto voltando de um carreto	104
Quadro 1 - Riscos ocupacionais e repercussões à saúde	105

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 AS MEMÓRIAS E O MUNDO DO TRABALHO	23
2.1 BASES PARA A COMPREENSÃO DA MEMÓRIA	23
2.2 A CONSTRUÇÃO DAS MEMÓRIAS SOBRE O TRABALHO	35
2.3 A CONSTRUÇÃO DAS MEMÓRIAS SOBRE O TRABALHO NO BRASIL	43
3 O TRABALHO INFANTIL.....	48
3.1 A INFÂNCIA SEM VOZ E O TRABALHO DA CRIANÇA NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ	48
3.2 O TRABALHO INFANTIL NA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL.....	50
3.3 O TRABALHO FEMININO NA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL.....	54
3.4 A TRAJETÓRIA DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL – DA COLONIZAÇÃO À REPÚBLICA	59
3.5 A INFÂNCIA DESVALIDA E O DIRECIONAMENTO AO MUNDO DO TRABALHO.....	64
3.6 A PROTEÇÃO LEGISLATIVA INTERNACIONAL CONTRA O TRABALHO INFANTIL.....	68
3.7 A PROTEÇÃO LEGISLATIVA NO BRASIL CONTRA O TRABALHO INFANTIL ..	74
4 O TRABALHO INFANTIL ATRAVÉS DAS MEMÓRIAS DAS FEIRANTES DA CEASA.....	80
4.1 AS IMBRICAÇÕES ENTRE O TRABALHO FEMININO E O TRABALHO INFANTIL.....	80
4.2 O TRABALHO DAS MULHERES NA FEIRA DA CEASA.....	92
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	111
REFERÊNCIAS	116
APÊNDICE A - Questionário enviado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e respostas recebidas	127
APÊNDICE B - Entrevista semiestruturada	129
APÊNDICE C - Entrevistadas	130
ANEXO A - Informações sobre foco de trabalho infantil na feira livre em Vitória da Conquista.....	131

1 INTRODUÇÃO

A existência do trabalho infantil é uma questão polêmica amplamente discutida no Brasil e no mundo. Ações da Organização Internacional do Trabalho (OIT)¹ refletem o esforço global para erradicá-lo. Dentro desta perspectiva mundial, o Brasil é signatário de importantes tratados internacionais, tais como a Declaração Universal sobre os Direitos da Criança (no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU) e as Convenções da OIT de nº 138 (que estipulou a idade mínima para o trabalho) e de nº 182 (que listou as piores formas de trabalho infantil), além de possuir uma avançada legislação protetiva em favor da criança e do adolescente. No entanto, nem sempre a preocupação com a existência do trabalho infantil permeou o pensamento legal, político e social. Por muito tempo predominou o descaso com a criança e com o adolescente.

Esse descaso levou a práticas que fomentaram a exploração do trabalho infantil e ao afastamento de muitas crianças da escola. Tais práticas não podem ser consideradas apenas individuais, mas coletivas, lastreadas em condicionantes sociais, como a crença no trabalho como “a melhor escola” para a classe trabalhadora, disseminada principalmente pelos interesses capitalistas. Como afirma Rizzini:

O trabalho da criança e do adolescente das classes populares é visto em nossa sociedade como um mecanismo disciplinador, capaz de afastá-los das companhias malélicas e dos perigos da rua. A “escola do trabalho” é percebida como a verdadeira “escola da vida” – a criança é socializada desde cedo para ocupar o seu lugar em uma sociedade extremamente estratificada, onde lhe são reservadas as funções mais subalternas (RIZZINI, 2013, p. 389).

Isso porque até poucos séculos atrás, a criança não era poupada de qualquer tipo de trabalho, até mesmo porque nem sempre foi alvo de preocupação e cuidados. Ariès (2006) destaca que a infância era reduzida a um breve período, enquanto o filhote do homem ainda não conseguiria sobreviver sozinho, sem a ajuda de um adulto. Adquirido um mínimo de desembaraço físico, deixava de ser tratada como criança e passava a ser tratada como um adulto jovem (ou um adulto em miniatura), misturada aos demais adultos, partilhando dos seus trabalhos.

¹ No início do século XIX esboçou-se a ideia de uma legislação trabalhista internacional baseada em propósitos humanitários. Em 1919 o Tratado de Versalhes, em sua parte XIII, criou a Organização Internacional do Trabalho (OIT), que em 1946 passou a ser o primeiro órgão especializado a filiar-se à Organização das Nações Unidas (ONU). A OIT consolidou um sistema de normas internacionais, sob a forma de Convenções (que são Tratados Internacionais sujeitos a ratificação) e Recomendações (instrumentos opcionais que estabelecem orientação para a política e a ação nacional), que buscam a melhoria das condições de trabalho no mundo, bem como a erradicação do trabalho infantil (CORRÊA; GOMES, 2003).

A partir do século XVI, ainda segundo Ariès (2006), a criança começou a sair do anonimato, passou a frequentar a escola e a família organizou-se em torno dela. No entanto, nem todas as crianças recebiam tratamento homogêneo por parte da sociedade, existindo diferenças de acordo com a sua situação étnica (branca, indígena, escrava) e classe social (SANTOS, 2007). O trabalho era exigido das crianças escravas e pobres.

Embora o trabalho infantil já fosse praticado desde a antiguidade, o modelo de exploração trazido pela implantação do processo industrial no século XIX deu-lhe impulso. Com a industrialização a força física foi substituída pelas máquinas e com isso as “frágeis” mulheres e crianças se tornaram alvo da exploração capitalista. Em busca de sobrevivência foi necessário que todos os membros da família trabalhassem (SAFFIOTI, 2013).

Tanto as mulheres quanto as crianças recebiam tratamento idêntico dentro do sistema fabril (eram vistas como frágeis) e se tornavam alvo da dominação masculina. Os maridos ou os pais acabavam funcionando como mercadores que negociavam a força de trabalho dos seus “escravos” (MARX, 2004). A nova classe trabalhadora formada por mulheres e por crianças, dentre outras consequências, trouxe grande impacto para a estrutura familiar da época.

De acordo com Torres (2011a), ainda no século XIX começaram a surgir as primeiras inquietações mundiais sobre a criança operária, sobre sua jornada e condições de trabalho, ou seja, sobre os abusos que envolviam o trabalho infantil. “No Brasil, o trabalho infantil passou a ser questão de debate público devido ao emprego de crianças na indústria têxtil desde o século XIX, início da industrialização brasileira” (TORRES, 2011a, p. 66). Tais debates, motivados também pelas reivindicações das classes trabalhadoras, trouxeram avanços legislativos não só para o Brasil, mas para o mundo.

Com o passar do tempo o tratamento dado à criança e ao adolescente sofreu transformações de modo que a legislação mundial determinou a proteção à infância, o que também foi seguido pelo Brasil. Em 1927 foi promulgado o primeiro Código de Menores e em 1979 o segundo Código de Menores do Brasil. A década de oitenta foi marcada pela promulgação da Constituição Federal em 1988, que primou pelo Princípio do Melhor Interesse da Criança e do Adolescente, assim dispendo no seu art. 227:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem², com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à

² A Emenda Constitucional (EC) nº 26/2010 alterou a redação do *caput* do art. 227 da Constituição, inserindo nele o termo “jovem” (BRASIL, 2011a). A EC 65/2010 também acrescentou ao art. 227 da Constituição o parágrafo 8º, que determinou a criação de um estatuto destinado a regular os direitos dos jovens (BRASIL, 2010b).

dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 2016a, p. 73).

Além de trazer no seu bojo o Princípio do Melhor Interesse da Criança e do Adolescente, a Constituição Federal proibiu expressamente o trabalho para os menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. Como já dito antes, o Brasil também é signatário de importantes tratados internacionais.

Embora a Carta Magna da República assim tenha preceituado, nem todas as crianças e adolescentes passaram a receber a proteção determinada, que muitas vezes estava condicionada à posição social e econômica por elas ocupada. Para Santos:

Em outras palavras, as crianças e os adolescentes, oriundos das classes médias ou alta, que têm acesso às condições materiais de existência e aos bens culturais, são encarados como detentor de direitos, neste caso, exercem a condição de *ser* criança e de *ser* adolescente. Já as crianças e adolescentes, pertencentes às classes de baixo poder aquisitivo, convivem cotidianamente com a negação dos seus direitos, tendo sua condição humana desrespeitada, dentro de uma realidade de extrema desigualdade (SANTOS, 2007, p. 3).

Dessa forma, ainda hoje o trabalho infantil é uma realidade para várias crianças e adolescentes. Dados do censo 2014 divulgados no ano de 2015 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)³ demonstraram que depois de uma década em queda houve crescimento do número de crianças e de adolescentes que trabalham. O trabalho infantil aumentou em 4,5% do ano de 2013 para o ano de 2014. Esses números significam que três milhões e trezentas mil crianças e adolescentes entre 5 e 13 anos de idade estão trabalhando.

Diante desses números não é possível afirmar que o trabalho infantil persista apenas em decorrência de fatores econômicos ou da ausência de legislação. Torres chama a atenção para a existência da “cultura do trabalho” como uma das justificativas para o trabalho infantil:

Assim, o valor econômico é uma das questões pelas quais as crianças trabalham. É ele que a *priore* justifica o uso da mão de obra infantil, entretanto, [...] a *cultura do trabalho* é uma das justificativas para o uso do trabalho de crianças e adolescentes. Contudo, as justificativas para o uso da mão de obra infantil são ideias inculcadas no imaginário social, ao longo das sociedades capitalistas, em que o trabalho é apresentado como melhor que a rua, fazendo com que essa prática seja vista como parte dos códigos morais específicos das famílias populares (TORRES, 2011a, p. 80, grifo do autor).

³ Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/pesquisa_resultados.php?id_pesquisa=153>. Acesso em: 11 dez. 2015.

O que a autora denomina de “cultura do trabalho” e de “ideias inculcadas no imaginário social” podem ser resultado das memórias coletivas sobre o trabalho infantil, que foram construídas ao longo dos anos. Desse modo, não é possível deixar de lado as memórias como um dos fatores determinantes para a sua existência.

Importante esclarecer que a memória costuma ser vista pela maioria das pessoas tão somente sob o prisma das faculdades físicas, neurológicas, atrelado a um corpo ou a um cérebro individual. No entanto, as memórias aqui referidas dizem respeito a sua existência enquanto fenômeno social. Memórias coletivas.

Ao recordar, o indivíduo reconstrói o passado envolvido em contextos sociais atuais, o que dá à memória um caráter de atualidade e de mutabilidade. O indivíduo recorda enquanto membro dos grupos com os quais interage. Dessa forma, a memória deve estar no plural, as memórias são coletivas (HALBWACHS, 2006).

As memórias coletivas se ancoram em quadros sociais que as antecedem e que lhes servem de embasamento. Para Pollak (1989), essa pluralidade das memórias coletivas pode torná-las alvo de enquadramento (manipulação), a fim de buscar-se a sua homogeneidade, a sua transformação em uma memória oficial única. O enquadramento pode buscar fazer com que as memórias que não sejam do interesse das classes dominantes sejam esquecidas ou mesmo silenciadas, tornando-se subterrâneas.

A “cultura do trabalho infantil” pode demonstrar a dialética da lembrança e do esquecimento, ou mesmo silêncio em relação aos fatos passados. Para as classes dominantes era interessante deixar de lado (esquecer, silenciar) os aspectos negativos do trabalho infantil e construir uma memória oficial, ressaltando os benefícios do trabalho para os filhos da classe trabalhadora, o inserindo nos “códigos morais” desta classe.

Amparado pela construção de uma memória de que as crianças e adolescentes das classes populares têm que trabalhar, mesmo diante do avanço legislativo do Brasil, o trabalho infantil ainda persiste bem diante dos olhos da sociedade. Como é o caso das crianças e dos adolescentes que em plena luz do dia fazem carretos, vendem e/ou descarregam frutas, verduras e hortaliças nas feiras livres de todo o país, inclusive nas feiras livres da cidade de Vitória da Conquista-BA⁴.

De acordo com Azevedo e Queiroz (2013) as feiras no Brasil são denominadas popularmente de feiras livres porque costumam ser realizadas ao ar livre, em ruas, praças ou

⁴ As feiras de livre de Vitória da Conquista são reconhecidas como foco de trabalho infantil pelo Sistema de Informações sobre Focos de Trabalho Infantil (SITI), que é vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego, conforme documento que segue anexo. As informações estão disponíveis em: <<http://sistemasiti.mte.gov.br>>. Acesso em: 22 mar. 2016.

terrenos baldios, com produtos expostos em barracas ou no chão, predominando a informalidade. Ainda segundo o autor, várias feiras da região Nordeste se desenvolveram e adquiriram um caráter regional, tais como as feiras de Arapiraca-AL, Caruaru-PE, Campina Grande-PB, Mossoró-RN, Currais Novos-RN, Macaíba-RN e Feira de Santana-BA, por exemplo.

Mesmo as feiras que não atingem uma dimensão regional acabam tendo fundamental importância para os municípios onde estão localizadas. De acordo com Boechat e Santos:

Uma feira constitui num município um espaço que se caracteriza através de uma função social que muda a organização espacial urbana, e que, atualmente, representa uma das mais antigas e resistentes modalidades do comércio varejista. É um espaço com muita especialidade, cheio de sons, movimentos, coloridos e personagens, que interagem com o seu histórico e suas relações de identidade; o que nos leva a imaginar a importância da feira e como seria cada cidade sem este ícone de história local e de sentimento de pertencimento (BOECHAT; SANTOS, 2009, p. 1).

No município de Vitória da Conquista existem várias feiras livres, tais como a feira do bairro Patagônia, do bairro Brasil, do bairro Alto Maron, a feira da Central de Abastecimento Atacadista (CEASA), dentre outras.

Ao frequentar a feira da CEASA na condição de consumidora, o trabalho de tantas feirantes, de crianças e de adolescentes fez despertar o interesse da pesquisadora sobre a vida daquelas mulheres, sobre o seu percurso até feira, sobre suas memórias. Interesse em saber se elas também foram trabalhadoras na infância (o ontem) e o que acham sobre as crianças e adolescentes que atualmente trabalham na CEASA (o hoje). Assim, surgiu o seguinte questionamento que norteou a pesquisa: a partir das suas vivências, quais são as memórias das feirantes da CEASA em relação ao trabalho infantil?

Dessa forma, o presente trabalho tem como objetivo geral compreender quais são as memórias que as feirantes da CEASA possuem a respeito do trabalho infantil⁵.

De forma específica, objetiva-se pesquisar como as memórias sobre o trabalho foram formadas na sociedade; traçar um panorama sobre a trajetória do trabalho infantil no Brasil; e conhecer as percepções das feirantes da CEASA sobre o trabalho infantil hoje.

A fim de alcançar os objetivos almejados com a pesquisa, se fez necessário definir a metodologia, lembrando que a metodologia é “a disciplina que nos informa sobre a lógica de proceder-se à investigação científica” (ALEXANDRE, 2009, p. 37). Dessa forma, os métodos escolhidos para a pesquisa foram o histórico e o indutivo.

⁵ A categoria trabalho infantil será discutida no terceiro item.

O método histórico foi escolhido porque não é possível desprezar as contribuições dos acontecimentos do passado para a construção das memórias das feirantes. Nesse sentido, Marconi e Lakatos destacam a importância do método histórico para a compreensão das relações sociais no presente:

Partindo do princípio de que as atuais formas de vida social, as instituições e os costumes têm origem no passado, é importante pesquisar suas raízes, para compreender sua natureza e função. Assim, o método histórico consiste em investigar acontecimentos, processos e instituições do passado para verificar a sua influência na sociedade de hoje, pois as instituições alcançaram sua forma atual através de alterações de suas partes componentes, ao longo do tempo, influenciadas pelo contexto cultural particular de cada época. Seu estudo, para uma melhor compreensão do papel que atualmente desempenham na sociedade, deve remontar aos períodos de sua formação e de suas modificações (MARCONI; LAKATOS, 2003, p. 106-107).

Quanto à escolha do método indutivo, justificou-se porque “partindo de dados particulares, suficientemente constatados, infere-se uma verdade geral ou universal, não contida nas partes examinadas (MARCONI; LAKATOS, 2003, p. 86)”. Assim sendo, com o método indutivo, a partir da amostra do estudo é possível apresentar conclusões mais amplas sobre as memórias das feirantes.

A opção foi pela abordagem qualitativa, que é própria das ciências humanas (ALEXANDRE, 2009). O foco da pesquisa é o sujeito com suas particularidades, portanto, está relacionado a aspectos da realidade não quantificáveis que não podem ser traduzidos em números. Afinal de contas, a pesquisa qualitativa envolve a “coleta e análise de uma *qualidade* da realidade” (ALEXANDRE, 2009, p. 95).

Os procedimentos técnicos utilizados para a pesquisa foram a análise de conteúdo (BARDIN, 1977) associada à pesquisa de campo. Na pesquisa de campo, além da observação direta, também foram realizadas entrevistas semiestruturadas (com roteiro previamente elaborado), a fim de obter “um volume qualitativo de dados originais e relevantes, não filtrados por conceitos operacionais, nem por índices quantitativos” (CHIZZOTTI, 1998, p. 85).

O campo empírico é a feira livre Edmundo Flores, localizada no município de Vitória da Conquista, que é a segunda maior cidade do interior da Bahia, menor apenas do que a cidade de Feira de Santana. Segundo o IBGE (2016), a população da cidade no ano de 2016 era de 346.069,00 (trezentos e quarenta e seis mil e sessenta e nove) habitantes em uma área de 3.204,257 km² (três milhões duzentos e quatro mil e duzentos e cinquenta e sete quilômetros quadrados). A cidade fica localizada na mesorregião Centro Sul Baiano e é sede da microrregião que leva o seu nome (microrregião de Vitória da Conquista), que é composta

por 17 municípios⁶.

A feira livre Edmundo Flores é conhecida como feira da CEASA e está situada no centro da cidade. Ficou assim conhecida porque no seu entorno funcionava a Central de Abastecimento Atacadista. Mesmo após os atacadistas terem sido transferidos para outro endereço no ano de 2008, a feira livre Edmundo Flores ainda é conhecida como CEASA e, portanto, será assim denominada na pesquisa.

Quanto ao início das atividades na feira da CEASA, foi aplicado um questionário à Secretária Municipal de Serviços Públicos, responsável pela administração da feira, que informou⁷ não possuir registros oficiais sobre isso. No entanto, de acordo com Gomes *et al.* (2013) o pavilhão onde funciona a feira foi construído com recursos municipais e inaugurado no ano de 1986.

Pela feira livre da CEASA circulam milhares de pessoas todos os dias, não só da cidade e da zona rural, como também de toda microrregião, bem como de outras microrregiões da Bahia e até mesmo de Minas Gerais⁸.

Segundo a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, das 809 (oitocentas e nove) pessoas que trabalham na CEASA como feirantes⁹, 367 (trezentos e sessenta e sete) são mulheres. Esse grande número de mulheres talvez possa ser explicado porque, de acordo com Gomes *et al.* (2013), as feiras livres possuem grande capacidade de absorver a mão de obra feminina, já que elas encontram dificuldades para se inserirem em outros setores.

Os sujeitos da pesquisa são estas mulheres feirantes. A escolha por entrevistar mulheres se justificou pelo fato de que, historicamente, tanto mulheres quanto crianças, tiveram o seu trabalho explorado e pouco valorizado, ocupando espaços que não eram do interesse masculino. Além do mais, elas são em número expressivo na feira, conforme aponta os dados citados acima, fornecidos pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

⁶ Anagé, Barra do Choça, Belo Campo, Boa Nova, Bom Jesus da Serra, Caatiba, Caetanos, Cândido Sales, Dairo Meira, Ibicuí, Iguai, Manoel Vitorino, Mirante, Nova Canaã, Planalto, Poções e Vitória da Conquista .

⁷ Conforme informação passada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Vitória da Conquista, através da agente de fiscalização Sandra de Melo França, ao responder o questionário (Apêndice A).

⁸ Conforme observado pela pesquisadora no campo empírico.

⁹ As feirantes e os feirantes trabalham na feira mediante permissão concedida pelo município de Vitória da Conquista. A permissão é um ato unilateral, discricionário (fica a critério da Administração Pública) e precário (pode ser revogado a qualquer tempo), através do qual a Administração Pública possibilita aos particulares a utilização privativa do espaço público para o desenvolvimento de atividades em que haja predomínio do interesse da coletividade. Embora sejam regidas pelas normas de direito público (art. 175 da Constituição Federal (CF) e Lei 8.987/95), as permissões são firmadas através de termo de uso e não de contrato administrativo. As permissões concedidas aos feirantes são com base no interesse da Administração Pública, que decide tendo em vista a conveniência e a oportunidade. O ato é precário e por isso a Administração Pública não confere prazo certo às permissões da feira. Dessa forma, a licitação é dispensada, visto que ela não é necessária para os atos precários, conforme determina o art. 37, XXI c/c o art. 22, XXVII, ambos da CF (PIETRO, 2015).

Outro motivo que levou à escolha das mulheres como sujeitos da pesquisa é que constantemente elas acumulam funções nos campos produtivo e reprodutivo, trabalhando no espaço público e no espaço privado ao mesmo tempo. Além do trabalho remunerado (no espaço público), costumeiramente são as responsáveis pelo serviço doméstico, pelos cuidados com filhos e com o marido (no espaço privado). Para Nogueira (2011), não raramente também cuidam dos pais e dos sogros, exercendo jornada dupla, tripla e até mesmo quádrupla. Então, o trabalho feminino acaba por ser diferente do trabalho masculino, que na maioria das vezes é exercido apenas no espaço público (campo produtivo).

As atividades relativas aos cuidados com a casa (como limpar, arrumar, lavar, passar, cozinhar) e com os filhos (ou com os irmãos menores, no caso das meninas), frequentemente não são consideradas como trabalho. Dessa forma, as estatísticas¹⁰ apontam que o trabalho infantil ocorre mais entre meninos do que entre meninas, desprezando os serviços domésticos exercidos dentro ou fora das suas residências.

Algumas espécies de trabalho são invisíveis, de acordo com Alves:

[...] o conceito de trabalho deve ser ampliado, incluindo o trabalho doméstico, o trabalho não remunerado e o trabalho informal. A inclusão desses elementos permite evidenciar uma massa de trabalho invisível, realizado por mulheres [adultas ou crianças], no conceito de trabalho, nos chamando a atenção para a sua dimensão sexuada (ALVES, 2013, p. 273).

Para Cisne (2015), os significados atribuídos ao ser homem e ao ser mulher interferem e contribuem na construção do mundo do trabalho, seja o trabalhador ou a trabalhadora adulta(o) ou infantil. Ainda de acordo com a autora, a divisão sexual do trabalho reserva para elas trabalhos relacionados aos “dons ou habilidades ditas femininas” (CISNE, 2015, p. 122), que são desvalorizados por serem considerados atributos naturais.

Na feira da CEASA, em decorrência do tipo de trabalho exercido pelas crianças e adolescentes, carretos em sua maioria (que exigem força física), as meninas¹¹ não são vistas trabalhando nesta função. No entanto, é possível vê-las nas bancas e nos boxes em atividades relacionadas às vendas ou à preparação dos alimentos (consideradas atividades femininas), tais quais as feirantes adultas.

A amostra da pesquisa é composta por 10 mulheres feirantes¹² que trabalham nas

¹⁰ Conforme dados disponíveis em: <<http://data.unicef.org/child-protection/child-labour.html>>. Acesso em: 20 jan. 2016.

¹¹ Em todas as idas ao campo de pesquisa, poucas foram as meninas vistas trabalhando, sendo que nenhuma delas fazia carretos.

¹² Conforme tabela descritiva (Apêndice C).

bancas do setor de hortifrúti. Para chegar até as entrevistadas foi necessário recorrer à ajuda de uma feirante que se dispôs a fazer a intermediação, visto que, quando a pesquisadora chegava sozinha até elas, não queriam falar. Mesmo com a intermediação, 6 (seis) feirantes convidadas a participar da pesquisa se negaram a falar, utilizando das mais variadas desculpas possíveis (como ter a voz grossa, ou estar ocupada). Outras perguntavam várias vezes se a entrevista não iria comprometê-las para só então aceitarem falar. Em virtude desta intermediação, as entrevistas ficaram adstritas ao setor das bancas do setor de hortifrúti e não abarcaram outros setores da feira, como o de biscoitos e o de confecções, que também são tipicamente femininos.

As entrevistas foram realizadas nas próprias bancas da feira durante o exercício das atividades, enquanto muitas feirantes continuavam a desenvolver a suas atividades. Em alguns momentos foi necessário interromper as entrevistas porque fregueses chegavam perguntando o preço das mercadorias e elas paravam para atender-las.

A feira da CEASA funciona de domingo a domingo (das 6h às 18h) e muitas feirantes trabalham todos os dias da semana. Geralmente o dia de maior movimento é o sábado e por isso as entrevistas foram realizadas de segunda a sexta.

Para a identificação das mulheres entrevistadas na pesquisa foi utilizado o nome de flores. As flores são o símbolo da beleza feminina e embora aparentemente sejam frágeis, podem carregar consigo espinhos para a sua defesa. Elas conseguem ser delicadas e fortes ao mesmo tempo. Exalam perfumes das mais variadas essências e com suas peculiaridades dão a nota do seu tom a qualquer ambiente em que estejam presentes.

Diante da existência de tantas flores de variados perfumes, a princípio foi perguntado às entrevistadas por qual flor gostariam de ser identificadas na pesquisa, no entanto, todas escolheram a rosa, exceto uma delas que escolheu a orquídea, sob a justificativa de ser uma flor que custa muito caro. Diante de tantas rosas foi necessária a escolha do nome da flor que as identifica pela pesquisadora, respeitando apenas a escolha da “orquídea”.

Neste “jardim” serão colhidas as memórias das flores Rosa, Orquídea, Margarida, Violeta, Jasmim, Gardênia, Angélica, Camélia, Hortêncica e Melissa, que deixarão um pouco do seu perfume.

O período da pesquisa de campo foi compreendido entre dezembro de 2015 a junho de 2016 e após a realização das entrevistas, as informações colhidas foram analisadas e interpretadas com base na fundamentação teórica, utilizando-se da técnica de análise de conteúdo, com a finalidade de responder ao problema pesquisado. Para tanto, se fez necessário buscar um referencial teórico sobre as categorias analíticas: memória, trabalho,

trabalho infantil e gênero. Assim, este estudo está dividido em introdução, três capítulos e considerações finais.

No primeiro capítulo a memória foi abordada enquanto fenômeno social, tomando-a como um processo coletivo que é construído a partir das interações sociais dos indivíduos. Essas interações geram memórias coletivas. Por serem coletivas, as memórias podem ser alvo de manipulação a fim de atender a propósitos definidos. Nesse contexto, o leitor é conduzido a perceber como as memórias sobre o trabalho foram formadas ao longo dos tempos, de modo a ser percebido como a “melhor escola” para a classe trabalhadora.

O segundo capítulo foi dedicado ao trabalho infantil, partindo da Revolução Industrial como marco exploratório da mão de obra infantil e feminina no mundo. Em relação ao Brasil, uma trajetória foi traçada, tendo como ponto de partida a chegada dos portugueses e a colonização. Compreendidas as origens do trabalho infantil, o foco passou a ser a reação mundial e brasileira contra ele. Os principais instrumentos legais na proteção contra o trabalho infantil foram apontados em linha cronológica, a fim de demonstrar a evolução legal sobre o tema.

No terceiro capítulo as imbricações entre o trabalho feminino e o trabalho infantil foram apontadas, através das memórias dos sujeitos da pesquisa, que lembraram as suas próprias vivências da infância. Através das falas das entrevistadas foi possível retratar o trabalho delas no campo da pesquisa, o que as levaram a trabalhar na feira e o que sentem em relação a isso. Suas falas permitem ao leitor conhecer o que pensam sobre o trabalho infantil hoje.

Nas considerações finais, foram sintetizadas as principais conclusões sobre as concepções de trabalho infantil presentes nas memórias das feirantes da CEASA, que são permeadas por questões de ordem moral como a preocupação com a formação do caráter dos filhos e com a manutenção da solidariedade familiar, além de ser permeada também por questões sociais e econômicas como a crença de que filho de pobre tem que trabalhar.

2 AS MEMÓRIAS E O MUNDO DO TRABALHO

Sem trabalho eu não sou nada
 Não tenho dignidade
 Não sinto o meu valor
 Não tenho identidade
 (Música de Trabalho – Legião Urbana)

A memória é um processo de (re)construção do passado que se ampara nas relações sociais presentes, o que dá a ela um caráter de atualidade, mutabilidade e pluralidade. Dessa forma, este capítulo é dedicado à compreensão das memórias enquanto fenômeno social, observando como as memórias sobre o trabalho foram construídas ao longo dos anos.

O trabalho ora foi visto como algo degradante, como punição pelo pecado (SILVA, 2009), depois passou a ser visto como necessário à salvação (WEBER, 2004), como disciplinador, e como expressão da cidadania (CHALHOUB, 2001). Essas (re)construções das memórias sobre o trabalho como algo positivo podem ter ajudado a fomentar a prática e aceitação do trabalho infantil.

2.1 BASES PARA A COMPREENSÃO DA MEMÓRIA

A memória até início do século XX era objeto de reflexão dos filósofos (PERALTA, 2007). Porém, uma longa tradição filosófica fez da memória uma “província da imaginação”, fazendo com que ela muitas vezes fosse tratada com suspeição (RICOEUR, 2007). De acordo com Ricoeur (2007), filósofos como Spinoza associaram ideias da imaginação à memória; Platão ao abordar a representação presente de uma coisa ausente também trouxe implicitamente o envolvimento da memória pela imaginação, já Aristóteles tratou da representação (imagem) de uma coisa anteriormente percebida (lembrança), preconizando a inclusão da imagem na lembrança. “É assim que a imagem, mas também a memória, por implicação, trazem, desde a origem, o cunho da suspeita, por causa do ambiente filosófico de seu exame” (RICOEUR, 2007, p. 27).

Dentro e fora do ambiente filosófico, o estudo da memória enquanto fenômeno social foi deixado de lado por muito tempo, já que era visto apenas como fenômeno individual e subjetivo, conforme ressalta Peralta:

[...] durante muito tempo se negligenciou a base social da memória e, só muito recentemente as ciências sociais têm dedicado uma maior atenção a esta matéria. No entanto, e apesar do manifesto desinteresse por este tópico

ao longo da maior parte do século XX, já desde o século XIX que a memória se havia tornado objeto de investigação científica, ainda que fosse estudada especialmente no âmbito da filosofia (e.g. Bergson), ou no âmbito da psicologia (e.g. Freud) e em contextos laboratoriais, embora descurando-se a sua base social (PERALTA, 2007, p. 5).

Em 1925, através da obra denominada de *Los cadres sociaux de la mémoire*, o sociólogo francês Maurice Halbwachs passou a analisar o caráter social da memória e cunhou o termo “memória coletiva” se debruçando sobre ele. Halbwachs (2004) rejeitou a ideia marcante da época, de que a memória seria o resultado da impressão de eventos reais na mente humana, mas sim resultado das diversas formas de interação que um indivíduo mantém com outros indivíduos na sociedade. Ao trazer o debate da memória para o campo das ciências sociais, Halbwachs acabou por reiterar a tese de Émile Durkheim (sociólogo francês de quem foi colaborador) sobre a preponderância da consciência coletiva sobre o indivíduo (ARAÚJO; SANTOS, 2007).

A memória é construída tendo como base quadros sociais que a precedem, sendo que “recordar para um individuo es reconstruir su pasado desde los marcos sociales presentes em su grupo” (HALBWACHS, 2004, p. 372). Isso explica o fato de o indivíduo não lembrar da sua primeira infância, visto que nessa fase da vida, embora já inserido no seio da família, o indivíduo ainda é um ser social em construção e, portanto, suas impressões não se ligam a nenhum grupo.

À medida que as relações sociais se concretizam e que o indivíduo começa a interagir com os diversos grupos que perpassam a sua vida (sendo a família e a escola geralmente os primeiros), tais interações resultam nas memórias coletivas. Cada grupo é marcado pela reconstrução das lembranças comuns, o que lhes diferencia dos demais e lhes garante a permanência enquanto grupo, pois como diz Halbwachs:

Los grupos tienen necesidad de reconstruir permanentemente sus recuerdos a través de sus conversaciones, contatos, memoraciones, efemérides, usos y costumbres, conservación de sus objetos y pertinencias y permanencia em los lugares en donde se ha desarrollado su vida, porque la memoria es la única garantía de que el grupo sigue siendo el mismo, em médio de um mundo em perpetuo movimiento (HALBWACHS, 1991, p. 2).

As memórias servem para unificar o grupo. Elas se amparam em relações sociais, tais como as familiares, as escolares, as religiosas, as do trabalho, as de classes sociais, nos fatores culturais, políticos, dentre outros, que acabam por influenciar nas recordações pessoais. “Com efeito, para Halbwachs, a identidade colectiva precede a memória, determinando aquela o

conteúdo desta, considerando, portanto, que a identidade é estável e coerente” (PERALTA, 2007, p. 6). As lembranças individuais se apoiam nas lembranças de outras pessoas, porque o indivíduo sempre carrega consigo as impressões dos outros, fazendo com que as suas lembranças permaneçam coletivas.

De acordo com Halbwachs (2004) a memória também se apoia em marcos temporais, como datas e acontecimentos, tais como feriados religiosos ou cívicos, nascimentos, falecimentos, aniversários, mudanças de estação, etc. que funcionam como pontos de referência na busca pelas recordações. Marcos espaciais também dão suporte à memória, como lugares, construções, monumentos, objetos e outros.

Os contextos sociais dão baliza à memória do grupo delimitado no tempo e no espaço (HALBWACHS, 2006). Espaço e tempo são condições sem as quais a memória não existe. “Em outras palavras, a memória não brota de indivíduos isolados, mas sim dos marcos de uma sociedade, da interação e do lugar que os sujeitos ocupam em um grupo social” (MAGALHÃES; ALMEIDA, 2011, p. 99). Para Araújo e Santos:

O grande mérito do trabalho de Halbwachs, portanto, é mostrar que a memória individual não pode ser distanciada das memórias coletivas. Não é o indivíduo isoladamente que tem o controle do resgate sobre o passado. A memória é constituída por indivíduos em interação, por grupos sociais, sendo as lembranças individuais resultado desse processo. Ainda que o indivíduo pense que sua memória é estritamente pessoal, uma vez que ela pode resgatar acontecimentos nos quais só ele esteve envolvido ou fatos e objetos que só ele presenciou e viu, ela é coletiva, pois o indivíduo ainda que esteja só é o resultado das interações sociais. Ele vê o mundo através de construções coletivas como a linguagem. Dois indivíduos, de tradições culturais distintas, ao se perderem em um mesmo deserto trarão lembranças, descrições e sentimentos diferenciados de suas experiências (ARAÚJO; SANTOS, 2007, p. 97).

Mesmo considerando o funcionamento da memória como uma faculdade neurológica, cerebral, cujo funcionamento está atrelado a uma capacidade física individual, tal funcionamento se vale de palavras para a descrição do que passou (reconstrução) e as palavras não foram criadas por aquele que as utiliza, que descreve, mas foram tomadas de empréstimo do ambiente. A linguagem é uma construção social na qual a memória encontra suporte (HALBWACHS, 2006).

As concepções trazidas por Halbwachs (1991, 2004, 2006) foram de fundamental importância para a compreensão da memória enquanto fenômeno social e coletivo, em oposição à concepção da memória tão somente como fenômeno individual. Afinal de contas, o indivíduo nunca está só e sempre carrega consigo impressões alheias, mesmo quando os

outros não estão materialmente presentes. Ele lembra enquanto integrante do grupo, mesmo que essa afirmação ainda cause estranheza, conforme aponta Halbwachs:

Ainda não estamos habituados a falar em memória de um grupo nem por metáfora. Aparentemente, uma faculdade desse tipo só pode existir e permanecer na medida em que estiver ligada a um corpo ou a um cérebro individual. Admitamos, contudo, que as lembranças pudessem se organizar de duas maneiras: tanto se agrupando em torno de uma determinada pessoa, que as vê de seu ponto de vista, como se distribuindo dentro de uma sociedade grande ou pequena, da qual são imagens parciais. Portanto, existiriam memórias individuais e, por assim dizer, memórias coletivas (HALBWACHS, 2006, p. 71).

Embora o destaque da sua obra tenha sido as memórias coletivas, as memórias individuais não foram desprezadas por Halbwachs, que admitiu a sua existência mesmo que por exceção. Além do mais, mesmo que a memória seja coletiva é o indivíduo quem se recorda:

Não há lembranças que reaparecem sem que de alguma forma seja possível relacioná-las a um grupo, porque o acontecimento que elas reproduzem foi percebido por nós num momento em que estávamos sozinhos (não em aparência, mas realmente sós), cuja imagem não esteja no pensamento de nenhum conjunto de indivíduos, algo que recordaremos (espontaneamente, por nós) nos situando em um ponto de vista que somente pode ser o nosso? Ainda que fatos desse tipo sejam muito raros, até mesmo excepcionais, bastaria que pudéssemos confirmar alguns deles para estabelecer o fato de que a memória coletiva não explica todas as nossas lembranças e talvez não explique por si a evocação de qualquer lembrança. Afinal de contas, nada prova que todas as ideias e imagens tiradas do meio não recubram uma lembrança individual como um painel, mesmo no caso em que não o percebamos. Resta a questão de saber se pode existir, se é concebível uma lembrança assim. O fato de se ter produzido, de haver surgido essa lembrança, ainda que uma única vez, bastaria para demonstrar que nada se opõe a que ela intervenha todas as vezes. Assim, na base de qualquer lembrança haveria o chamamento a um estado de consciência puramente individual que chamamos de intuição sensível – para distingui-lo das percepções em que entram alguns elementos do pensamento social (HALBWACHS, 2006, p. 42).

Mesmo sendo o indivíduo quem se recorda, por outro lado, para Halbwachs (2006) o indivíduo nunca está só, mesmo que os outros não estejam materialmente presentes. As recordações estão relacionadas aos grupos de pertencimento (família, escola, trabalho, religião, classe social...), marcadas ainda pelo contexto social da época. Cada memória individual seria um ponto de vista sobre a memória do grupo. Dessa forma, os indivíduos, dão a sua parcela de contribuição para a formação das memórias coletivas, enquanto vinculados

ao grupo. Nas palavras de Halbwachs:

[...] se a memória coletiva tira força e sua duração por ter como base um conjunto de pessoas, são os indivíduos que se lembram, enquanto integrantes do grupo. Desta massa de lembranças comuns, umas apoiadas nas outras, não são as mesmas que aparecerão com mais intensidade a cada um deles. De bom grado, diríamos que cada memória individual é um ponto de vista sobre a memória coletiva, que este ponto de vista muda segundo o lugar que ali ocupo e que esse mesmo lugar muda segundo as relações que mantenho com outros ambientes (HALBWACHS, 2006, p. 69).

“A memória emerge de um grupo que ela une, o que quer dizer [...] que há tantas memórias quantos grupos existem; que ela é, por natureza, múltipla e desacelerada, coletiva, plural e individualizada” (NORA, 1993, p. 9). Diante da multiplicidade de memórias coletivas, decorrente da multiplicidade de grupos, algumas memórias podem prevalecer em detrimento de outras.

Embora as memórias se apoiem no passado vivido, elas estão em movimento, já que os fatos passados são observados com base também no presente, possibilitando um olhar atual sobre o que passou. É um fenômeno sempre atual (NORA, 1993).

Ao recordar, há o ato de “refazer, reconstruir, repensar com imagens e ideias de hoje, as experiências do passado” (BOSI, 1994, p. 54). As pessoas recordam com base nos valores que possuem no presente, sendo capazes até mesmo de deixar para trás os sofrimentos vividos em outra época. Isso pode ser percebido, por exemplo, em relação às memórias relacionadas ao trabalho na infância.

Nem sempre o ato de trabalhar, principalmente na infância, é prazeroso. No entanto, ao recordar do trabalho na infância, as convenções sociais internalizadas ao longo dos anos podem fazer emergir naqueles que recordam valores e sentimentos relacionados ao trabalho, capazes de transformar o que no passado fora desagradável em “boas” recordações no presente. Exemplo claro disso pode ser encontrado nos relatos de algumas feirantes entrevistadas, como no relato de Margarida:

Porque antigamente você sabe, as mães saia e determinava aquele trabalho e a gente tinha que fazer [...] porque se chegasse e não tivesse pronto ia tomar uma surra ainda [risos]. Não podia brincar [risos] e não dava pra brincar [...], mas eu tenho saudade até hoje de meu trabalho, eu gosto de meu trabalho, porque aprendi. Mãe deixou bem claro assim que a gente começou a trabalhar cedo, mas eu aprendi. [...] eu tenho orgulho de tudo o que eu fiz (MARGARIDA, 56 anos).¹³

¹³ Entrevista realizada em 18 de novembro de 2015.

Como já dito, as memórias se apoiam no passado vivido. Embora as vivências de Margarida tenham envolvido surras e a impossibilidade de brincar, decorrentes da obrigação de trabalhar, como as memórias estão em constante movimento, o olhar atual de Margarida não vê mais as surras e a falta de oportunidade de brincar como algo ruim. Ela traz nas suas memórias o trabalho desde cedo como o responsável pelo seu aprendizado. Assim, hoje Margarida recorda do trabalho na sua infância como algo que deixou saudade, o que demonstra o caráter de atualidade das memórias.

De igual modo, embora as feirantes Rosa e Hortência relatem sofrimentos vividos na infância, relacionados ao trabalho, mesmo assim as suas memórias são carregadas de saudosismos, conforme é possível perceber nas suas falas:

Eu tenho muita saudade quando eu morava e trabalhava na roça. Mesmo que eu sofria muito, carregava água distante três léguas, carregava água esse tanto, três léguas, e eu ainda mesmo assim lavava roupa longe, e ainda mesmo assim, mais não tinha que eu trocar. Ainda mesmo assim eu sinto muita falta até hoje (ROSA, 80 anos).¹⁴

Nós trabalhava muito, bastante, sofria... [pausa]. Trabalhava, mas nós aprontava. Quando a minha mãe viajava então, nós matava as galinha dela pra nós comer, nós apartava as vaca do meu avô na manga bem longe pra ele não vê, nós botava cangaia nos carneirinhos pra nós montar pra ver os tombos, pra cair nós lá. Era muito bom, essa época muito bom, muito divertido mesmo, eu sinto saudade desse tempo (HORTÊNCIA, 67 anos).¹⁵

Rosa e Hortência ao falarem dos sofrimentos vividos na infância e em seguida afirmarem que sentem muita falta deste tempo, podem apresentar um paradoxo, qual seja, sentir saudade de algo vinculado ao sofrimento. No entanto, este aparente paradoxo entre o sofrimento trazido pelo trabalho na infância e a saudade deste tempo pode ser afastado ao se constatar que, ao (re)construir o que passou no presente, o sujeito que (re)constrói já não é mais o mesmo sujeito que viveu determinada situação (está envolvido em novos contextos sociais) e, portanto, trará às suas lembranças novas impressões, conforme dispõe Bosi:

Por mais nítida que nos pareça a lembrança de um fato antigo, ela não é a mesma imagem que experimentamos na infância, porque nós não somos os mesmos de então e porque nossa percepção alterou-se e, com ela, nossas ideias, nossos juízos de realidade e de valor. O simples fato de lembrar o passado, no presente, exclui a identidade entre as imagens de um e de outro, e propõe a sua diferença em termos de ponto de vista (BOSI, 1994, p. 54-55).

¹⁴ Entrevista realizada em 04 de janeiro de 2016.

¹⁵ Entrevista realizada em 20 de junho de 2016.

As impressões de um fato antigo podem ser modificadas e as lembranças reais podem se unir a “lembranças fictícias”. A ênfase na memória como reconstrução do presente ficou conhecida como abordagem “presentista” da memória (PERALTA, 2007). Em relação a esta reconstrução do passado a que se chama de lembrança Halbwachs adverte que:

[...] lembrança é uma reconstrução do passado com a ajuda de dados tomados de empréstimo ao presente e preparados por outras reconstruções feitas em épocas anteriores e de onde a imagem de outrora já saiu bastante alterada. [...] Assim, podemos chamar de lembranças muitas representações que, pelo menos parcialmente, se baseiam em testemunhos e deduções – mas então, a parte do social, digamos, do histórico na memória que temos de nosso próprio passado, é bem maior do que podemos imaginar (HALBWACHS, 2006, p. 91).

Embora Halbwachs explore o campo da memória, ele não negou o campo do esquecimento. Diante de lembranças que se apoiam apenas no seio de um grupo e não em relações exteriores, ele afirma que “a duração de uma memória desse tipo estava limitada à duração do grupo” (HALBWACHS, 2006, p. 35). Quando o grupo desaparece:

Todo conjunto de lembranças que temos em comum com eles desaparece bruscamente. Esquecer um período da vida é perder o contato com os que então nos rodeavam. Esquecer uma língua estrangeira é não estar mais em condições de compreender os que se dirigiam a nós nesta língua, quer fossem pessoas vivas e presentes, quer autores cujas obras líamos (HABWACHS, 2006, p. 37).

Para Halbwachs (2006), já que as memórias coletivas tiram sua força e duração do grupo e que o indivíduo recorda enquanto integrante dele, tanto o fim quanto o desinteresse do grupo em relação à determinada lembrança levariam ao esquecimento. Estas reconstruções do passado, através de lembranças tomadas de empréstimo, conduzem à percepção de que a manutenção de várias memórias coletivas se deve às exigências ou necessidades do presente (MAGALHÃES; ALMEIDA, 2011), ao passo que as que não mais interessam ao grupo são fadadas ao esquecimento.

A constatação de que as recordações e o esquecimento estão condicionados ao pertencimento aos grupos, traz a ideia de que muitas vezes o que o indivíduo acredita ser uma concepção puramente pessoal, pode ser uma construção externa, uma construção social simplesmente aceita como verdadeira. Isso levou Halbwachs a questionar:

De qualquer maneira, cada grupo social se empenha em manter semelhante persuasão em seus membros. Quantas pessoas têm espírito crítico suficiente para discernir no que pensam a participação de outros, e para confessar para si mesmos que o mais das vezes nada acrescentam de seu? (HALBWACHS, 2006, p. 65).

Ao compreender as memórias como um fenômeno social lastreado em quadros que permeiam a formação das memórias dos grupos, bem como ao constatar o caráter de atualidade das memórias é possível perceber que vários desses quadros sociais convergiram para a construção das memórias que hoje se tem do trabalho como algo redentor, disciplinador, formador de caráter, especialmente difundida pela religião em consonância com a ótica capitalista e interesses do próprio Estado (CHALHOUB, 2001). Essas “memórias do trabalho como a melhor escola” podem ter fomentado a prática e aceitação do trabalho infantil.

Vários são os ditos populares que reforçam a prática do trabalho infantil: criança tem que trabalhar desde cedo! O trabalho afasta a criança do mal e espanta os vícios! Melhor trabalhar do que ficar vagabundando! O trabalho dá disciplina à criança! Começar a trabalhar desde cedo garante melhores chances no futuro! O trabalho é necessário para a formação do homem de bem!

Muitas feirantes expressam nas suas falas a mesma linha de pensamento trazida pelos ditos populares quanto ao trabalho infantil. Nas palavras de Margarida:

[...] eu acho é bom trabalhar desde cedo. [...] se meus netos pudesse trabalhar, eu determinava as mães pra botar pra trabalhar, porque na escola tem uma coisas que não aprendem. Juntam nas más companhias, quando a gente pensa que tá estudando, tá praticando coisas erradas né?
[...] enquanto eles estão trabalhando com os pais eles não têm tempo de tá praticando outras coisas. Porque a maioria das crianças hoje que pratica muitas coisas errado é porque os pais não pode colocar eles pra trabalhar junto (MARGARIDA, 56 anos).

A filha de Margarida, Violeta, que começou a trabalhar com 8 anos de idade e que permanece ao lado da mãe na feira até os dias atuais, também vê o trabalho como importante para afastar as crianças do que ela denomina de “outros caminhos”:

Eu acho bom trabalhar desde cedo. Porque a pessoa já cria, já cresce sabendo que pra ele viver tem que trabalhar. Já pensa num futuro melhor, porque a pessoa que não trabalha de pequeno, quando ele começa a trabalhar de grande, às vezes ele não tem aquela força de vontade, às vezes ele vai empurrado. E aquela pessoa que já começou a trabalhar desde cedo, ele entende que tem que trabalhar para sobreviver, porque o trabalho é

importante.

É bom, porque às vezes os que não trabalha, às vezes já vai por outros caminhos e os que tá trabalhando pelo menos já tá fazendo alguma coisa de útil pro bem deles. É bom incentivar a trabalhar (VIOLETA, 29 anos).¹⁶

Mãe (Margarida) e filha (Violeta) apresentaram concepções semelhantes quanto ao trabalho infantil¹⁷, o que reafirma que o indivíduo se recorda enquanto integrante do grupo. Ambas pertencem ao mesmo grupo familiar e carregam consigo memórias coletivas que as une, o que deixa patente que a família é um dos quadros sociais da memória, conforme já afirmado por Halbwachs (1991). As relações de trabalho na feira também podem ser vistas como mais um quadro social da memória, já que as feirantes também se constituem como um grupo que carrega memórias coletivas. Como já dito anteriormente, as memórias coletivas tiram sua força e duração dos grupos com os quais o indivíduo se relaciona.

Na mesma linha de pensamento das suas colegas de trabalho, ou melhor, compactuando das mesmas memórias coletivas (já que as relações de trabalho na feira também constituem um grupo unido por memórias coletivas), a feirante Rosa associa a “vagabundagem” e à “perdição” à ausência do trabalho desde a infância:

[...] mesmo que não precisa trabalhar quem não trabalha desde cedo não aprende trabalhar. É por isso que hoje tem muito vagabundo, porque não ensinou os filhos trabalhar cedo. Aí ficou vagabundo, quando quis botar o pescoço já tava duro, não quis trabalhar mais. Quis ficar naquela, que hoje o mundo anda cheio. Tá a neta [aponta para a neta de 10 anos que trabalha ao seu lado], tá aqui mais eu agarrada aí. Tem hora que o pai nem quer, eu falo bota pra trabalhar que é melhor, não perdendo o estudo. Estuda na semana, no fim da semana tá aqui.

Eu criei uma, não queria trabalhar, não queria viver nessa vida mais eu. Comprei essa barraca pra ela [aponta pra barraca ao lado], ela não quis. O que resultou? Quando eu pensei que não, tava na perdição. Foi preciso eu mandar tirar pra fora, pra não ficar perdida. Com treze anos [pausa], pois é. E aí eu acho que é muito bom começar a trabalhar cedo. Não é porque é novo que não pode trabalhar não. Tem que trabalhar. Tem que trabalhar (ROSA, 80 anos).

Rosa buscou colocar seus filhos para trabalhar ainda crianças e transmitir a eles a importância disso para a formação do caráter. Orquídea, filha de Rosa, começou a trabalhar com a mãe aos 8 anos de idade e aos 43 anos já contabiliza 35 anos de feira. Hoje ela é dona da sua própria banca e defende a postura dos seus pais, que colocaram os filhos pra trabalhar ainda crianças. Ela replica as memórias transmitidas por seus pais:

¹⁶ Entrevista realizada em 12 de dezembro de 2015.

¹⁷ Essa categoria será tratada no capítulo seguinte.

[...] eles [o pai e a mãe] queriam criar nós assim, trabalhando pra não ficar bestando, pra não fazer coisa, porque hoje tá acontecendo muita coisa ruim, se as pessoas botassem os filhos pra trabalhar igual a minha mãe colocou nós cedo, não acontecia essas coisas de hoje de criança tá nas drogas, tá matando... e aí a gente trabalhou muito cedo. Lá em casa eu também ensino os meus a trabalhar cedo.

É melhor tá aqui assim perto da gente, como eu tenho muitos amigos aqui que tem. Essa pequeninha aí [aponta para a criança ao lado] que é do meu sobrinho, essa moreninha que é do meu sobrinho, tem outra, que é Júlia, tem 3 anos também que é da minha irmã, que vem. Então aqui eles tá vendo a gente trabalhando e se tiver em casa aí tava pensando, porque lá no bairro da gente, a gente pensa assim, porque no bairro da gente, a gente vê uns meninos desse tamanho quando chega polícia eles gritam polícia, polícia, ali eles tá indicando pros outros fugirem. Então, eles tando aqui trabalhando o povo fala que é errado, mas eu acho que o trabalho não é erro, é ocupar a mente deles. Assim, de forma assim que eles trabalhem e estude, eu acho errado se não tiver estudando, se não tiver na escola aí tá errado, mas enquanto trabalhar e estudar pra mim tá certo (ORQUÍDEA, 43 anos).¹⁸

Mãe e filha demonstraram mais uma vez como os grupos (família e trabalho, por exemplo) mantêm vivas as memórias coletivas que lhes são comuns e que os une. Todavia, essas memórias coletivas acerca do trabalho como dignificante, necessário, disciplinador, etc., não podem ser atribuídas apenas ao grupo familiar (de Margarida ou de Rosa) ou ao grupo de trabalho (feirantes), elas resultaram de uma construção social ao longo dos anos, inclusive podendo ser o resultado da construção de uma memória dita oficial.

Ao tratar da memória enquanto uma construção social, Halbwachs reconheceu a existência da memória nacional como a forma mais completa de memória coletiva, no entanto, deixou de lado o seu caráter destruidor, uniformizador e opressor (POLLAK, 1989). Halbwachs (2006) não abordou a utilização da memória como instrumento de dominação e de poder, fechando os olhos para a problemática da possibilidade da manipulação da memória.

Todavia, não é possível esquecer que as memórias possam ser alvo de seleção e de manipulação para se tornarem oficiais. Dessa forma, as memórias que interessam às classes dominantes são ressaltadas, enaltecidas, ao passo que as que não são do seu interesse são deixadas de lado. Essas memórias deixadas de lado nem sempre estão fadadas ao esquecimento, elas tornam-se memórias subterrâneas ou silenciadas, advindas das minorias e dos dominados, que se opõem à memória oficial,

[...] essas memórias subterrâneas que prosseguem seu trabalho de subversão no silêncio e de maneira quase que imperceptível afloram em momentos de

¹⁸ Entrevista realizada em 04 de janeiro de 2016.

crise em sobressaltos bruscos e exacerbados. A memória entra em disputa (POLLAK, 1989, p. 4).

Para Pollak (1989), caso as memórias coletivas se integrem bem com a memória nacional, sua coexistência não traz problemas. Todavia, quando não integram, as memórias ditas subterrâneas podem aflorar em momentos de crise e se opor aos interesses dominantes.

Diante da pluralidade das memórias coletivas (integradas e não integradas à memória nacional), a manutenção e difusão de algumas podem ser interessantes às classes dominantes, ao passo que em relação a outras, o esquecimento ou o silêncio é o que se deseja. No entanto, o silêncio não leva ao esquecimento, conforme adverte Pollak:

O longo silêncio sobre o passado, longe de conduzir ao esquecimento, é a resistência que uma sociedade civil impotente opõe ao excesso de discursos oficiais. Ao mesmo tempo, ela transmite cuidadosamente as lembranças dissidentes nas redes familiares e de amizades, esperando a hora da verdade e da redistribuição das cartas políticas e ideológicas (POLLAK, 1989, p. 5).

De acordo com Nora, por ser inerente a grupos vivos, a memória “adormecida” pode ser revitalizada e está sujeita a manipulações:

A memória é vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações, susceptível de longas latências e de repentinas revitalizações (NORA, 1993, p. 9).

De acordo com os interesses envolvidos, a memória pode ser construída numa tentativa de moldar uma memória nacional de maneira uniforme. Esse molde dado à memória seria o que Pollak (1989) denomina de enquadramento. Ainda segundo Pollak:

Estudar as memórias coletivas fortemente constituídas, como a memória nacional, implica preliminarmente a análise de sua função. A memória, essa operação coletiva dos acontecimentos e das interpretações do passado que se quer salvaguardar, se integra, como vimos, em tentativas mais ou menos conscientes de definir e de reforçar sentimentos de pertencimento e fronteiras sociais entre coletividades de tamanhos diferentes: partidos, sindicatos, igrejas, aldeias, regiões, clãs, famílias, nações etc. A referência ao passado serve para manter a coesão dos grupos e das instituições que compõem uma sociedade, para definir seu lugar respectivo, sua complementariedade, mas também as oposições irredutíveis (POLLAK, 1989, p. 9).

Diante da constatação de que a memória é um elemento essencial para a existência e

unidade do grupo, não é possível desprezar a sua apropriação como meio de persuasão. “Assim, sublinhamos a existência de muitas memórias coletivas, plurais, mantidas por interesses de seus grupos de referência social” (MAGALHÃES; ALMEIDA, 2011, p. 101).

Na esteira do pensamento de Magalhães e Almeida (2011), nem sempre há que se falar na espontaneidade da memória. Ela pode estar vinculada a um jogo de interesses sociais, fazendo parte de uma estratégia. Haveria um controle da transmissão da memória, se aproximando da relação entre memória e ideologia, de modo que umas são mais evidenciadas e reproduzidas em detrimento de outras.

Não são memórias espontâneas, mas retentivas, imbricadas na dinâmica social, sob tensão, valendo-se de múltiplos lugares, tanto nos espaços mais tradicionais quanto nos “modernizados”: nos modelos hegemônicos de família, religião, como também no trabalho, na escola, nos meios de comunicação, nos grupos de iguais que, muitas vezes, se apropriam dessa memória para gerar e reproduzir padrões estéticos, filosóficos e éticos baseados em uma lógica que represente o estado de desejo, imagem etc., da sociedade dominante (MAGALHÃES; ALMEIDA, 2011, p. 107).

A memória nacional teria a função de solidificação, de manter a coesão interna e defender as fronteiras do Estado, mas também permitir a continuidade de grupos dominantes e dominados. Afinal de contas, uma das funções da memória é manter a união do grupo e das instituições que compõem uma sociedade. Para Araújo e Santos:

Esta clivagem pode aparecer não apenas nas relações entre um Estado dominador e a sociedade civil, como também entre a sociedade englobante e grupos minoritários. São lembranças “proibidas”, “indizíveis” ou “vergonhosas” que muitas vezes se opõem à mais legítima e poderosa das memórias coletivas: a memória nacional (ARAÚJO; SANTOS, 2007, p. 104).

As memórias coletivas impostas (enquadradas), embora não sejam os únicos fatores aglutinadores, são importantes para a perenidade do tecido social e das estruturas institucionais de uma sociedade (POLLAK, 1989). Dessa forma, em vários momentos os governantes fizeram uso do enquadramento da memória, buscando o esquecimento de fatos passados que não lhes interessava, ao passo que ressaltava outros do seu interesse. A memória coletiva organizada resume a imagem que uma sociedade majoritária ou que o Estado deseja passar e impor (POLLAK, 1989).

Ao contrário do que se possa imaginar, o “trabalho de enquadramento” não pode ser construído arbitrariamente e se alimenta do material fornecido pela história. Para Pollak,

Esse material pode sem dúvida ser interpretado e combinado a um sem-número de referências associadas; guiado pela preocupação não apenas de manter as fronteiras sociais, mas também de modificá-las, esse trabalho reinterpreta incessantemente o passado em função dos combates do presente e do futuro (POLLAK, 1989, p. 9-10).

O enquadramento da memória pode ser percebido ao observar a produção de discursos organizados em torno de acontecimentos e de grandes personagens, que pode deixar rastros materiais como monumentos, museus e outros (POLLAK, 1989). A memória pode ser fruto de uma construção política deliberada (PERALTA, 2007). Mas, a construção de uma memória oficial pode apresentar problemas, segundo Pollak:

[...] o problema de toda memória oficial é o de sua credibilidade, de sua aceitação e também de sua organização. Para que emergja nos discursos políticos um fundo comum de referências que possam construir uma memória nacional, um intenso trabalho de organização é indispensável para superar a simples “montagem” ideológica, por definição precária e frágil (POLLAK, 1989, p. 8).

A memória se ampara em suportes imateriais tais como datas e comemorações, assim como em suportes materiais como monumentos e museus. Se for tomado como base os suportes em que se amparam a memória nacional do trabalho é possível apontar, por exemplo, a inserção no calendário das comemorações nacionais da data de 1º de maio¹⁹ como o Dia do Trabalho, assim como a existência de Museus do Trabalho, a afirmação do trabalho como exercício de cidadania e do trabalhador como cidadão, dentre outros. Esses exemplos podem demonstrar os rastros deixados pelo enquadramento da memória.

A memória ganha força nas tradições que passam de geração em geração. No entanto, também não é possível afirmar que todas as tradições sejam inventadas e construídas e nem que a invenção delas incorpora sempre relações de poder (PERALTA, 2007).

Indivíduos e grupos podem ir de encontro ao que foi disseminado pelos enquadradores, deixando claro que é preciso observar as memórias individuais no processo de construção, desconstrução e reconstrução das memórias coletivas.

2.2 A CONSTRUÇÃO DAS MEMÓRIAS SOBRE O TRABALHO

Antes de falar sobre a construção das memórias sobre o mundo do trabalho é preciso

¹⁹ A data é comemorada em vários países do mundo e foi escolhida por causa da greve geral que aconteceu em 1º de maio de 1886 na cidade de Chicago nos Estados Unidos (NASCIMENTO, 2006).

fazer uma breve distinção entre a memória e a história. Nas palavras de Castanho:

Sem memória não há história. Desde Tucídides a história narra o de que a memória se lembra. [...]

Considero a memória o principal nutriente da história. Mas não se identifica com ela, assim como a semente não é o passarinho que não obstante nutre. A memória é algo de mais substantivo, tanto do ponto de vista do objeto quanto do sujeito. Objetivamente, a memória é aquilo que se lembra, acontecimentos, fatos, sentimentos, sensações e significados, tudo aquilo que passou pelo campo de percepção do indivíduo e pelas antenas da sociedade, sendo retido por um e por outra e devolvido diante de qualquer necessidade. Subjetivamente, a memória é o ato de lembrar, individual ou coletivamente, compreendendo, na sua complexidade, tanto o momento de fixação quanto o de devolução. Já a história é mais adjetiva, comportando, de uma parte, os fatos acontecidos e os processos desenvolvidos, no sentido de *res gestae*, e, de outra parte, o conhecimento organizado e sistemático desses fatos e processos, no sentido de história *rerum gestarum*. Explico por que considero esse material e esse conhecimento como mais adjetivos. É que eles implicam uma seleção, uma atribuição de qualidade, o que é próprio do adjetivo. A seleção começa pelos fatos que a sociedade considera “dignos de memória” e se completa pela nova seleção e pela organização que lhe faz o historiador. De tudo isso, provisoriamente, gostaria de insistir na distinção entre memória e história, não obstante a profunda imbricação, eu diria a indissociabilidade que os dois termos possuem, notadamente quando observados do ponto de vista mais organizativo, que é o da história (CASTANHO, 2016, p. 155-156).

Fato é que a memória alimenta a história. O processo de construção e reconstrução das memórias, ao se amparar em quadros sociais, fez com que o trabalho fosse percebido de formas diferentes ao longo das épocas históricas (como punição, salvação, exercício da cidadania), de acordo com os contextos sociais de cada período e de acordo com os interesses dos grupos dominantes.

A origem da palavra “trabalho” foi associado ao *tripalium*, um antigo instrumento de tortura formado por três paus aguçados, que era utilizado para a captura de animais e para moer grãos (SILVA, 2009). Por sua vez, o *tripalium* se liga ao verbo latim *tripaliare*, cujo significado é torturar (SILVEIRA, 2009). Dessa forma, a etimologia da palavra está associada a algo desagradável, doloroso. A eficácia dessa explicação está na verificação de que o trabalho, como “atividade laboral”, nem sempre foi considerado desejável por homens e mulheres em todas as épocas históricas (PINTO, 2013, p. 15).

De acordo com Silva (2009) antes da civilização clássica havia uma unidade entre vida e trabalho, sendo ele mais uma atividade entre tantas outras necessárias à vida. Não havia uma noção abstrata para ele, um conceito geral, e então a sua própria finalidade era utilizada para identificá-lo (comércio, medicina, agricultura). Esta unidade do trabalho foi rompida na

Grécia Clássica quando o trabalho passou a ser visto como atividade indigna, destinada aos escravos, enquanto o ócio e a contemplação ficavam reservados a poucos.

Na sociedade grega²⁰, segundo Silveira (2009), a concepção de trabalho vinculada a atividades manuais não era digna do homem livre, que deveria apenas se dedicar à fruição dos prazeres da vida e à meditação. Cabia aos cidadãos a organização e o comando da polis, enquanto aos escravos cabia as atividades consideradas inferiores, como as braçais. Essa concepção era reforçada por filósofos como Aristóteles e Platão. Para Aristóteles:

Há na espécie humana indivíduos tão inferiores a outros como o corpo o é em relação à alma, ou a fera ao homem; são os homens nos quais o emprego da força física é o melhor que deles se obtém. Partindo dos nossos princípios, tais indivíduos são destinados, por natureza, à escravidão; porque, para eles, nada é mais fácil que obedecer. [...] A utilidade dos escravos é mais ou menos a mesma dos animais domésticos: ajudam-nos com sua força física em nossas necessidades cotidianas (apud SILVA, s.d., p. 1).

Facilmente era possível observar a distinção grega entre os campos dos saberes. Valorizava-se a transformação do homem possibilitada pelo mundo da racionalidade (do intelecto), em detrimento da transformação da natureza possibilitada pela força física (habilidades manuais). Casimiro conclui que:

Fica clara a relação entre trabalho e classe, com suas variantes culturais, força, poder, crença e religião. Mas, principalmente, foram as rígidas estruturas de classe que definiram o lugar de cada um no mundo do trabalho (CASIMIRO, 2009, p. 37).

Em Roma também prevalecia a distinção entre os que podiam governar e os que deveriam se dedicar aos trabalhos braçais, dito inferiores, que estavam reservados aos povos dominados. Ademais, na tradição judaico-cristã o trabalho associou-se à ideia de pecado, punição e maldição, conforme registrado na Bíblia no Antigo Testamento (SILVA, 2009).

Porque ouviste a voz de tua mulher e comeste do fruto da árvore que eu te havia proibido comer, maldita seja a terra por tua causa. Tirarás dela com trabalhos penosos o teu sustento todos os dias de tua vida. Ela te produzirá espinhos e abrolhos, e tu comerás a erva da terra. Comerás o teu pão com o

²⁰ Entender os mitos gregos ajuda a compreender o comportamento da sociedade grega e a disseminação da sua cultura pelos povos do ocidente. Para explicar o surgimento do trabalho os gregos se utilizavam do mito da Caixa de Pandora, que ao ser aberta deu início à degradação da humanidade, trazendo dentro de si todos os males que a assolam: o medo, os sofrimentos, o trabalho e esforço para sobreviver, o frio, a fome, as doenças, a miséria, a violência e todos os demais sofrimentos. Para os gregos então, o trabalho e o esforço para sobreviver eram vistos como um mal tal qual a fome, as doenças e outros (SILVEIRA, 2009).

suor do teu rosto, até que voltes à terra de que foste tirado; porque és pó, e pó te hás de tornar (BÍBLIA, Gênesis, 3:17).

De acordo com o Antigo Testamento, o trabalho surgiu (ao lado da vergonha, da dor do parto e da mortalidade) como um dos castigos de Deus. Amplamente foi difundido pela Igreja Católica, que o trabalho fora uma das punições dadas a Adão e Eva por terem cometido o Pecado Original, reforçando a concepção de punição e de castigo do trabalho (SILVA, 2009).

Com o início da Idade Média, por volta do século V, não houve uma mudança significativa quanto às concepções existentes sobre o trabalho. A Idade Medieval foi marcada pela presença dominante da Igreja e tal presença acabou por vincular a organização do trabalho à religiosidade (SILVA, s.d.).

“Numa sociedade dividida em estamentos, o clero rezava, os cavaleiros guerreavam e os servos trabalhavam. A servidão era justificada pela ordem divina” (SILVA, s.d., p. 1). O trabalho passou a ser considerado como uma atividade árdua necessária à expiação dos pecados. Prestava-se também à manutenção da estratificação social, afinal de contas a sociedade medieval era dividida entre senhores e servos, seguindo o modelo feudalista. De acordo com Silveira (2009), o ócio (*otium*) estava ligado ao não trabalho, à ausência de obrigação, de modo que estar ocupado significava negar o ócio, negócio (*nec-otium*).

A religião católica (como marco social da memória coletiva no ocidente) se fez presente na Idade Média de modo a reforçar a divisão de classes existentes e a direcionar o trabalho árduo para os servos, sob o argumento da justificativa divina.

Ao falar sobre a religião como um dos marcos sociais da memória Halbwachs disse que:

Los marcos de la memoria colectiva religiosa tienen por misión adaptar la memoria de la sociedad Cristiana primitiva a un presente siempre cambiante. Permitiendo la reconstrucción de un pasado em función del presente, em otras palabras, em función de las demandas políticas, sociales, estéticas, normativas de todo orden del presente (HALBWACHS, 2004, p. 393).

No final do período medieval houve uma valorização do trabalho. A ação criadora do homem sobre si e sobre a natureza passou a ser reconhecida. Tal valorização se deu graças às mudanças trazidas pela revolução agrícola, ao surgimento das cidades, que trouxeram consigo novos conceitos que iriam imperar na sociedade ocidental moderna.

O entendimento sobre o trabalho começou a sofrer modificações (SILVA, 2009) a

partir dos escritos de Santo Agostinho e São Tomás de Aquino. Embora para Santo Agostinho o trabalho ainda apareça como punição, não há mais a dicotomia entre trabalho manual²¹ e intelectual. Já para São Tomás de Aquino, todas as diferentes manifestações concretas de trabalho contribuem para a harmonia da vida em sociedade.

Na Idade Moderna houve a transição do feudalismo ao capitalismo. Solidificaram-se novas concepções sobre o trabalho impulsionadas pela Reforma Protestante, que pregava o sucesso econômico como bênção divina para a qual o homem estaria destinado antes mesmo do nascimento (o trabalho era inerente ao homem) (WEBER, 2004).

Com a Reforma Protestante, no século XVI, o seu iniciador Lutero passou a pregar o trabalho como meio de servir a Deus, embora não devesse haver o acúmulo de riquezas, mas Calvino na segunda fase da Reforma reviu tal posicionamento e pregou a possibilidade da obtenção de riqueza através do trabalho árduo. Segundo Silva:

Martin Lutero foi o primeiro pensador cristão a pregar a importância do trabalho como forma ideal de servir a Deus; o entendimento era o de que todo e qualquer trabalho, desde que não para o acúmulo de riqueza, serviria de elo para a dignidade espiritual. Essa dicotomia entre trabalho e riqueza será revista a partir de João Calvino, que advoga a conciliação entre o trabalho árduo e a obtenção de riqueza (SILVA, 2009, p. 141).

Para o protestante o trabalho enobreceria o homem e o dignificaria diante de Deus. Ao trabalhar, o homem se manteria ocupado não cedendo espaço a pecados como a preguiça e a luxúria. Nas palavras de Weber:

Com certeza não para fins da concupiscência da carne e do pecado, mas sim para Deus, é permitido trabalhar para ficar rico. A riqueza é reprovável precisamente e somente como tentação de abandonar-se ao ócio, à preguiça e ao pecaminoso gozo da vida, e a ambição de riqueza somente o é quando o que se pretende é poder viver mais tarde sem preocupação e prazerosamente. Quando porém ela advém enquanto desempenho do dever vocacional, ela é não só moralmente lícita, mas até mesmo um mandamento. A parábola daquele servo que foi demitido por não ter feito frutificar a moeda que lhe fora confiada parecia também exprimir isso diretamente. Querer ser pobre, costumava-se argumentar, era o mesmo que querer ser doente, seria condenável na categoria da santificação pelas obras, nocivo portanto à glória de Deus. E, ainda por cima, quem pede esmola estando apto ao trabalho não só comete o pecado da preguiça, como também afronta o amor ao próximo, diz a palavra do apóstolo (WEBER, 2004, p. 148).

²¹ Os trabalhos feitos com as mãos eram considerados como “vil e baixo” e o clero não poderia executá-los, já que gozavam dos mesmos privilégios que a nobreza. O fundamento desta distinção estava na visão platônica de sociedade, segundo a qual, já que os homens eram diferentes, nada seria mais natural do que executarem trabalhos diferentes. Como o trabalho manual sujava as mãos, este trabalho “vil e baixo” era servil, do servo (CASIMIRO, 2009, p. 49).

De acordo com Weber (2004) a mudança nas práticas e costumes trazidos pelo protestantismo, mais do que estabelecer questões morais (ora e trabalha), atrelado a outros fatores, acabou por dar sustentação ao sistema econômico do capitalismo.

[...] embora o homem moderno, mesmo com a melhor das boas vontades, geralmente não seja capaz de imaginar o efetivo alcance da significação que os conteúdos de consciência religiosa tiveram para a conduta de vida, a cultura e o caráter de um povo, não cabe contudo, evidentemente, a intenção de substituir uma interpretação causal unilateralmente ‘materialista’ da cultura e da história por uma outra espiritualista, também ela unilateral (WEBER, 2004, p. 167).

A ética protestante e o capitalismo permitiam ao homem buscar o lucro sem ser condenado por isso. Esses novos valores se adequavam perfeitamente aos interesses da burguesia em ascensão e como convenção social disponível naquele momento, passaram a fazer parte da construção das memórias sobre o trabalho. Santos preleciona que:

À medida que a sociedade se modificava, indivíduos adquiriam novos valores, quer dizer, eles passavam a utilizar tradições que melhor poderiam servir às necessidades e tendências. Eles procuravam, portanto, novos valores dentro do quadro de possibilidades aberto a ser compreendidos a partir dos quadros sociais constituídos (SANTOS, 2003, p 49-50).

Com a busca pelo lucro fazendo parte dos quadros sociais, já que nem mesmo a religião não mais taxava essa busca de pecado, o capitalismo continuou a ganhar força.

Na Modernidade o advento das máquinas ajudou na consolidação e crescimento do capitalismo. O trabalho ficou marcado pela ótica do capital, mantendo-se a distinção de classes, que agora se dividiam entre a classe proletária e a classe burguesa em uma clara hierarquia.

Ao falar sobre classe social Halbwachs (2004, p. 375) disse que, “la classe social, em realidade, representa los valores que organiza um sistema jerárquico y, al mismo tiempo, se representa a sí misma em esa jerarquia”. Sobre a divisão de classes, Magalhães e Almeida destacam que:

[...] em sociedades marcadas por uma divisão de classes – o que supõe a ativação de memórias sociais com base em determinadas visões de mundo – existem experiências coletivas, sociais – vividas ou recebidas – que superam as concepções reprodutoras deste processo de sobreposição de classes, desenvolvendo aí um confronto direto com a memória ativa, mantida pelas

instituições por meio de ritos e historiografia oficiais. Desse modo, no sentido estrito das relações capitalistas, se potencializam as condições materiais para a reprodução/produção ou manutenção de memórias coletivas e sociais seletivas que contribuem para refinar e manter uma memória difusa, dualista a respeito do que é tradicional e moderno, laico e religioso, pelo seu uso ideológico, visando a manutenção do *status quo* dominante (MAGALHÃES; ALMEIDA, 2011, p. 102-103).

Essa dominação da classe burguesa sobre o proletariado se acentuou com a Revolução Industrial, iniciada em 1760 na Inglaterra, trazendo consigo um conjunto de mudanças relacionadas a vários aspectos, dentre eles o trabalho. O uso das máquinas trouxe a substituição em massa do trabalho artesanal pelo trabalho assalariado. Conforme as lições de Nogueira:

O modo de trabalho baseado principalmente na habilidade e destreza humanas é substituído por uma nova forma de produzir que se assenta sobre o sistema de máquinas (com suas vantagens de rapidez, precisão, regularidade, infatigabilidade). [...] Evidentemente, essas mudanças técnicas se fizeram acompanhar por transformações sociais mais amplas. No plano da produção material, de um modo geral, há que se notar as transformações que se processaram na organização do trabalho, notadamente a emergência do sistema de fábrica cujo modelo consiste na concentração de uma massa de operários assalariados trabalhando sob um mesmo teto, segundo uma disciplina instituída do exterior, e sob vigilância. Assim, na prática, a difusão do maquinismo acarretou uma nítida deterioração das condições de trabalho, quer se trate da jornada e da intensificação do ritmo de trabalho, da redução dos salários ou da utilização selvagem da força de trabalho de mulheres e crianças (NOGUEIRA, 1990, p. 24).

Com o amadurecimento das ideias iluministas (liberdade, igualdade e fraternidade) disseminadas pela Revolução Francesa de 1789 adveio a Idade Contemporânea. As visões contemporâneas sobre o trabalho foram marcadas, sobretudo por pensadores como Hegel, Marx e Engels.

De acordo com Oliveira, Santos e Cruz (2007), para Hegel:

[...] o trabalho é uma relação peculiar entre homens e os objetos, na qual se unem o subjetivo e o objetivo, o particular e o geral, e que se concretiza através dos instrumentos de trabalho, sendo esses mediadores entre o homem e a natureza. Diante dessa visão, para Hegel, o trabalho se confunde com um processo de transformação; pois, no que produz, o homem se reconhece e é reconhecido, além do que, a ele, revela-se a relação social existente em que se dá sua produção. Por consequência, é que, da utilização dos instrumentos de trabalho, cria-se à relação dos homens com outros homens e com a natureza (OLIVEIRA; SANTOS; CRUZ, 2007, p. 2).

Hegel inspirou os elementos fundamentais do trabalho em Marx (SEMERARO, 2013), que se tornou hegeliano de esquerda. Para Marx e seu colaborador Engels, o homem planeja o resultado do seu trabalho antes de executá-lo, o que o caracteriza como ser pensante e o diferencia dos demais animais. Além de realizar a transformação na matéria, realiza o seu objetivo. Marx e Engels veem o trabalho como expressão. O homem precisa impingir a marca da sua humanidade sobre as coisas. Segundo Engels:

O trabalho é a fonte de toda a riqueza, afirmam os economistas. Assim é, com efeito, ao lado da natureza, encarregada de fornecer os materiais que ele converte em riqueza. O trabalho, porém, é muitíssimo mais do que isso. É a condição básica e fundamental de toda a vida humana. E em tal grau que, até certo ponto, podemos afirmar que o trabalho criou o próprio homem (ENGELS, 1977, p. 73).

Diante da afirmação de economistas como Adam Smith de que “o trabalho é a fonte de toda a riqueza” (ANTUNES, 2013, p. 1001), Marx se pronunciou:

Os burgueses têm excelentes razões para atribuir ao trabalho essa força sobrenatural de criação; pois precisamente do condicionamento natural do trabalho segue-se que o homem que não possui outra propriedade senão sua força de trabalho torna-se necessariamente, em todas as condições sociais e culturais, um escravo daqueles que se apropriaram das condições objetivas do trabalho. Ele só pode trabalhar com sua permissão, portanto, só pode viver com sua permissão.

Deixemos agora a frase tal como está, ou melhor, tal como vem capengando. O que deveríamos esperar como conclusão? Exatamente isto: ‘Porque o trabalho é a fonte de toda a riqueza, ninguém na sociedade pode apropriar riqueza que não seja fruto do trabalho. Se, portanto, ele mesmo não trabalha, então vive do trabalho alheio e apropria sua cultura também à custa do trabalho alheio’ (MARX, 2012, p. 24-25).

A fonte para a apropriação de riquezas seria o trabalho. Se não por meio do próprio trabalho, através do trabalho alheio. Aquele que detém apenas a força de trabalho como propriedade, fica subordinado aos que se apropriam das condições objetivas do trabalho.

Ao longo dos tempos as concepções sobre o trabalho variaram, ora sendo percebido como algo pejorativo, ora como algo divino, enobrecedor, o que está diretamente relacionado à construção das memórias acerca do trabalho. Afinal de contas as memórias são uma construção de significados que responde a marcos sociais dinâmicos, valendo-se de contínuas transformações e elaborações, em decorrência das necessidades (MAGALHÃES; ALMEIDA, 2011).

As memórias acerca do trabalho no Brasil também foram construídas respondendo a

marcos sociais dinâmicos. Durante o período da escravatura o conceito de trabalho tinha “caráter aviltante e degradador característico de uma sociedade escravista” (CHALHOUB, 2001, p. 65). Após a abolição, diante da necessidade de implantar uma nova ordem burguesa no Brasil, buscou-se também dar uma nova roupagem ao trabalho, atribuindo-lhe caráter positivo (CHALHOUB, 2001). Os significados do trabalho ora como aviltante e depois como “valor supremo da vida em sociedade” (CHALHOUB, 2001, p. 69) demonstram a existência de marcos dinâmicos aos quais as memórias respondem.

2.3 A CONSTRUÇÃO DAS MEMÓRIAS SOBRE O TRABALHO NO BRASIL

De acordo com Silva (2009), em virtude do período escravocrata no Brasil, mesmo com o fim da escravatura restaram marcas degradantes do trabalho, principalmente quanto ao trabalho manual, o que contribuiu para a cultura do ócio, da esperteza e do desprezo às atividades manuais. A associação trabalho/propriedade/cidadania, assumiu no Brasil um viés inverso.

Dessa forma, após a abolição (13 de maio de 1888), foi preciso afastar a ideia de trabalho no Brasil como algo degradante, que lembrava o período escravocrata ainda tão próximo, sendo preciso um “esforço de revisão de conceitos”, de reformulação de valores que iriam construir uma nova ética do trabalho (CHALHOUB, 2001). Dessa forma, parlamentares apresentaram um projeto de repressão à ociosidade em 1888:

Os debates sobre o projeto de repressão à ociosidade mostram claramente a tentativa dos parlamentares de precisar o conceito de trabalho e seu significado no mundo em que viviam. Procurava-se uma justificativa ideológica para o trabalho, isto é, razões que pudessem justificar a sua obrigatoriedade para as classes populares. A construção do conceito de trabalho passa por diversas etapas. A noção primeira e fundamental é a de que o trabalho é o elemento ordenador da sociedade, a sua “lei suprema”. O cidadão recebe tudo da sociedade, pois esta lhe garante a segurança, os direitos individuais, a liberdade, a honra etc. O cidadão, portanto, está permanentemente endividado com a sociedade e deve retribuir o que dela recebe com o seu trabalho (CHALLOUB, 2001, p. 70).

Os documentos oficiais deveriam dar suporte à (re)construção de novas memórias, baseadas em um novo modelo de referências sobre o trabalho, como atividade nobre do homem de bem em prol da sociedade, procurando deixar para trás o período da escravidão e as marcas do significado do trabalho como obrigatório e degradante. O sentimento de pertencimento ao país foi reforçado diante das classes populares, salientando o dever de

trabalhar do indivíduo como demonstração de gratidão à sociedade. Para as classes dominantes era interessante naquele momento fomentar o amor pelo trabalho nas classes populares e a necessidade dele para evitar a delinquência, o que leva à reflexão trazida por Magalhães e Almeida:

Fato é que, nos corredores da história, muitas memórias, esquecidas ou manipuladas, continuaram dissimuladas e transmitidas – por diversos meios – colocando em cheque a própria memória (história) “oficial” e, até recentemente, as memórias levavam em conta, quase exclusivamente, a história das classes dominantes (MAGALHÃES; ALMEIDA, 2011, p. 103).

É inegável que as classes dominantes procuraram dar as suas contribuições para que o trabalho passasse a ser visto pelas classes populares como um dever do indivíduo para com a sociedade.

Com a chegada da República em 15 de novembro de 1889 (apenas 1 ano e 6 meses após a abolição da escravidão no Brasil), a política de esquecimento quanto às marcas negativas do trabalho continuaram a fim de incutir nas pessoas o sentimento de amor ao trabalho e à nação, de modo a se afinar com as necessidades do capitalismo em crescimento. Nas palavras de Silva:

[...] diante de uma nova ordem social, foi necessário adquirir e exaltar outras concepções e valores, mais adequados às mudanças socioeconômicas em andamento. Logo, foi preciso refazer os caracteres aviltante e degradante que ainda envolviam o trabalho e imprimir nele uma nova roupagem, capaz de torná-lo o elemento positivo na implantação da nova ordem capitalista, o que só foi possível por conta de uma mudança radical na concepção de trabalho, outrora concebido sob o regime da escravidão. Incorporaram à nova noção conceitos como o de ordem e progresso, aludindo-se, dessa maneira, à emergência de uma nova civilidade centrada na ideia de nacionalidade e de progresso a partir do trabalho (SILVA, 2009, p. 145).

A difusão desses novos conceitos vinculados ao trabalho, como elemento ordenador da sociedade, necessário ao desenvolvimento da nação, possuíam uma fundamentação ideológica, “razões que pudessem justificar a sua obrigatoriedade para as classes populares” (CHALHOUB, 2001, p. 70). Além de ser elemento ordenador da sociedade, buscava-se também difundir a relação entre trabalho e moralidade. O indivíduo poderia se moralizar através do trabalho, que era uma atividade honrada (CHALHOUB, 2001).

Já que o trabalho era ordenador da sociedade e moralizante, os que não trabalhavam praticavam a vadiagem, que é outro conceito “importante neste processo de construção da

ideologia do trabalho” (CHALHOUB, 2001, p. 73). Segundo Chalhoub:

[...] todos os predicados associados ao mundo do trabalho são negados quando o objeto de reflexão é a vadiagem. Assim, enquanto o trabalho é a lei suprema da sociedade, a ociosidade é uma ameaça constante à ordem. O ocioso é aquele indivíduo que, negando-se a pagar a sua dívida para com a comunidade por meio do trabalho honesto, coloca-se à margem da sociedade e nada produz para promover o bem comum (CHALHOUB, 2001, p. 73-74).

A sociedade reconhecia a existência de trabalhadores e vadios, e o trabalho era a medida do valor social dos indivíduos. Já que os trabalhadores colaboravam com o crescimento da nação, o trabalho era não só um dever, mas também um direito enquanto cidadãos. Cidadania e trabalho continuaram a ser amplamente relacionados, principalmente nos anos de 1930 e 1940 com a chamada era Vargas²². Conforme Nascimento:

Passaram a ter, com a política trabalhista de Getúlio Vargas, maior aceitação as ideias da intervenção nas relações de trabalho, como o Estado desempenhando papel central, grandemente influenciado pelo modelo corporativista italiano (NASCIMENTO, 2006, p. 52-53).

No governo do presidente Getúlio Vargas, através do Decreto nº 21.175 de 1932 foi instituída a Carteira Profissional (hoje Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) como documento de identificação do trabalhador, que registrava o seu histórico profissional, necessário para a garantia de direitos trabalhistas (NASCIMENTO, 2006). Era o documento que distinguia o cidadão trabalhador do vadio. O vadio descumpria um preceito constitucional, já que a Constituição Federal de 1937 preceituava no seu art. 136 que o trabalho era um dever de todos.

²² É o nome que se dá ao período em que Getúlio Vargas governou o Brasil por 15 anos de forma contínua (de 1930 a 1945), porém divididos em três momentos denominados de: 1 - Governo Provisório (1930-1934) - após as eleições presidenciais de 1930 o candidato eleito Júlio Prestes não tomou posse. A chamada Aliança Liberal recusou-se a aceitar a validade das eleições e ameaçou dar início a uma revolta armada. Para agravar ainda mais a situação, o candidato a vice de Getúlio Vargas foi assassinado, recaindo a culpa sobre a oposição. Nesse contexto, o Exército formou uma junta governamental, Júlio Prestes foi deposto e fugiu junto com o seu vice do país. O poder passou então às mãos de Getúlio Vargas, que em 1934 promulgou uma nova Constituição, dando maiores poderes ao Executivo. Assim, Vargas garantiu mais um mandato; 2 - Governo Constitucional (1934-1937) - nesse segundo mandato Getúlio, após a experiência frustrada de golpe por parte da esquerda, declarou estado de sítio e com essa medida conseguiu anular a nova eleição presidencial que deveria acontecer em 1937. Ele anulou a Constituição de 1934 e dissolveu o Poder Legislativo, passando a governar com amplos poderes, inaugurando o chamado Estado Novo; 3 - Estado Novo (1937-1945) - deu início ao período de ditadura no Brasil. Sob o pretexto da existência de um plano comunista para a tomada do poder, Vargas fechou o Congresso Nacional e impôs ao país a Constituição de 1937. A era Vargas chegou ao fim com a eleição do candidato apoiado governo, Eurico Gaspar Dutra. No entanto, Vargas novamente voltou a presidência pelo voto popular em 1951. Conforme as informações disponíveis em: <<http://www.sohistoria.com.br/ef2/eravargas/>>. Acesso em: 25 nov. 2016.

A comemoração aos “mártires” do trabalho foi marcada no calendário de festividades nacionais e em 1925 o “1º de maio”²³ passou a ser comemorado no Brasil como “o Dia do Trabalho”. Já que o dia 1º de maio era o Dia do Trabalho, Getúlio Vargas buscou reforçar esse marco e em 1º de maio de 1940 publicou a primeira tabela com o valor do salário mínimo, que foi instituído em 1936; em 1º de maio de 1941 criou a Justiça do Trabalho; e em 1º de maio de 1943 promulgou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Todos esses acontecimentos na mesma data podem ter reforçado as memórias dos brasileiros sobre a importância do 1º de maio para o trabalhador.

A era Vargas disseminou que “ser trabalhador com carteira assinada” era sinônimo de cidadania (SILVA, 2009). Já que o trabalho prestado servia à nação, o trabalhador seria protegido pelo Estado. Houve uma transformação no sentido do trabalho, que antes era visto como exploração e passou ser visto como cooperação com a nação. Tudo isso pode se relacionar ao controle de transmissão da memória, conforme os ensinamentos de Magalhães e Almeida:

Tais transformações nos levam a considerar a existência de um controle da transmissão da memória social, na medida em que define o que se recorda coletivamente e quais os aspectos selecionados para o processo de memorização social, aproximando-nos, sobremaneira, da relação entre memória e ideologia. Nesse sentido, há várias memórias coletivas ou de grupos, de classe, que se tornaram memórias sociais validadas, legitimadas e, conseqüentemente, mais evidenciadas e reproduzidas em detrimento de outras (MAGALHÃES; ALMEIDA, 2011, p. 102).

A memória nacional do trabalho no Brasil, enquanto formador do homem de bem que colabora para o crescimento da nação é um exemplo claro da relação entre memória e ideologia²⁴. Pois, segundo Magalhães e Almeida:

La ideologia será una forma de memoria social en la medida em que constituya lo que se recuerda colectivamente y también lo que se olvida, o qué aspectos de la historia de la sociedade siguen siendo conmemorados o caules son relagados a les archivos del olvido (MAGALHÃES; ALMEIDA apud SANDIOCA, 2011, p. 101).

²³ Através do Decreto de nº 4.859 de 26 de setembro de 1924 o então presidente da República dos Estados Unidos do Brasil declarou feriado nacional o dia 1º maio, consagrado à “confraternidade universal das classes operárias e à comemoração dos mártires do trabalho” (BRASIL, 1924).

²⁴ Parte-se do conceito de ideologia a partir da obra “A Ideologia Alemã”, de Marx e Engels, entendendo a ideologia como uma adulteração da consciência, deformação da realidade, de modo que ideias alheias, inculcadas pela classe dominante, sejam percebidas como naturais e espontâneas pelos dominados. A consciência dos homens não determina o ser, mas o seu ser social é que determina sua consciência (MARX; ENGELS, 1998).

Os aspectos positivos do trabalho seguiram sendo ressaltados pelas classes dominantes no Brasil e transmitidos pelas memórias, ao passo que se buscou o esquecimento dos aspectos aviltantes e degeneradores da época da escravidão. Desse modo, ideias alheias (da classe dominante) foram internalizadas pela classe trabalhadora. O discurso sobre o trabalho como elemento ordenador da sociedade e sobre a relação entre ele e a moralidade (CHALHOUB, 2001) foi internalizado pelos pais da classe trabalhadora como se fossem ideias naturais. Esses discursos trouxeram justificativas para que os filhos da classe trabalhadora começassem a trabalhar desde a infância.

3 O TRABALHO INFANTIL

É brincando que a criança desenvolve
a linguagem compreensível sobre o mundo,
aprende a interpretar seus papéis nele
e a formar as suas habilidades.
Jean Piaget

Este capítulo é dedicado à análise do trabalho infantil, a partir das suas raízes, tomando a Revolução Industrial como ponto de partida da sua exploração mundial. O trabalho infantil é um traço marcante do modo de produção capitalista.

Para dar continuidade à análise, o surgimento e o desenvolvimento do trabalho infantil no Brasil são apresentados desde a época do descobrimento, passando pelo Brasil Colônia e pela República, observando o tratamento dado às ditas crianças desvalidas, que sempre foram direcionadas ao mundo do trabalho.

Neste capítulo também é feito um breve levantamento sobre a trajetória da legislação protetiva da infância, especificamente quanto ao trabalho infantil no Brasil.

3.1 A INFÂNCIA SEM VOZ E O TRABALHO DA CRIANÇA NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

O trabalho se fez presente no cotidiano das crianças desde a antiguidade, geralmente no ambiente doméstico, em atividades de subsistência ou em serviços artesanais. No entanto, a distinção entre trabalho e trabalho infantil é bastante recente, já que apenas a partir do século XIX é que começaram a surgir as primeiras inquietações sobre a criança trabalhadora.

Da antiguidade até muito recente na história não havia preocupação com as “crias”, que cresciam misturadas aos adultos sem maiores preocupações ou cuidados, o que significava, dentre outras coisas, ter que trabalhar. Assim, segundo Ponce:

Na comunidade primitiva, as mulheres estavam em pé de igualdade com os homens, e o mesmo acontecia com as crianças. Até os 7 anos, idade a partir da qual já deviam começar a viver às suas próprias expensas, as crianças acompanhavam os adultos em todos os seus trabalhos, ajudavam-nos na medida das suas forças e, como recompensa, recebiam a sua porção de alimentos como qualquer outro membro da comunidade (PONCE, 1986, p. 18-19).

Na antiguidade, as crianças não eram foco de atenção especial, afinal de contas “a infância não é uma fase biológica da vida, mas uma construção cultural e histórica [...]”

(LEITE, 2003, p. 21), que veio tomando contornos diferentes ao longo dos anos. Em meio a essa construção cultural e histórica, a infância nem sempre foi “visível” ou teve voz. Durante muito tempo as crianças “não eram percebidas, nem ouvidas. Nem falavam, nem delas se falava” (LEITE, 2003, p. 21). Conforme Lajolo:

As palavras *infante*, infância e demais cognatos, em sua origem latina e nas línguas daí derivadas, recobrem um campo semântico estreitamente ligado à ideia de ausência de fala. Esta noção de infância como qualidade ou estado do *infante*, isto é, d’aquela que não fala, constrói-se a partir dos prefixos e radicais linguísticos que compõem a palavra: *in* = prefixo que indica negação; *fante* = particípio presente do verbo latino *fari*, que significa falar, dizer (LAJOLO, 2003, p. 229, grifo do autor).

No período medieval as famílias tinham o costume de conservar em casa as crianças apenas até os sete ou nove anos de idade, quando ingressavam no mundo dos adultos (ARIÈS, 2006). Meninos e meninas eram enviados para a casa de outras pessoas, nas quais permaneciam por volta dos catorze até dezoito anos de idade e onde eram chamados de aprendizes e exerciam atividades domésticas. “Mais tarde, numerosos contratos de aprendizagem que confiavam crianças a mestres provam como o hábito de entregar as crianças a famílias estranhas era difundido” (ARIÈS, 2006, p. 226).

Assim, o serviço doméstico se confundia com a aprendizagem, como uma forma muito comum de educação. A criança aprendia pela prática, e essa prática não parava nos limites de uma profissão, ainda mais porque na época não havia (e por muito tempo ainda não haveria) limites entre a profissão e a vida particular; [...] Era através do serviço doméstico que o mestre transmitia a uma criança, não ao seu filho, mas ao filho de outro homem, a bagagem de conhecimentos, a experiência prática e o valor humano que pudesse possuir (ARIÈS, 2006, p. 228).

Era tão comum os serviços domésticos serem realizados por crianças, que a palavra “*garçon*” em francês ao mesmo tempo em que designava jovem rapaz, também designava um jovem servidor doméstico (ARIÈS, 2006). Enquanto na cidade as crianças faziam o serviço doméstico ou passavam a fazer parte das corporações de ofício, desenvolvendo trabalhos artesanais como aprendizes, no campo elas trabalhavam tal qual um adulto nos feudos. A transmissão do conhecimento se dava pela participação na vida familiar em meio aos adultos.

O sistema de aprendizagem nas corporações de ofício e os trabalhos artesanais perderam espaço com a chegada da Revolução Industrial, quando as indústrias absorveram a mão de obra infantil. A busca capitalista por mão de obra a preços baixos fez surgir uma nova

classe operária, constituída não só por homens adultos, mas por mulheres e crianças.

3.2 O TRABALHO INFANTIL NA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL

A primeira Revolução Industrial teve início na segunda metade do século XVIII na Inglaterra e se estendeu pelo século XIX, atingindo toda a Europa. Ela trouxe consigo uma série de inovações tecnológicas (como a máquina a vapor, a energia hidráulica, a construção de ferrovias, dentre várias outras), que refletiram diretamente no modo como o trabalho era executado. A chegada das máquinas afetou não só a forma de produção, mas vários setores da vida social (NOGUEIRA, 1990). A organização das cidades e da própria família sofreu grandes modificações, motivadas por todo o contexto da época, que incluía a presença de uma nova classe operária formada principalmente por mulheres e crianças.

A produção que até então era tipicamente artesanal e dependia da habilidade individual do executor, ganhou o auxílio de máquinas que produziam em série e que não necessitavam de destreza ou força para serem operadas, muito menos se exigia da criança operária aquisições técnicas ou culturais (MANACORDA, 2007).

Nogueira (1990) adverte que o surgimento da classe operária formada por crianças, que começavam a trabalhar geralmente a partir dos 5 anos de idade, ou que já iam desde o berço para as fábricas, ficar aos pés das suas mães nas máquinas para mais tarde (caso sobrevivessem) se tornarem também operárias, trabalhando frequentemente 14 a 16 horas por dia (às vezes em horário noturno), pode levar muitos a supor que o trabalho infantil surgiu com a Revolução Industrial, mas ele já existia antes mesmo da Revolução. Nas suas palavras:

Seria, no entanto, errôneo supor que o trabalho infantil data do século XIX e que foi a Revolução Industrial a responsável por ele, pois, em épocas anteriores, já se fazia uso da criança, embora sob outras formas. No meio rural, geralmente no quadro da família, a criança se ocupava de certas tarefas como, por exemplo, respingar e capinar o terreno, revolver o feno ou, mais comumente, guiar o rebanho; em casa de terceiros, ela era empregada para trabalhar na agricultura ou então para auxiliar nos serviços domésticos (frequentemente o caso das meninas). Já mais cidadina, a oficina do artesão também empregava – como se sabe – o aprendiz, ao lado do oficial, sob a orientação do mestre. Isso sem falar no papel desempenhado pela criança nas famílias que viviam do trabalho domiciliar (NOGUEIRA, 1990, p. 25).

Mesmo que de modos diferentes, nos séculos anteriores à Revolução Industrial o trabalho se fez presente no cotidiano das crianças. Todavia, embora o trabalho infantil já existisse antes da Revolução, a exploração deste trabalho nos moldes como se apresentou com a

produção fabril, não tinha precedentes. De qualquer forma, foi a Revolução Industrial a grande responsável pela disseminação da exploração do trabalho infantil, conforme afirma Nogueira:

Mas, se a indústria não foi a causadora do fenômeno, ela não é menos responsável por sua profunda transformação: a difusão em larga escala do trabalho infantil e, sobretudo, as penosas condições em que ele passa a se dar (NOGUEIRA, 1990, p. 25).

O advento do modo de produção capitalista ficou marcado pela exploração do trabalho infantil desenvolvido em péssimas condições de segurança e de higiene, com jornadas que chegavam a ultrapassar 14h diárias. Muitas vezes as crianças eram obrigadas a trabalhar em silêncio e os descumprimentos eram punidos com castigos, geralmente de ordem física (NOGUEIRA, 1990).

As fábricas eram ambientes insalubres, sujos, mal ventilados e cheios de perigo. A falta de segurança ocasionava vários acidentes que causavam mortes e mutilações. O ambiente insalubre, a falta de higiene, a ausência de alimentação adequada, a fadiga, a falta de sol, de vestimentas adequadas, todas essas condições somadas também causavam raquitismo, doenças e morte. Sem falar na degradação moral e na promiscuidade sexual. No entanto, as representações sociais da época ainda viam “no trabalho um grande fator de moralização, um antídoto contra os maus hábitos tais como os vícios, a preguiça, a vagabundagem” (NOGUEIRA, 1990, p. 40).

A exploração capitalista da mão de obra infantil foi possível porque, segundo Engels (1975), a máquina fazia o trabalho de produção e restava ao operário o trabalho de vigilância, que poderia ser exercido por uma “fraca” mulher ou por uma criança, por um terço ou metade do salário de um homem. Nas máquinas de fiar e tecer, por exemplo, o trabalho humano consistia em reparar os fios que se rompiam (requerendo apenas dedos ágeis) e a máquina fazia o resto. A força muscular não era necessária e nesse sentido Marx destaca que:

Tornando supérflua a força muscular, a maquinaria permite o emprego de trabalhadores sem força muscular ou com o desenvolvimento físico incompleto, mas com membros mais flexíveis. Por isso, a primeira preocupação do capitalista, ao empregar a maquinaria, foi a de utilizar o trabalho das mulheres e crianças. Assim, de poderoso meio de substituir trabalho e trabalhadores, a maquinaria transformou-se imediatamente em meio de aumentar o número de assalariados, colocando todos os membros da família do trabalhador, sem distinção de sexo e idade, sob o domínio direto do capital. O trabalho obrigatório, para o capital, tomou o lugar dos folguedos infantis e do trabalho livre realizado em casa, para a própria família, dentro de limites estabelecidos pelos costumes (MARX, 2004, p.

451).

O fato de as mulheres e crianças receberem salários baixíssimos, bem como serem as mais “indicadas” para o manuseio das máquinas, por terem mãos pequenas e dedos ágeis (ENGELS, 1975), conseqüentemente acarretou a desvalorização do salário do operário adulto e a dispensa de grande parte deles. O interesse capitalista pelo trabalho das mulheres ainda pode ser explicado pela tradição de submissão da mulher que a tornava aos olhos do capital “um ser fraco do ponto de vista das reivindicações sociais, e, portanto, mais passível de exploração” (SAFFIOTI, 2013, p. 69), o que também pode ser aplicado às crianças.

Em virtude desse quadro, os homens se tornaram cada vez mais dispensáveis conforme relata Engels:

Quanto mais os gestos dos braços, os esforços musculares, são, devido a entrada em serviço de máquinas, realizados pela energia hidráulica ou pela força do vapor, menos se necessita de homens. E como de resto as mulheres e as crianças são mais rentáveis e mais hábeis que os homens neste gênero de trabalho, são estas que são empregadas. [...] o trabalho propriamente dito é feito por mulheres e crianças. Isto também é negado pelos industriais, que publicaram no ano passado importantes estatísticas, tentando demonstrar que as máquinas não suplantam os homens. Depreende-se dos quadros publicados que um pouco mais de metade (52%) do conjunto dos operários das fábricas são do sexo feminino e cerca de 48% do sexo masculino e que mais de metade deste pessoal tem idade superior a 18 anos. Até aí, está perfeito. Mas estes senhores industriais evitam dizer-nos qual é, entre adultos, a proporção entre homens e mulheres. Ora aqui é que está, a questão (ENGELS, 1975, p. 186-187).

Diante da desvalorização salarial e desemprego masculino, se fez necessário que todos os demais membros da família trabalhassem. A força de trabalho que antes era exercida por um só, o homem, agora passou a ser repartida por toda sua família (MARX, 2004). Isso não significava aumento do ócio, do ganho ou do conforto para a família, mas sim aumento da mão de obra à disposição do sistema fabril. O sustento do lar não estava mais nas mãos apenas do homem, ele deixava de ser o provedor e dependia da mulher e dos filhos. A dependência salarial do homem em relação à mulher e aos filhos fez com que Marx (2004) comparasse o pai de família trabalhador ao traficante de escravos, que negociava sua mulher e filhos em troca de dinheiro.

Antes, vendia o trabalhador sua própria força de trabalho, da qual dispunha formalmente como pessoa livre. Agora, vende mulher e filhos. Torna-se traficante de escravos. A procura de trabalho infantil lembra, às vezes, a procura de escravos através de anúncios que costumávamos ler nos jornais

americanos (MARX, 2004, p.453).

É importante esclarecer que o pai não funcionou como mercador de escravos desde a instalação das primeiras fábricas (ENGELS, 1975). A princípio, buscou-se a mão de obra infantil em instituições assistenciais e paróquias, nas quais era possível alugar até mesmo lotes de “aprendizes”, que acabavam por se tornar escravos dos seus patrões, muitas vezes dormindo nas próprias fábricas, em alojamentos coletivos, onde constantemente sofriam abusos sexuais, o que fez a opinião pública se manifestar de modo contrário a tais condutas (NOGUEIRA, 1990). Dessa forma, em 1802 o parlamento inglês votou um *Apprentice Bill* (uma lei sobre os aprendizes), pondo fim aos abusos mais gritantes e a “aprendizagem” foi desaparecendo pouco a pouco, até mesmo porque as indústrias se deslocaram da zona rural para as cidades, onde a mão de obra feminina e de crianças era farta, o que dispensava a procura por órfãos, abandonados e indigentes. Os “atravessadores” saíram de cena e o próprio pai de família passou a negociador da sua esposa e prole.

Diante do joguete que o homem virou nas mãos do capital, Marx (1866) ressaltou a instrução escolar como antídoto para evitar a transformação dos pais em proprietários de “escravos” que vende seus próprios filhos. Defendeu também a instrução das crianças, dizendo que o trabalho deveria ser desenvolvido paralelamente ao estudo teórico, o que significaria,

[...] restituir às classes artesãs e campesinas – que tinham sido expropriadas de uma forma de ensino que lhes pertencia, mas era limitada – uma forma superior de ensino, ligada a novas e mais avançadas (e, por isso mesmo, mais contraditórias) relações de produção (MANACORDA, 2007, p. 99).

Nesse contexto, Marx (1866) não via o trabalho infantil como algo ruim em sua essência, mas como algo que foi deturpado pelo capitalismo, por não garantir às crianças condições dignas de trabalho e de aprendizado.

Consideramos a tendência da indústria moderna para levar as crianças e jovens de ambos os sexos a cooperarem no grande trabalho da produção social como uma tendência progressiva, sã e legítima, embora sob o capital tenha sido distorcida numa abominação. Num estado racional da sociedade qualquer criança que seja, desde a idade dos 9 anos, deve tornar-se trabalhador produtivo da mesma maneira que todo o adulto saudável não deveria ser eximido da lei geral da natureza: Trabalhar para comer, e trabalhar não só com o cérebro mas também com as mãos (MARX, 1866, p 4).

Diante da abundância de mão de obra infantil a preços vis, Marx chegou a afirmar que

o modo de exploração do trabalho infantil, trazido pela grande indústria, seria irreversível e que a indústria capitalista jamais prescindiria do trabalho infantil (NOGUEIRA, 1990). Para ele a proibição seria algo incompatível com o sistema fabril e voltou a pregar a necessidade de regulamentação das condições de trabalho, tais como mudanças na jornada (de acordo com a faixa etária) e a inserção da instrução teórica. Nas suas palavras:

A proibição geral do trabalho infantil é incompatível com a existência da grande indústria e, por essa razão, um desejo vazio e piedoso. A aplicação dessa proibição – se fosse possível – seria reacionária, uma vez que, com uma rígida regulamentação da jornada de trabalho segundo as diferentes faixas etárias e as demais medidas preventivas para a proteção das crianças, a combinação de trabalho produtivo com instrução, desde tenra idade, é um dos mais poderosos meios de transformação da sociedade atual (MARX, 2012, p. 47).

Nas lições de Nogueira (1990), o prognóstico de Marx estava errado e a indústria sobreviveu à proibição do trabalho infantil, embora ele ainda possa estar presente na cadeia produtiva. Várias leis ao longo dos anos regulamentaram a sua prática impondo condições e limites tais como a proibição dos trabalhos noturnos, limites às jornadas e garantia de frequência escolar. A lei de fábrica de 1833, por exemplo, determinou a frequência escolar das crianças operárias de pelo menos duas horas por dia, sendo o patrão o responsável pelo fornecimento do ensino. Todavia, Nogueira adverte que:

Tratava-se, na verdade, de poupar às crianças algumas horas diárias de trabalho, sob o pretexto de lhes dispensar um ensino. Ou seja, tratava-se muito mais de atenuar as nefastas condições de trabalho, responsáveis pelos danos causados à saúde das novas gerações, que de lhes garantir o acesso a novos direitos, em particular, o direito a instrução (NOGUEIRA, 1990, p. 55).

Nogueira (1990) afirma que Marx compreendeu as novas leis fabris, que determinavam o ensino paralelo ao trabalho como uma semente que viria a gerar uma nova forma de educação, ou seja, a união entre ensino e trabalho. Manacorda (2007) ressalta que foi nesse nível metodológico-histórico que a escola do doutor foi separada da escola do trabalhador, sendo a primeira livre e desinteressada e a segunda voltada ao profissional e à prática.

3.3 O TRABALHO FEMININO NA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL

Várias foram as inovações trazidas pela Revolução Industrial no campo das máquinas,

mas com as inovações também vieram consequências nefastas envolvendo as relações sociais. A exploração capitalista do trabalho infantil e a inserção da mão de obra feminina nas fábricas trouxeram vários reflexos. Antes de apontar os principais reflexos, para compreendê-los é preciso pontuar que a estrutura familiar da época que antecedeu a Revolução era patriarcal. Nas palavras de Saffioti:

No modelo patriarcal, o chefe da família é o homem e a mulher e os filhos lhes são submissos. Apesar de uma suposta fragilidade, a obediência era devida ao marido e ao pai, que deveria protegê-los. Essa obediência era norma ditada pela tradição (SAFFIOTI, 2013).

Desde as sociedades pré-capitalistas, a mulher das camadas trabalhadoras já participava do sistema produtivo, nos campos e nas manufaturas, nas minas, em lojas, mercados e oficinas. “Enquanto a família existiu como uma unidade de produção, as mulheres e as crianças desempenharam um papel econômico fundamental” (SAFFIOTI, 2013, p. 62). Todavia, embora as mulheres tenham desempenhado papel econômico fundamental nesta época, segundo Saffioti (2013), a prosperidade econômica delas ainda dependia do casamento, já que tanto na esfera do trabalho, quanto da vida ociosa, necessitavam da tutela de um homem. A incapacidade civil as fazia depender dos maridos.

Assim, nas sociedades pré-capitalistas, embora jurídica, social e politicamente seja a mulher inferior ao homem, ela participa do sistema produtivo; desempenha, portanto, um relevante papel econômico. Este papel, entretanto, na medida que é menos relevante que o do homem, define-se como subsidiário no conjunto das funções econômicas da família (SAFFIOTI, 2013, p. 64).

Ainda de acordo com Saffioti (2013) a mulher era repelida das corporações de ofício e as raras mulheres que conseguiam entrar em uma corporação eram impedidas de virar mestres. Na poucas corporações femininas existentes, o papel de mestre ainda assim era exercido por um homem. Os salários eram baixíssimos e a mulher era direcionada para os serviços domésticos, fazendo com que o seu trabalho fosse marginalizado.

Em meio à marginalização do trabalho feminino, o modo de produção capitalista situou a mulher na periferia do sistema de produção, afastou-a do lar e a tornou não só refém do sistema capitalista, mas “propriedade” do homem.

Ao afirmar que o trabalhador se tornava um traficante de escravos que vendia sua mulher e filhos, Marx (2004) sinalizou que o homem se portava não só como proprietário dos filhos, enquanto pai, mas também como proprietário da esposa, enquanto marido. Mulheres e

crianças acabavam por receber o mesmo tratamento²⁵ e estavam subordinadas não só ao esposo ou ao pai, mas também ao sistema capitalista, gerando desigualdade, conforme as lições de Nogueira:

Portanto, historicamente as mulheres sempre estiveram em situação de desigualdade. As relações sociais capitalistas legitimaram uma relação de subordinação das mulheres em relação aos homens, imprimindo uma conotação considerada “natural” à mulher, dada pela subordinação (NOGUEIRA, 2011, p. 23).

A nova classe operária formada também por mulheres e crianças, que eram “vendidas” pelo patriarca, que delas necessitava para o sustento da casa, colocou em xeque a estrutura familiar da época e “[...] a indústria moderna, ao dissolver a base econômica da família antiga e o correspondente trabalho familiar, desintegrou também as velhas relações familiares” (MARX, 2004, p. 554). O que levou Engels (1975) a questionar:

Onde é que haveria lugar para a vida em família? E contudo o operário não pode escapar a família, tem que viver em família. Daqui resultam querelas e desacordos familiares perpétuos, cujo efeito é extremamente desmoralizante tanto para o casal como para as crianças. A negligência de todos os deveres familiares, as crianças abandonadas, tudo isto é muito frequente entre os trabalhadores ingleses e as instituições sociais atuais são as grandes culpadas disso. E queriam que as crianças, que cresceram como selvagens neste meio em que a imoralidade é grande e onde muitas vezes os pais participam nessa imoralidade, queriam que depois elas fossem dotadas de delicadas consciências morais? Na verdade, as exigências que o burguês beato e satisfeito formula em relação ao operário são demasiado ingênuas (ENGELS, 1975, p. 173).

A mulher, a quem era dado na sociedade patriarcal desenvolver o papel de mãe, responsável pela educação dos filhos, e o papel de cuidadora do lar, agora também passava a ocupar mais um papel, o de operária. O trabalho fabril da mulher, fora do lar, foi utilizado como justificativa para as altas taxas de mortalidade infantil da época, que decorreriam do abandono e mal cuidado das operárias em relação aos seus filhos (MARX, 2004). Para Engels:

²⁵ Segundo Saffioti (1997) os seres humanos se organizam hierarquicamente em sociedade e essa organização é regida por uma escala de poder. Com base nessa escala, enquanto dominados, aparecem em quinto lugar os menores de idade. Todavia, essa dominação é transitória, visto que ao virarem adultos deixam de ser dominados. Em quarto lugar aparecem as mulheres negras, em terceiro lugar as mulheres brancas e os primeiros lugares ficam reservados aos homens, ou seja, como dominadores.

[...] a mortalidade geral das crianças também aumenta devido ao trabalho das mães e os fatos atestam-no de maneira alarmante. As mulheres voltam a fábrica muitas vezes três ou quatro dias após o parto, deixando, bem entendido, o recém-nascido em casa. As horas das refeições vão a correr a casa para aleitar a criança e comerem um pouco. Mas pode-se facilmente imaginar em que condições se efetua este aleitamento! (ENGELS, 1975, p. 189).

Não só a mortalidade infantil era apontada como uma das consequências do trabalho das mulheres na indústria, mas também o desamor, a falta de vínculo com os filhos, com o lar e com os pais, conforme transcrito em alguns relatórios dos quais Engels se valeu para demonstrar os efeitos do capitalismo na classe trabalhadora da Inglaterra, como o que segue:

Uma mãe que não tem tempo de se ocupar do seu filho, de lhe dedicar durante os primeiros meses os cuidados e a ternura normais, uma mãe que mal tem tempo de ver o filho, que não pode ser uma mãe para ele, torna-se fatalmente indiferente; trata-o sem amor, sem solicitude, como uma criança estranha. As crianças que crescem nestas condições, mais tarde estão completamente perdidas para a família, incapazes de se sentir em casa no próprio lar que fundam, porque apenas conhecem uma existência isolada; contribuem necessariamente para a destruição da família, de resto generalizada entre os operários. O trabalho das crianças cria uma desorganização análoga na família. Logo que conseguem ganhar mais do que o seu sustento custa aos pais, começam a dar-lhes uma certa soma pela alimentação e casa, ficando com o resto para si. E isto acontece muitas vezes a partir dos 14 ou 15 anos (Power; Rept. on Leeds; Tufnell: Rept. on Manchester, p. 17, etc., no relatório de fábrica). Numa palavra, as crianças emancipam-se e consideram a casa paterna como uma pensão: que muitas vezes abandonam por outra se ela lhes não agrada (ENGELS, 1975, p. 189).

Engels (1975) também se baseou em cartas como a do operário Robert Pounder para descrever a inversão de papéis que o trabalho feminino nas fábricas foi capaz de promover e o sentimento dos trabalhadores por detrás disso. Na carta de Robert ele descreve que em muitas residências era a mulher quem trabalhava e que era ela a responsável por colocar o alimento na mesa, enquanto o homem ficava em casa limpando e cozinhando, cuidando dos afazeres domésticos. Essa situação foi descrita por Robert como absurda e como afronta à virilidade do homem e à feminilidade da mulher, levando a um confronto dos sexos em relação ao domínio exercido um sobre o outro.

Quanto ao papel que se esperava da mulher naquela sociedade (ou que ainda se espera até hoje), ser responsável pelos cuidados com o lar, com o marido e com os filhos, o trabalho fabril das solteiras não era bem visto, pois seria ele o responsável por afastá-las dos trabalhos do lar e por impedir que aprendessem a lidar com crianças, conforme destaca Engels:

As mulheres solteiras que cresceram nas fábricas não tem melhor sorte que as casadas. Diga-se de passagem que uma rapariga que trabalha na fábrica desde a idade dos nove anos não tem possibilidades de se familiarizar com os trabalhos domésticos e daí que as operárias de fábrica sejam neste domínio completamente inexperientes e incapazes de se tornarem boas donas de casa. Não sabem coser, tricotar, cozinhar ou lavar, as atividades mais vulgares de uma doméstica são-lhes desconhecidas, e ignoram totalmente como lidar com as crianças (ENGELS, 1975, p. 193).

Além de não aprender²⁶ a se portar como mulher, lavando, cozinhando, passando, cuidando dos filhos, o trabalho nas fábricas também trazia outras consequências vistas como nefastas, as consequências morais. A reunião em um mesmo ambiente de pessoas de ambos os sexos e de todas as idades, gerava a promiscuidade, que não era “favorável no desenvolvimento do caráter feminino” (ENGELS, 1975, p. 194).

Não são as características sexuais, mas a forma como elas são representadas ou valorizadas que vão constituir, efetivamente, o que é feminino ou masculino em uma dada sociedade em um dado momento histórico (LOURO, 1997). “Através do aprendizado de papéis, cada um/a deveria conhecer o que é considerado adequado (e inadequado) para um homem ou para uma mulher numa determinada sociedade, e responder a essas expectativas” (LOURO, 1997, p. 24).

Essa preocupação com o desenvolvimento do “caráter feminino” demonstra que o ser mulher e o ser homem são decorrentes de uma construção social. De acordo com Saffioti:

A gramática sexual ou de gênero, regula as relações entre homens e mulheres, as relações entre homens, as relações entre mulheres, especificando as condutas socialmente aceitáveis quanto ao sexo. O gênero é uma construção social que define o ser mulher e o ser homem. É das noções de mulher e de homem que nascem as normas que permitem a transformação de um bebê em ser feminino ou masculino. O sexo anatômico constitui uma referência estatística, mas nada impede que um bebê com genitália de fêmea seja educado como homem e vice-versa (SAFFIOTI, 1997, p. 41).

Embora o modo de produção capitalista tenha recrutado a mulher da vida doméstica para o mundo do trabalho, isso não afastou as condições de dominação de gênero e de classe (SILVA, 2016).

²⁶ [...] a categoria gênero deve ser percebida para além de uma construção cultural, uma vez que a cultura não é natural. Não só o gênero deve ser historiado, mas também a cultura e a sociedade. Não de forma isolada, mas inter-relacionadas com as demais relações sociais. Afinal, a cultura é determinada nas e pelas relações sociais, não de forma linear, homogênea ou fragmentada em exacerbações de diferenças, mas dentro das contradições que determinam a produção e a reprodução desta sociedade (CISNE, 2015, p. 97).

A presença feminina no mundo do trabalho remunerado modificou a relação do trabalho, antes uma prerrogativa masculina e patriarcal. Porém, o fato de mulheres entrarem no mercado de trabalho não significou romper com relações de violação, de patriarcado ou mesmo a possibilidade de autonomia feminina de forma generalizada. A maior parte das mulheres, mesmo atuando no mercado de trabalho, tendo a experiência do trabalho remunerado, foi mantida em condições de submissão ao poder exercido pelo homem (SILVA, 2016, p. 13).

Para Marx (2004), mesmo diante da decomposição da velha estrutura familiar dentro do sistema capitalista, a indústria moderna criou, apesar disso, com o papel decisivo que reservou às mulheres e às crianças nos processos de produção externo o novo fundamento econômico para uma forma superior de família e das relações entre os sexos. O trabalho feminino²⁷, marcado por desigualdades, mas também por processos de emancipação, contribuiu para significativas mudanças nas relações sociais (SILVA, 2016). No entanto, mulheres e crianças ainda seguem sob o domínio masculino em uma sociedade de classes (SAFFIOTI, 2013).

3.4 A TRAJETÓRIA DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL – DA COLONIZAÇÃO À REPÚBLICA

De acordo com Ramos (2013), durante a idade média, grande era a taxa de mortalidade infantil na Europa. Apenas metade dos nascidos vivos passavam dos 7 anos de idade e a expectativa de vida da criança não ultrapassava os 14 anos, de modo que não se dava muita importância aos pequenos. A baixa expectativa de vida das crianças, somada à pobreza de muitas famílias levavam-nas a buscar nos filhos (que provavelmente morreriam cedo) uma fonte extra de renda, como o pagamento de um soldo, por exemplo. Dessa forma, várias famílias alistavam seus filhos que acabavam integrando a tripulação dos navios portugueses. Conforme afirma Ramos:

As crianças subiam a bordo somente na condição de grumetes ou pajens, como órfãs do Rei enviadas ao Brasil para se casarem com os súditos da Coroa, ou como passageiros embarcados em companhia dos pais ou de algum parente (RAMOS, 2013, p. 19).

O trabalho nas embarcações não era fácil e “em qualquer condição, eram “os miúdos” que sofriam com o difícil dia-a-dia em alto mar” (RAMOS, 2013, p. 19). Trabalhavam como grumetes, responsáveis por realizar os trabalhos arriscados no navio, além de constantemente

²⁷ No capítulo seguinte as imbricações entre o trabalho feminino e o trabalho infantil serão apontadas.

sofrer abusos sexuais, ou como pajens, que eram responsáveis por serviços mais leves, como arrumar as camas e servir a mesa (RAMOS, 2013).

Os colonizadores portugueses trouxeram consigo para o Brasil o trabalho infantil com viés econômico, diferentemente do que aqui era praticado pelas crianças indígenas nas aldeias, que se encarregavam apenas de atividades de subsistência.

Os jesuítas logo voltaram seus esforços na tentativa de catequisar os índios, acreditando que a conversão cristã facilitaria a dominação portuguesa, no entanto, perceberam rapidamente a dificuldade para evangelizar os nativos. “Com os adultos cada vez mais arredios, toda atenção se voltava para os filhos destes [...]” (CHAMBOULEYRON, 2013, p. 58). As crianças indígenas passaram a ser o alvo da catequização e a desobediência era punida com castigos. De acordo com Priore:

O castigo físico em crianças não era nenhuma novidade no cotidiano colonial. Introduzido, no século XVI, pelos padres jesuítas, para horror dos indígenas que desconheciam o ato de bater em crianças, a correção era vista como forma de amor. [...] O amor de pai devia inspirar-se naquele divino no qual Deus ensinava que amar “é castigar e dar trabalhos nesta vida” (PRIORE, 2013, p. 97).

Além de catequisar, os jesuítas também davam ensino aos pequenos indígenas. Santos (2007) adverte que o interesse em dar uma educação moral rígida, que incluía também aulas de gramática, normas e obrigações aos pequenos indígenas, tinha a finalidade de prepará-los para o trabalho.

Os jesuítas foram expulsos em 1755 e a escravização dos índios foi proibida, mas a exploração pelos colonos continuou em relação aos escravos, o que incluía também a exploração das crianças (RIZZINI; PILOTTI, 2014). Enquanto o escravo adulto era bastante rentável para os seus donos (com um ano de trabalho compensavam o investimento feito), não era tão vantajoso manter uma criança. Nas palavras de Scarano:

Para os donos, a maior serventia das crianças nascidas no lugar era o fato de tornar possível a existência de uma ama de leite para alimentar seus filhos. Mas para isso, não havia necessidade de sobrevivência do filho da escrava. Essa mentalidade, certamente não deliberada e clara, mas sutil, tornava a vida da criança escrava pouco valorizada (SCARANO, 2013, p. 114).

A mortalidade entre as crianças escravas era muito alta, mas as que sobreviviam, enquanto pequeninas eram como “brinquedos” para as mulheres brancas que viviam reclusas em uma vida monótona (SCARANO, 2013). Frequentemente os pequenos escravos eram

submetidos a castigos físicos e a humilhações, tais como servir de besta para serem montadas por meninos livres. As crianças aos poucos, geralmente a partir dos 4 anos, começavam a ter o trabalho introduzido na sua vida, como servir, lavar, passar, engomar, remendar roupas, reparar sapatos, trabalhar com madeira, pastorear, aprender o ofício de ser escravo (FLORENTINO; GÓES, 2013).

Por volta dos 12 anos, o adestramento que as tornava adultos estava se concluindo. Nesta idade, os meninos e as meninas começavam a trazer a profissão por sobrenome: Chico Roça, João Pastor, Ana Mucama. Alguns haviam começado muito cedo. [...] O adestramento da criança também se fazia pelo suplício (FLORENTINO; GÓES, 2013, p. 184).

A criança escrava possuía maior facilidade para se adaptar ao trabalho (por ser mais dócil) e aos 14 anos já trabalhava tal qual uma adulta e tinha o seu preço valorizado, gerando lucro para o seu senhor (FLORENTINO; GÓES, 2013).

Pressões internacionais para o fim da escravatura culminaram no advento da Lei Eusébio de Queirós de 1850, que proibia o tráfico de escravos, e no advento da Lei do Ventre Livre, promulgada em 28 de setembro de 1871, segundo a qual os filhos e filhas de escravas que nascessem no Império a partir daquela data seriam considerados de condição livre (SANTOS, 2007).

A Lei do Ventre Livre não significou prejuízo financeiro para os senhores, visto que lhes restavam duas opções: a primeira era manter as crianças sob sua propriedade, trabalhando de forma gratuita até os 21 anos, sob a justificativa de ter ressarcidos os seus gastos; a segunda era entregar a criança ao Estado, mediante recebimento de indenização (SANTOS, 2007).

O texto da lei, aprovado em 28 de setembro daquele ano, declarava, em seu artigo primeiro, livres os filhos da mulher escrava, determinando que ficassem em poder e sob autoridade dos senhores de suas mães, os quais seriam obrigados a criá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos. Chegando a essa idade, o senhor teria a opção de continuar a utilizar-se dos serviços do menor até que este completasse 21 anos ou entregá-lo ao Estado, recebendo uma indenização no valor de 600\$000, pagos em títulos de renda com juro anual de 6%, os quais se considerariam extintos num prazo de 30 anos. O senhor teria o prazo de 30 dias para comunicar sua opção pelo resgate; caso não o fizesse, ficaria subentendido que preferia aproveitar-se do trabalho do menor (LIMA apud SANTOS, 2007, p. 7).

A Lei do Ventre Livre não significou o fim do trabalho escravo infantil. Segundo Santos (2007), muitas crianças conheceram a liberdade apenas com a Lei Áurea de 1888, que

pôs fim à escravidão no Brasil. Por sua vez, Rizzini (2013) destaca que o fim da escravidão funcionou como um divisor de águas quanto ao debate sobre o trabalho infantil, já que trouxe à tona o debate sobre o problema do “menor abandonado e/ou delinquente”, cuja solução seria o trabalho.

Longe das senzalas, várias crianças e adolescentes passaram a viver e a vagar pelas ruas tendo que prover o próprio sustento. Além das poucas oportunidades, o fim da escravidão deixou um “gosto amargo” sobre o ato de trabalhar e o sustento dos libertos passou a nem sempre ser provido pelo trabalho. As práticas da “vadiagem” e da “gatunagem” se tornaram constantes. Assim como o menor era iniciado precocemente nas atividades produtivas que o mercado lhes proporcionava, tais como nas fábricas e oficinas, também o era nas atividades ilegais, numa clara tentativa de sobrevivência diante da hostilização das classes populares. O roubo, o furto, a prostituição e a mendicância tornaram-se instrumentos pelos quais estes denominados “menores” conseguiam sustentar a si e a suas famílias (SANTOS, 2013).

“Adocicar” o “gosto amargo” deixado pelo trabalho escravo era um anseio e uma necessidade do Estado, conforme relata Chalhoub:

Era preciso inculcar nos cidadãos o hábito do trabalho, pois era a única forma de regenerar a sociedade, protegendo-a dos efeitos nocivos trazidos por centenas de milhares de libertos – indivíduos sem nenhum senso de moralidade (CHALHOUB, 2001, p. 7).

Embora já houvesse a distinção entre a criança pobre e a rica, a postura do agora Estado republicano deixou mais clara essa distinção. A criança rica era alvo de proteção e a pobre (pejorativamente denominada menor) era alvo de controle e preparo para o mundo do trabalho (MARCÍLIO, 2006). O Código Penal dos Estados Unidos do Brasil de 1890 determinava que aqueles entre 9 e 14 anos de idade, que tivessem agido de maneira consciente, seriam levados a estabelecimentos disciplinares industriais. A pedagogia do trabalho coato seria o principal recurso para a regeneração. Ela era uma solução eficaz e também rentável para o problema da delinquência infantil, da vagabundagem (SANTOS, 2013).

Os discursos e práticas quanto à infância acabaram por distinguir os “desvalidos” dos “validos”, enquanto uns eram sujeitos de deveres e obrigações, outros eram sujeitos de direitos (FALEIROS, 2014).

O processo de industrialização brasileira, (final do século XIX e início do século XX), tal qual aconteceu na Inglaterra e em outras partes do mundo, fez uso da mão de obra infantil

e feminina em condições lastimáveis de trabalho. Moura (2013) destaca que a implantação da indústria norteou o destino de parcela significativa de crianças e de adolescentes das camadas economicamente oprimidas. O trabalho “do menor” significava para o sistema capitalista elemento de contenção de custos de produção, já que os salários pagos eram muito inferiores aos dos adultos (MOURA, 2013).

Em meio à exploração capitalista do trabalho infantil, a infância começou a ganhar visibilidade e a se tornar uma questão de ordem pública. Nasceu a Puericultura e a Pediatria como novas áreas de conhecimento, direcionando os cuidados adequados às crianças com ênfase na higiene e no controle de doenças (RIZZINI; PILOTTI, 2014). Os médicos higienistas ganharam apoio de juristas, o que culminou na implantação do movimento higienista²⁸.

De acordo com Torres:

Esse movimento pretendia proteger a infância para que ela estivesse a serviço do Estado; para isso buscava-se, via políticas sociais, a escolarização e a profissionalização dos adolescentes, visando incutir desde cedo o senso de ocupação e as disposições para o trabalho técnico que contribuíssem para o desenvolvimento do país, que se industrializava. O objetivo era tornar crianças e adolescentes submissos ao desenvolvimento do País, e não para subverter a ordem estabelecida (TORRES, 2011a, p. 83).

A formação escolar e profissional dos filhos e filhas das classes trabalhadoras deveria ser respaldada na disciplina e no controle (TORRES, 2011a). De um lado a “criança” (filhos e filhas dos ricos) era alvo de proteção pelo Direito de Família no Código Civil, do outro lado o denominado “menor” (abandonado, órfão, pobre) era alvo de controle e repressão através do Código Penal e do Código de Menores (VILANI, 2010). O direcionamento para o mundo do trabalho fazia parte da estratégia de controle²⁹.

²⁸ Esse movimento pretendia proteger a infância para que ela estivesse a serviço do Estado; para isso buscava-se via políticas sociais, a escolarização e a profissionalização dos adolescentes, visando incutir desde cedo o senso de ocupação e as disposições para o trabalho técnico que contribuíssem com o desenvolvimento do país, que se industrializava. O objetivo era tornar crianças e adolescentes submissos ao poder do Estado, através da preparação da sua mão de obra para servir ao desenvolvimento do País, e não para subverter a ordem estabelecida (TORRES, 2011a, p. 83).

²⁹ O trabalho é um dos mecanismos de controle. Dentro da prisão, por exemplo, a sua finalidade não é lucrativa, “nem mesmo a formação de uma habilidade útil; mas a constituição de uma relação de poder, de uma forma econômica vazia, de um esquema da submissão individual e de seu ajustamento a um aparelho de produção” (FOUCAULT, 2013, p. 230).

3.5 A INFÂNCIA DESVALIDA E O DIRECIONAMENTO AO MUNDO DO TRABALHO

O abandono de crianças foi uma prática constante no Brasil desde a época da colônia. A “proteção” à criança abandonada foi prevista nas três Ordenações do Reino e deveria ficar a critério das Câmaras Municipais. No entanto, as Câmaras firmaram convênios escritos, sobretudo com as Santas Casas de Misericórdia, que acabaram implantando o sistema das Rodas e Casas dos Expostos, além das Casas das Recolhidas no século XVIII (MARCÍLIO, 2006).

Segundo Marcílio (2006), os recolhimentos eram destinados ao sexo feminino para resguardar a honra e virtude da mulher. Lá elas aprendiam trabalhos “úteis ao seu sexo”, a fim de tornarem-se boas donas de casa ou aias e criadas bem treinadas, além de serem dóceis e disciplinadas para o mundo do trabalho.

A Roda dos Expostos era um sistema³⁰ através do qual as mães podiam anonimamente entregar os seus bebês para “proteção”. Os bebês abandonados acabavam sendo cuidados em sua maioria nas casas de amas de leite, que recebiam por isso. Os que sobreviviam, após o desmame voltavam para a Casa dos Expostos que buscavam meios para criá-los, de modo a “torna-los úteis a si e à sociedade” ou eram direcionados para alguma casa de família. Isso porque ao lado dos sistemas formais também existia o sistema informal de criação dos expostos nas casas de família, que de acordo com Marcílio (2006) estava associado a vantagens econômicas:

Em uma sociedade escravista (não-assalariada), os expostos incorporados a uma família poderiam representar um complemento ideal de mão-de-obra gratuita. Por isso, criar um exposto poderia trazer vantagens econômicas; apenas com o ônus da criação – que, em alguns casos, recebia ajuda pecuniária da Câmara local ou da Roda dos Expostos – o ‘criador’ ou a amade-leite teriam mão-de-obra suplementar, e gratuita, mais eficiente do que a do escravo, porque livre e ligada a laços de fidelidade, de afeição e de reconhecimento (MARCÍLIO, 2006, p. 137).

Ainda de acordo com Marcílio (2006), aqueles que recolhessem uma criança exposta deveriam batizá-la e recorrer à Câmara local para solicitar auxílio financeiro para a sua criação, o que levou várias famílias a estabelecer verdadeiros sistemas de criação de expostos.

Os meninos órfãos e enjeitados que voltavam das amas de leite eram alvo de

³⁰ Um cilindro giratório na parede que permitia que a criança fosse colocada da rua para dentro do estabelecimento, sem que se pudesse identificar qualquer pessoa. O objetivo era esconder a origem da criança e preservar a honra das famílias. Tais crianças eram denominadas de enjeitadas ou expostas (RIZZINI; PILOTTI, 2014, p. 19).

preocupações menores, já que não havia a necessidade de proteger a sua honra e virgindade como no caso das meninas. Dessa forma, havia poucas instituições destinadas a recebê-los. As poucas instituições, de acordo com a Lei do Império, deveriam cuidar da educação a fim de dar-lhes profissões honestas para que se tornassem úteis a si e ao Reino, que muito lucraria com seus bons costumes e trabalho. Os meninos trabalhavam como aprendizes de ofícios como marceneiro, calafate, ferreiro, tanoeiro, cavouqueiro, pedreiro, tecelão, aprendizes da marinha e podiam ter o seu trabalho explorado, enquanto as meninas se ocupavam do aprendizado das tarefas domésticas, como cozinhar, servir à mesa e bordar, por exemplo (MARCÍLIO, 2006).

No século XIX tornou-se corrente a prática em asilos destinados aos desvalidos, “propiciar educação industrial aos meninos e educação doméstica às meninas, preparando-os(as) para ocupar o seu lugar na sociedade” (RIZZINI; PILOTTI, 2014, p. 20). Isso porque:

A estratégia de encaminhamento da criança pobre para o trabalho articula o econômico com o político, referindo-se ao processo de valorização/desvalorização da criança enquanto mão de obra, como se a desigualdade social fosse natural. Nessa ótica, aos pobres e dominados caberia trabalhar, aos ricos e dominantes caberia dirigir a sociedade (FALEIROS, 2014, p. 34).

Com o advento da República, asilos de caridade foram transformados em institutos, escolas profissionais e patronatos agrícolas, que visavam à “formação do trabalhador nacional”. Novas instituições surgiram, muitas fundadas por industriais, que visavam formar mão de obra para as necessidades da produção artesanal e fabril. Muitas colônias agrícolas também foram criadas, “respaldadas pela ideia de que a criança é o melhor imigrante” (RIZZINI, 2013, p. 379).

A história destes institutos mostra que o preparo do jovem tinha mais um sentido político-ideológico do que de qualificação para o trabalho, pois o mercado (tanto industrial quanto agrícola) pedia grandes contingentes de trabalhadores baratos e não qualificados, porém dóceis, facilmente adaptáveis ao trabalho (RIZZINI, 2013, p. 380).

A ascensão do mercado industrial refletiu no crescimento das grandes cidades, pelas quais perambulavam legiões de crianças maltrapilhas e desamparadas de maneira constante. Assim, surgiu a “questão do menor”. O termo, de conotação pejorativa, “menor” ganhou a esfera jurídica e, portanto, pública e “a infância abandonada que vivia entre a vadiagem e a gatunice, tornou-se, para os juristas, caso de polícia” (MARCÍLIO, 2006, p. 195). Diante da

questão do “menor” surgiram as primeiras políticas sociais e programas de assistência à infância desvalida, que deveria ser objeto de controle e preparação para o mundo do trabalho.

O Código Penal de 1890 (que ficou em vigor até 1930) autorizou o governo a fundar um instituto disciplinar e uma colônia correcional, que buscavam a regeneração pelo combate ao ócio com a pedagogia do trabalho. Conforme as lições de Santos:

A Colônia Correcional destinava-se ao enclausuramento e correção, pelo trabalho, “dos vadios e vagabundos” [...] e o Instituto Disciplinar destinaria-se não só a todos os criminosos menores de 21 anos, como também aos “pequenos mendigos, vadios, viciosos, abandonados, maiores de nove e menores de 14 anos” que lá deveriam ficar até completarem 21 anos (SANTOS, 2013, p. 224).

As crianças e adolescentes “criminosos”, “vadios”, “mendigos”, “viciosos” e “abandonados” ficavam a cargo do Código Penal. Apenas em 1923 foi criado o Juízo Privativo dos Menores Abandonados e Delinquentes e em 1927 foi promulgado o primeiro Código de Menores do Brasil, que visava o controle do “menor abandonado” ou “delincente”. Santos adverte que:

A partir desse contexto, a categoria “menor”, que antes era associada à idade, passa a ter a conotação de “criança pobre” e “abandonada”, um “delincente” em potencial. Essa conotação passou a se cristalizar na sociedade e, até o presente, povoa o cotidiano brasileiro do ponto de vista das configurações jurídico/ideológicas (SANTOS, 2007, p. 235).

Santos (2007) aduz ainda que o Código de Menores de 1927 considerou o “menor abandonado” enquanto infrator, que necessitava ser disciplinado e controlado para ser inserido no processo econômico que despontava no país.

Em 1941 foi criado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), que foi o antecessor da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) do ano de 1964, cuja finalidade era inculcar valores morais, sobretudo em relação ao trabalho, possibilitando a reeducação do “menor” para sua futura reintegração no mercado e no mundo social. O objetivo maior da FUNABEM era formular e implantar uma Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM).

O ano da criação da FUNABEM, 1964, ficou marcado pela ocorrência do golpe militar³¹ no Brasil, que trouxe muitas consequências para o país. De acordo com Becher:

Durante pouco mais de vinte anos [1964 até 1985], o Brasil modificou-se política, econômica e socialmente. Além das cassações, torturas, censuras, assassinatos, desaparecimentos e outras investidas contra as liberdades democráticas, a “Revolução” de 1964 centralizou e especializou as políticas voltadas para as crianças e jovens pobres brasileiros, inscrevendo-as, também, em um modelo coercitivo-repressivo. Como consequência, nos legou mais algumas décadas de um tratamento desumano e estigmatizante voltado às populações mais desfavorecidas que, também, por conta do desenvolvimento econômico desigual, tornaram-se um grupo ainda maior entre os brasileiros (BECHER, 2011, p. 1).

A FUNABEM e as Fundações Estaduais do Bem-estar do Menor (FEBEM) (responsáveis por aplicar a nível estadual as políticas fixadas nacionalmente) não conseguiram superar a ótica penitenciária (LYRA, 2013). Sobre essa questão Vilani assinala que,

[...] no sistema de ‘internamento’ da então criada Funabem (Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor) e de sua versão estadual, a Febem, o trabalho era tido como instrumento de ressocialização e de recuperação de jovens, que deveriam ser educados e disciplinados. Na prática, os internos eram muitas vezes amontoados em alojamentos, submetidos a maus tratos, violência sexual e humilhação de toda sorte (VILANI, 2010, p. 29).

Lyra (2013) aponta que a FUNABEM nascida sob o argumento da nova política que pregava o “interesse nacional sobre o menor”, na verdade demonstrava o interesse sobre o seu controle.

Diante de pressões sociais que começavam a se organizar, tanto no âmbito da juventude quanto na luta democrática mais ampla, o regime militar promulgou, em 1979, o novo Código de Menores, procurando conter as manifestações contrárias à sua então política de atendimento ao jovem.

³¹ O golpe militar marcou uma série de eventos ocorridos em 31 de março de 1964, que culminaram em um golpe de estado no dia 1 de abril de 1964, sob a alegação de uma ameaça comunista no país. O golpe pôs fim ao governo do presidente João Goulart, também conhecido como *Jango*. Após a tomada do poder pelos militares foi estabelecido o Ato Institucional nº 1, que dava ao governo militar o poder de modificar a Constituição, anular mandatos legislativos, interromper direitos políticos por 10 anos, demitir, colocar em disponibilidade ou aposentar compulsoriamente qualquer pessoa que fosse contra a segurança do país, contra o regime democrático e a probidade da administração pública, além de determinar eleições indiretas para a presidência da República. Durante o regime militar houve um regime de exceção, pois o Poder Executivo atribuiu a si a função de legislar, em detrimento dos outros poderes estabelecidos pela Constituição de 1946. A liberdade de expressão e de organização era quase inexistente. Partidos políticos, sindicatos, agremiações estudantis e outras organizações representativas da sociedade foram suprimidas ou sofreram interferência do governo. Os meios de comunicação e as manifestações artísticas foram reprimidos pela censura. A ditadura durou até 1985 com a eleição de Tancredo Neves para a presidência. Conforme informações disponíveis em: <<http://www.sohistoria.com.br/ef2/ditadura/>>. Acesso em: 17 nov. 2016.

Contudo, a criação do novo Código de Menores não ensejou a reformulação dessa política e o que se viu foi uma lei ainda mais retrógrada, que expôs a incapacidade e o desinteresse do Estado ante a questão do ‘menor’. O Código de Menores de 1979 apresentou a doutrina da ‘proteção ao menor em situação irregular’, cuja premissa repousava na família como núcleo central da vida do jovem. [...] o conteúdo da nova lei atribuía à família a responsabilidade integral por seus filhos, inclusive sobre a sua condição infratora. [...] procurando eximir o Estado das contradições de sua política e sua influência na produção daquela situação (LYRA, 2013, p. 23-24).

O novo Código não alterou muito a situação do “menor” que continuava institucionalizado a fim de ser capacitado para o desempenho de funções sociais, como o trabalho (MARCÍLIO, 2006).

Após o golpe militar, apenas em 1982 o povo brasileiro reconquistou o direito ao voto direto para governantes e em 1986 o Congresso Nacional se reuniu como Assembleia Constituinte, mas só em 1989 aconteceram eleições diretas para presidente (FALEIROS, 2014). Em meio a debates entre os *lobbies* de conservadores, grandes empresas e organizações populares (FALEIROS, 2014), a década de 1980 foi marcada pela promulgação da Constituição Federal de 1988, que trouxe estampado no seu art. 227 o Princípio do Melhor Interesse da Criança e do Adolescente.

O grande percurso percorrido até a Constituição de 1988 abriu caminho para a proteção legislativa nacional à infância e à adolescência, o que inclui a proteção contra trabalho infantil.

3.6 A PROTEÇÃO LEGISLATIVA INTERNACIONAL CONTRA O TRABALHO INFANTIL

Antes de falar sobre a proteção legislativa quanto ao trabalho infantil no Brasil é preciso falar sobre a evolução internacional dessa proteção, visto que os avanços alcançados refletiram na legislação brasileira.

O ponto de partida foi a primeira Revolução Industrial, que trouxe consigo várias inovações tecnológicas, que refletiram diretamente nas relações de trabalho, conforme mencionado anteriormente. O surgimento de uma nova classe trabalhadora, formada por operários e por operárias, fez surgir como fruto da mobilização desta classe a necessidade da regulamentação dos direitos trabalhistas não só na Inglaterra (berço da primeira Revolução), mas também nos demais países. Isso porque a Revolução se estendeu por toda a Europa e posteriormente pelos outros continentes, tendo como traço marcante as condições indignas de trabalho, especialmente para mulheres e crianças. Segundo Nascimento:

A imposição de condições de trabalho pelo empregador, a exigência de excessivas jornadas de trabalho, a exploração das mulheres e menores, que constituíram mão-de-obra mais barata, os acidentes ocorridos com os trabalhadores no desempenho das suas atividades e a insegurança quanto ao futuro e aos momentos nos quais fisicamente não tivessem condições de trabalhar foram as constantes da nova era do meio proletário, às quais podem-se acrescentar também os baixos salários (NASCIMENTO, 2006, p. 15).

Os abusos praticados quanto à classe trabalhadora passaram a despertar a atenção da sociedade, principalmente quanto às condições do trabalhador infantil. Nascimento destaca que:

A proteção aos menores, diz Mario de la Cueva, é o ato inicial do direito do trabalho, pois foi o *Moral and Health Act*, expedido por Robert Peel, em 1802, a primeira disposição concreta que corresponde à ideia contemporânea do direito do trabalho. Ao manifesto de Peel, traduzido no protesto “Salvemos os menores”, lema de campanha pela proteção legal, culminou a redução da jornada diária de trabalho do menor, para 12 horas (NASCIMENTO, 2006, p. 950).

Além da Lei Peel, em 1819 foi aprovada na Inglaterra lei que tornou ilegal o emprego de crianças menores de 9 anos de idade nas atividades algodojeiras e restringiu o trabalho dos adolescentes menores de 16 anos a 12 horas diárias. Em 1933 a Comissão Sadler conseguiu aprovar uma lei que proibiu o emprego de menores de 9 anos, limitou a jornada de trabalho dos menores de 13 anos a 9 horas diárias e vetou o trabalho noturno. Outros países também aprovaram leis que limitavam a idade mínima para a contratação de crianças, a jornada de trabalho, além de proibir certos tipos de atividades, como a França em 1813 e em 1841, a Alemanha em 1839 e a Itália em 1886 (NASCIMENTO, 2006).

Embora tenham começado a existir uma incipiente legislação que regulamentava o trabalho infantil em alguns países da Europa, as precárias condições de trabalho (não só das crianças) fazia ressoar a necessidade de uma legislação internacional do trabalho, com a finalidade de universalizar as normas laborais, harmonizando o ordenamento jurídico dos países (SÜSSEKIND, 2004).

O industrial inglês Robert Owen e o francês Daniel Le Grand são considerados os precursores da ideia de uma legislação internacional do trabalho, no entanto, “coube à Suíça em 1855, com a proposta, pelo Cantão de Glaris, de uma verdadeira legislação industrial internacional” (NASCIMENTO, 2006, p. 66), visando o estabelecimento de regras a serem aplicadas ao trabalhador estrangeiro.

Em 1890 aconteceu a primeira Conferência Internacional do Trabalho, na cidade de Berlim com a participação de representantes da França, Alemanha, Áustria, Holanda, Bélgica, Inglaterra, Itália, Dinamarca, Portugal, Suécia, Noruega, Suíça, Espanha e Luxemburgo (NASCIMENTO, 2006). Para Barros (2010), a Conferência de Berlim serviu como marco para a proteção internacional ao trabalho infantil, já que dela resultaram as primeiras resoluções internacionais que visavam regulamentar o trabalho de crianças e adolescentes.

Outras importantes conferências internacionais aconteceram nos anos seguintes, a Conferência de Berna em 1905 e a Conferência da Paz em 1919 na cidade de Paris. Também em 1919 o Tratado de Versalhes, que pôs fim à Primeira Guerra Mundial, trouxe na sua Parte XIII a constituição jurídica da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que foi complementada pela Declaração de Filadélfia do ano de 1944 e pelas reformas da Reunião de Paris de 1945 (NASCIMENTO, 2006).

No final da Segunda Guerra Mundial, com a criação da ONU, em 1946 a OIT filiou-se às Nações Unidas que a reconheceram como órgão especializado na busca pela melhoria das condições de trabalho no mundo, incluindo a busca pela erradicação do trabalho infantil.

A OIT é a responsável por um sistema de normas internacionais do trabalho composta por Convenções, Recomendações e Resoluções. As Resoluções não impõem obrigação, apresentam apenas sugestões sobre apoio, programas e estudos, por exemplo. As Recomendações são instrumentos opcionais que visam sugerir normas a serem adotadas pelos países-membros, que devem submetê-las à apreciação com a finalidade de torná-las leis, caso sejam aprovadas. As Convenções, uma vez ratificadas, passam a fazer parte integrante do ordenamento jurídico na condição de Tratado Internacional (CORRÊA; GOMES, 2003).

A OIT estabeleceu representação no Brasil, com escritório em Brasília, desde 1950 e em 1992 implantou no país o Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC). O Brasil foi o primeiro país da América Latina a fazer parte do IPEC.

Temas relacionados ao trabalho infantil foram objeto de 61 Convenções e Recomendações da OIT, das quais vale à pena dar destaque às Convenções de nº 138 e nº 182 e às Recomendações de nº 146 e nº 190.

A Convenção nº 138 do ano de 1973 dispôs sobre a idade mínima para admissão ao trabalho a partir dos 16 anos, mas admitiu em países considerados muito pobres a idade de 14 anos. Determinou ainda a idade de 18 anos para o trabalho perigoso, nos seguintes termos:

Artigo 1

Todo Membro, para o qual vigore a presente Convenção, compromete-se a

seguir uma política nacional que assegure a abolição efetiva do trabalho de crianças e eleve, progressivamente, a idade mínima de admissão ao emprego ou ao trabalho a um nível que torne possível aos menores o seu desenvolvimento físico e mental mais completo.

Artigo 2

[...]

3. A idade mínima fixada em cumprimento do disposto no parágrafo 1 do presente artigo, não deverá ser inferior à idade em que cessa a obrigação escolar, ou em todo caso, a quinze anos.

4. Não obstante os dispositivos do parágrafo 3 deste artigo, o Membro cuja economia e sistemas educacionais não estejam suficientemente desenvolvidos poderá, mediante prévia consulta às organizações de empregadores e de trabalhadores interessadas, se tais organizações existirem, especificar, inicialmente, uma idade mínima de quatorze anos.

[...]

Artigo 3

1. A idade mínima de admissão a todo tipo de emprego ou trabalho, que, por sua natureza ou condições em que se realize, possa ser perigoso para a saúde, segurança ou moralidade dos menores, não deverá ser inferior a dezoito anos (OIT, 1973, s.p.).

A Recomendação nº 146, também do ano de 1973, dispôs sobre a prioridade ao atendimento das necessidades de crianças e adolescentes na política e em programas nacionais, com vistas a respeitar a idade mínima para o ingresso no mundo do trabalho aos 16 anos e permitir as atividades perigosas apenas aos maiores de 18 anos (OIT, 1973).

A Convenção nº 182 do ano de 1999, sobre a proibição das piores formas de trabalho infantil e a ação imediata para a sua eliminação, determina que os países-membros adotem medidas que visem à erradicação das piores formas de trabalho infantil (OIT, 1999), apontadas na Convenção como:

Artigo 3º

Para os fins desta Convenção, a expressão as piores formas de trabalho infantil compreende:

- a) todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão, como venda e tráfico de crianças, sujeição por dívida, servidão, trabalho forçado ou compulsório, inclusive recrutamento forçado ou obrigatório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados;
- b) utilização, demanda e oferta de criança para fins de prostituição, produção de pornografia ou atuações pornográficas;
- c) utilização, recrutamento e oferta de criança para atividades ilícitas, particularmente para a produção e tráfico de entorpecente conforme definidos nos tratados internacionais pertinentes;
- d) trabalhos que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que são executados, são suscetíveis de prejudicar a saúde, a segurança e a moral da criança (OIT, 1999, s. p.).

Também no ano de 1999 a OIT adotou a Recomendação nº 190 relativa à interdição das

piores formas de trabalho das crianças e à ação imediata com vistas à sua eliminação, apontando como programas de ação: a identificação e denúncia das piores formas de trabalho das crianças; impedir as piores formas de trabalho; libertar, proteger e assegurar às crianças sua readaptação e integração social; dar atenção especial às crianças mais jovens e do sexo feminino, vulneráveis e que tenham necessidades especiais; mobilizar a opinião pública, grupos interessados, incluindo as crianças e as próprias famílias. A Recomendação sugeriu ainda que os dados estatísticos fossem compilados e atualizados e que os países-membros deveriam estabelecer ou designar mecanismos nacionais apropriados para fiscalizar a aplicação das disposições nacionais relativas à proibição e eliminação das piores formas de trabalho.

Ainda se faz necessário apontar que a primeira vez que a expressão “direitos da criança”³² foi utilizada em um instrumento jurídico de caráter internacional foi em 1924. Nesse ano, a Assembleia da Sociedade das Nações endossou a Declaração dos Direitos da Criança, que havia sido promulgada em 1923 pelo Conselho da União Internacional de Proteção à Infância (*Save the Children International Union*), uma organização não governamental. A Declaração ficou conhecida como Declaração de Genebra.

Em 1946 a ONU recomendou que a Declaração de Genebra fosse adotada com vistas a dar atenção especial aos problemas relacionados às crianças. Ainda no mesmo ano, a ONU criou o Fundo de Emergência das Nações Unidas para as Crianças (UNICEF), que em 1950 passou a ser chamado de Fundo das Nações Unidas para a Infância (*United Nations Children's Fund*). Os objetivos³³ do UNICEF são promover a defesa dos direitos das crianças, ajudar a dar respostas às suas necessidades básicas e contribuir para o seu desenvolvimento pleno.

Em 1948 a ONU promoveu a Assembleia das Nações Unidas, que culminou com a aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela resolução 217 A (III). A Declaração trouxe no seu bojo o reconhecimento da família como núcleo da sociedade com direito à proteção do Estado, além de destacar a infância como merecedora de cuidados e assistência especiais, bem como o direito à instrução para as crianças.

Posteriormente, a Declaração Universal dos Direitos da Criança do ano de 1959 trouxe 10 princípios relativos à proteção da criança, envolvendo direitos tais como igualdade, proteção ao desenvolvimento físico e mental, nome, alimentação, moradia e assistência

³² Conforme informações do Gabinete de Documentação e Direito Comparado, disponíveis em: <<http://www.gddc.pt/direitos-humanos/onu-proteccao-dh/orgaos-onu-estudos-ca-dc.html#IA>>. Acesso em: 07 jul. 2016.

³³ De acordo com as informações disponíveis em: <<http://www.unicef.org>>. Acesso em: 05 jul. 2016.

médica, educação, amor por parte dos pais e da sociedade, lazer, prioridade no socorro, solidariedade, além de dispor expressamente sobre a proteção contra o abandono e exploração no trabalho:

Princípio 9º

- A criança gozará proteção contra quaisquer formas de negligência, crueldade e exploração. Não será jamais objeto de tráfico, sob qualquer forma.

Não será permitido à criança empregar-se antes de uma idade mínima conveniente; de nenhuma forma será levada a ou ser-lhe-á permitido empenhar-se em qualquer ocupação ou emprego que lhe prejudique a saúde ou a educação, ou que interfira em seu desenvolvimento físico, mental ou moral (ONU, 1959, s.p.).

A Declaração de 1959 não trouxe a previsão de qualquer tipo de penalidade para o descumprimento dos seus preceitos, mas foi a primeira a reconhecer os direitos civis das crianças como o direito ao nome e à nacionalidade, por exemplo.

De acordo com o Comité dos Direitos da Criança (s.d.), o ano de 1979 foi proclamado pela Assembleia Geral das Nações Unidas como o Ano Internacional da Criança. Como tal, aquele ano deveria ser dedicado a ações relacionadas aos interesses das crianças. Dessa forma, em 1979 foi apresentado o projeto inaugural da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança. Em 1980 um grupo de trabalho foi criado (composto por todos os membros da Comissão dos Direitos do Homem que quisessem participar), do qual resultou o texto do projeto que foi submetido a exame.

Ainda de acordo com o Comité dos Direitos da Criança (s.d.), no décimo aniversário do Ano Internacional da Criança a Assembleia Geral da ONU adotou em 20 de novembro 1989 a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança. A data também marcava o trigésimo aniversário da Declaração dos Direitos da Criança e a ONU decretou o dia 20 de novembro como Dia Universal da Criança.

A Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança foi ratificada pelo Brasil em 1990. Além do Brasil, 192 países também a ratificaram. Dentre outras coisas, a Convenção previu a proteção contra a exploração econômica, com a fixação de idade mínima para admissão em emprego, nos seguintes termos:

Artigo 32

1. Os Estados Partes reconhecem o direito da criança de estar protegida contra a exploração econômica e contra o desempenho de qualquer trabalho que possa ser perigoso ou interferir em sua educação, ou que seja nocivo para a saúde ou para seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou

social.

2. Os Estados Partes adotarão medidas legislativas, administrativas, social e educacionais com vistas a assegurar a aplicação do presente artigo. Com tal propósito, e levando em consideração as disposições pertinentes de outros instrumentos internacionais, os Estados Partes, deverão, em particular:

- a) estabelecer uma idade ou idades mínimas para a admissão em empregos;
- b) estabelecer regulamentação apropriada relativa a horários e condições de emprego;
- c) estabelecer penalidades ou outras sanções apropriadas a fim de assegurar o cumprimento efetivo do presente artigo (ONU, 1989, s.p.).

À medida que o arcabouço legislativo internacional avançava na proteção contra o trabalho infantil e que os movimentos sociais se empenhavam na busca pela garantia de direitos às crianças e adolescentes, a legislação brasileira também buscava acompanhar as normas internacionais.

3.7 A PROTEÇÃO LEGISLATIVA NO BRASIL CONTRA O TRABALHO INFANTIL

As duas primeiras Constituições do Brasil, a de 1824 (ainda da época do Império) e a de 1891 (já por ocasião da República), não trataram da criança e do adolescente, logo não havia nenhuma menção ao trabalho infantil (BRASIL, 1824, 1891a). No entanto, em 1891 foi editado o Decreto nº 1.313, que disciplinava o trabalho dos menores de idade nas fábricas do Distrito Federal, o Decreto nº 1.801 em 1917 que dispunha sobre a proteção dos menores de idade no Rio de Janeiro e o Decreto nº 16.300 em 1923 que regulamentava a jornada de trabalho dos menores de 18 anos (BRASIL, 1891b, 1917, 1923). Todos esses Decretos não tiveram aplicação prática (BARROS, 2010).

No dia 12 de outubro de 1927, através do Decreto nº 17.943-A, foi editado o Código de Menores. O Capítulo IX do Código, denominado “do trabalho dos menores”, era composto de 25 artigos dedicados a regulamentar o trabalho dos menores de idade. Dentre outras determinações o Código dispunha sobre a proibição ao trabalho para os menores de 12 anos de idade e para os menores de 14 anos que não tivessem completado a instrução primária (BRASIL, 1927).

Poucos anos depois, instaurou-se a Era Vargas (1930 a 1945) que veio acompanhada de avanços envolvendo o Direito do Trabalho (NASCIMENTO, 2006). Em 1932 o presidente Vargas editou o Decreto nº 22.042, que delimitava a idade mínima para o trabalho fabril em 14 anos. O Decreto também exigia como condição para a contratação dos menores de 18 anos, certidão de identidade, autorização dos pais ou responsáveis, prova de saber ler, escrever,

contar e atestado médico (BRASIL, 1932).

Ainda na Era Vargas nasceu em 1934 a primeira Constituição que dispôs sobre a proteção à infância e à juventude. Na seara das relações trabalhistas, o art. 121 da Constituição de 1934 proibiu a diferença salarial por motivo de idade, o trabalho para os menores de 14 anos, o trabalho noturno para os menores de 16 anos e o trabalho insalubre para os menores de 18 anos (BRASIL, 1934).

A Constituição de 1937 não trouxe inovações e manteve no art. 137, alínea “k” as mesmas determinações da Constituição de 1934, quanto à proibição do trabalho para os menores de 14 anos, do trabalho noturno para os menores de 16 anos e proibição do trabalho insalubre para os menos de 18 anos de idade (BRASIL, 1937).

Para coroar a Era Vargas, em 1943 a legislação trabalhista existente foi reunida num só diploma, a CLT, que dedicou o Capítulo IV do Título III à “proteção do trabalho do menor”. A CLT “foi mais que uma simples compilação porque, embora denominada Consolidação, a publicação acrescentou inovações, aproximando-se de um verdadeiro Código” (NASCIMENTO, 2006, p. 57). A CLT ainda está em vigor (BRASIL, 2016b).

Os artigos 402 a 441 da CLT dispõem sobre o trabalho infantil, proibindo o trabalho para os menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 anos, proíbe também o trabalho noturno, perigoso e insalubre aos menores de 18 anos, bem como em locais prejudiciais à moralidade. Dispõem também sobre os deveres dos responsáveis legais e dos empregadores, sobre a aprendizagem e sobre as penalidades aplicadas pelo descumprimento (BRASIL, 2016b).

Por falar em penalidades, o Código Penal (CP) brasileiro de 1940, que ainda está em vigor, também tipifica como crime o trabalho excessivo ou inadequado de crianças e adolescentes (art. 136), cuja pena pode ser aumentada em um terço caso seja praticado contra menor de 14 anos (art. 136, §3º). Outra conduta tipificada no CP é o trabalho análogo à condição de escravo (art. 149), sendo que a pena é aumentada em uma metade, caso o crime seja praticado contra criança ou adolescente (art. 149, §2º, I) (BRASIL, 2016c).

A Constituição de 1946 inovou ao trazer pela primeira vez a expressão “infância e adolescência”, deixando de lado a expressão “infância e juventude”. No mesmo sentido das Constituições anteriores, proibiu a diferença salarial por motivo de idade, o trabalho para os menores de 14 anos, todavia elevou de 16 para 18 anos a idade para o trabalho noturno. Também manteve a proibição do trabalho insalubre para os menores de 18 anos (BRASIL, 1946).

A Constituição de 1967 e a Emenda Constitucional nº 1 de 1967 mantiveram a

proibição quanto ao trabalho noturno e insalubre para os menores de 18 anos, no entanto, retrocedeu ao reduzir a idade mínima para o trabalho de 14 para 12 anos de idade (BRASIL, 1967a, 1967b).

Através do Decreto nº 6.697 o novo Código de Menores foi aprovado em 1979, revogando o anterior, mas não trouxe grandes mudanças já que ainda pregava a institucionalização do “menor” com a finalidade de capacitá-lo para o desempenho de funções sociais como o trabalho (MARCÍLIO, 2006).

Foi a Constituição Federal de 1988 que, de acordo com Vilani (2010), funcionou como um divisor de águas e lançou luz sobre a legislação brasileira. Foi ela que restabeleceu a idade mínima de 14 anos para o trabalho, mas a Emenda Constitucional nº 20 do ano de 1998 alterou para 16 anos a idade mínima, permitindo o trabalho a partir dos 14 anos apenas na condição de aprendiz (BRASIL, 1998).

A chamada Constituição Cidadã inovou ao trazer o Princípio do Melhor Interesse da Criança e do Adolescente no seu art. 227, que deve ter primazia sobre todo o ordenamento brasileiro infraconstitucional. Com a Emenda Constitucional nº 65/2010, o jovem também foi inserido na redação do caput do art. 227 e no parágrafo 8º, acrescentado pela EC, houve a determinação para que o Estatuto da Juventude³⁴ fosse estabelecido (BRASIL, 2010b).

De acordo com Maria Berenice Dias (2011) o art. 227 da Constituição de 1988 consagrou os direitos das crianças, adolescentes e jovens como fundamentais e com isso incorporou a doutrina da proteção integral, nas suas palavras:

A Carta Constitucional assegura a crianças, adolescentes e jovens (CF 227) direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Também são colocados a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. A forma de implementação de todo esse leque de direitos e garantias, que devem ser assegurados com absoluta prioridade pela família, pela sociedade e pelo Estado, está no **Estatuto da Criança e do Adolescente** (L 8.069/1990), microsistema que traz normas de conteúdo material e processual, de natureza civil e penal, e abriga toda a legislação que reconhece os menores como sujeitos de direito. O Estatuto rege-se pelos princípios do melhor interesse, paternidade responsável e proteção integral, visando a conduzir o menor à maioridade de forma responsável, constituindo-se como sujeito da própria vida, para que possa gozar de forma

³⁴ O Estatuto da Juventude foi instituído pela Lei 12.852/2013. O parágrafo 1º do art. 1º define que, para efeitos do Estatuto, são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 e 29 anos de idade. O parágrafo 2º do mesmo artigo dispõe que aos adolescentes com idade entre 15 e 18 anos aplica-se o Estatuto da Criança e do Adolescente e, excepcionalmente, o Estatuto da Juventude, quando não conflitar com as normas de proteção integral do adolescente (BRASIL, 2016e).

plena dos seus direitos fundamentais (DIAS, 2011, p. 68, grifo do autor).

Quanto ao trabalho infantil, a Constituição de 1988 dispôs no seu artigo 7º, inciso XXXIII, sobre a proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre para os menores de dezoito e de qualquer trabalho para os menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Determinou ainda o respeito aos direitos previdenciários e trabalhistas (art. 227, §3º, II) e a compatibilidade entre o trabalho e a escola (BRASIL, 1988, art. 227, §3º, III).

Para maior efetivação dos preceitos constitucionais foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 13 de julho de 1990, que dispôs no seu artigo 1º sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. Foi o ECA, Lei 8.069/90, que definiu cronologicamente a criança e o adolescente: “Art. 2º. Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade” (BRASIL, 2016d, p. 1041).

O Capítulo V do ECA, artigos 60 a 69, trata “do direito à profissionalização e à proteção no trabalho” nos mesmos termos da Constituição, proibindo qualquer espécie de trabalho para os menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz (BRASIL, 1990). O ECA também reconhece a aprendizagem como formação técnica e profissional, nos termos da legislação de educação em vigor, determinando ainda que a educação deve ser conciliada com o trabalho para os adolescentes entre 14 e 18 anos de idade (BRASIL, 1990).

Em 21 de novembro de 1990 o Brasil ratificou através do Decreto nº. 99.710/90 a Convenção sobre os Direitos da Criança adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (BRASIL, 1990).

Também na década de 1990 mais uma lei veio para amparar as crianças e os adolescentes, a Lei nº 8.742 foi promulgada em 7 de dezembro de 1993 (BRASIL, 1993). A denominada Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) regulamentou os artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, estabelecendo que a assistência social, dentre outros motivos, objetiva a proteção à infância e à adolescência e o amparo às crianças e adolescentes carentes.

Através do Decreto Legislativo nº 178 de 1999 foi aprovada a Convenção 182 da OIT sobre a proibição das piores formas de trabalho infantil e a Recomendação 190 da OIT sobre as ações imediatas para a sua eliminação (BRASIL, 1999a). Ambos foram promulgados através do Decreto nº 3.597 de 2000 e passaram a vigorar no ordenamento jurídico brasileiro (BRASIL, 2000a). Por sua vez, o Decreto nº 179 de 1999 aprovou a Convenção 138 e a

Recomendação 146 da OIT, ambos sobre a idade mínima para admissão ao trabalho (BRASIL, 1999b), promulgados através do Decreto nº 4.134/2002, que passaram a vigorar no nosso ordenamento jurídico (BRASIL, 2002).

A regulamentação do trabalho como aprendiz veio através Lei nº 10.097/2000, também conhecida como Lei da Aprendizagem, que alterou a redação de dispositivos da CLT dando ao contrato de aprendizagem a natureza de um pacto especial, que conjuga aprendizado e trabalho, através de atividades teóricas e práticas (BRASIL, 2000b).

Além da legislação em vigor, é possível apontar também outros instrumentos de combate ao trabalho infantil no Brasil, como os Conselhos Tutelares instituídos pelo ECA. Os conselhos são órgãos autônomos, que não estão subordinados ao Estado ou ao Poder Judiciário, cuja atuação se dá em nível municipal, com atribuições relacionadas ao cumprimento das disposições do ECA.

Outro instrumento é o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) que foi criado pela Lei 8.242/91, sendo o órgão responsável pelo controle das políticas públicas para a infância e adolescência na esfera federal, que integra o conjunto de atribuições do Presidente da República (art. 1º, § 2º) e também objetiva a efetividade do ECA (BRASIL, 1991).

Também pode ser visto como instrumento o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI). Ele foi criado em 1994 e apoiado pela OIT e pelo UNICEF, como uma estratégia para prevenção e erradicação do trabalho infantil no Brasil. O FNPETI³⁵, que coordena a Rede Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, é uma instância autônoma de controle social legitimado pelos segmentos que o compõem, como os Fóruns Estaduais de Prevenção e Erradicação, representantes do governo federal, dos trabalhadores e empregadores, entidades da sociedade civil, da Justiça e de organismos internacionais tais como OIT e UNICEF.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) pode ser apontado como mais um instrumento de combate. De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário³⁶ o programa teve início em 1996, durante o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso. A ação do Governo Federal foi apoiada pela OIT para combater o trabalho de crianças em carvoarias da região de Três Lagoas-MS.

Posteriormente o Programa teve sua cobertura ampliada para alcançar

³⁵ Disponível em: <<http://www.fnpeti.org.br/quem-somos/o-que-e-o-forum>>. Acesso em: 11 maio 2016.

³⁶ Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/servicos-e-programas/peti/peti>>. Acesso em: 10 nov. 2016.

progressivamente todo o país. No ano de 2005, já durante o governo Lula, houve a integração do PETI ao Programa Bolsa Família.

Em 2011 o PETI foi instituído pela LOAS como programa de caráter intersetorial, compreendendo: a transferência de renda; o trabalho social com famílias; e a oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho.

O programa consiste em um conjunto de ações que objetivam afastar do trabalho crianças e adolescentes menores de 16 anos, que não estejam na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. Conforme informações disponíveis no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome³⁷, a FNPETI, o Programa assegura transferência de renda às famílias, mediante a comprovada frequência escolar das crianças e adolescentes e lhes oferece inclusão em serviços de orientação e acompanhamento.

Em 2013 aconteceu em Brasília a III Conferência Global sobre o Trabalho Infantil da qual resultou a Declaração de Brasília, que deixou clara a necessidade de aumentar os esforços para erradicar o trabalho infantil até 2016 (BRASIL, 2014).

É inegável o avanço do Brasil no combate ao trabalho infantil. No entanto, dados do censo 2014 divulgados no ano de 2015 pelo IBGE demonstraram que, depois de uma década em queda, houve crescimento do número de crianças e de adolescentes que trabalham.

³⁷ Conforme informações disponíveis no site do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à fome: <<http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve/programa-de-erradicacao-do-trabalho-infantil-peti>>. Acesso em: 11 maio 2016.

4 O TRABALHO INFANTIL ATRAVÉS DAS MEMÓRIAS DAS FEIRANTES DA CEASA

Fumo de rolo arreio de cangalha
 Eu tenho pra vender, quem quer comprar
 Bolo de milho broa e cocada
 Eu tenho pra vender, quem quer comprar
 Pé de moleque, alecrim, canela
 Moleque sai daqui me deixa trabalhar
 E Zé saiu correndo pra feira de pássaros
 E foi passo-voando pra todo lugar
 (Feira de Mangaió – Clara Nunes)

Neste capítulo as imbricações entre o trabalho feminino e o trabalho infantil são apresentadas ao leitor. Estas imbricações são percebidas nas memórias dos sujeitos da pesquisa, que ao lembrarem as suas infâncias, trazem nas narrativas conexões entre o trabalho de suas mães e o seu próprio trabalho.

Ainda explorando as memórias das entrevistadas, busca-se retratar o trabalho das feirantes, entender o porquê de trabalhar na feira e o que sentem em relação a isso. Suas memórias também permitem ao leitor conhecer o que pensam sobre o trabalho infantil hoje.

4.1 AS IMBRICAÇÕES ENTRE O TRABALHO FEMININO E O TRABALHO INFANTIL

Estatísticas oficiais de órgãos internacionais como o UNICEF e a OIT, assim como as pesquisas³⁸ realizadas pelo IBGE no Brasil, apontam que o trabalho infantil é mais frequente entre os meninos do que entre as meninas. No entanto, quando as pesquisas são relativas apenas aos trabalhadores domésticos infantis, que a OIT denomina de “trabalhadores invisíveis”, por exercerem seu trabalho no interior de casas alheias e longe de qualquer sistema de controle, o número de meninas trabalhadoras é superior ao número de meninos trabalhadores³⁹.

Nesse sentido, a OIT diferencia o trabalho infantil do trabalho infantil doméstico:

³⁸ Das crianças e adolescentes ocupados no Brasil em 2013, 64,7% (2,06 milhões) eram do sexo masculino e 33,3% (1,12 milhão) do sexo feminino. Em 2013, 9,5% da população masculina na faixa etária de 5 a 17 anos de idade trabalhava e entre as meninas, 5,5% da população trabalhava (PNAD, 2015, p. 20).

³⁹ Em 2013, das 42,2 milhões de crianças e adolescentes com idade entre 5 e 17 anos, 40,3% (17 milhões) realizavam afazeres domésticos - desse total, 63,5% (10,8 milhões) eram meninas (PNAD, 2015, p. 35).

Trabalho infantil é toda atividade econômica realizada por meninos e meninas que estão abaixo da idade mínima para o trabalho permitida pela legislação nacional. Para o caso de adolescentes (acima da idade mínima, mas menores de 18 anos), são consideradas como trabalho infantil todas as atividades que interferem em sua educação, que se realizam em ambientes perigosos e/ou em condições que afetem seu desenvolvimento psicológico, físico, social e moral, ou seja, todo trabalho que priva meninos e meninas de sua infância, sua educação e sua dignidade.

O trabalho infantil doméstico em casa de terceiros se refere a todas as atividades econômicas realizadas por pessoas menores de 18 anos fora de sua família nuclear e pelas quais podem ou não receber alguma remuneração. São meninas, em sua maioria, que levam prematuramente uma vida de adulto, trabalhando muitas horas diárias em condições prejudiciais à sua saúde e desenvolvimento, por um salário baixo ou em troca de habitação e educação (OIT, 2011, p. 1).

Enquanto a OIT define o trabalho infantil doméstico em casa de terceiros como sendo aquele realizado fora de sua família nuclear, o trabalho infantil doméstico é definido pelo FNPETI como:

[...] toda prestação de serviços continuada, remunerada ou não, realizada por pessoas com idade inferior a 18 anos, para terceiros ou para a sua própria família. No Brasil compreende também, as atividades realizadas por crianças e adolescentes na sua própria unidade familiar (casa) - comumente chamadas de afazeres domésticos (FNPETI, 2015, p. 11).

O FNPETI não separa o trabalho infantil doméstico exercido em casa de terceiros do trabalho infantil doméstico para a própria família. Fato é que os serviços domésticos em casa de terceiros ou para a própria família são uma realidade. As meninas não trabalham menos do que os meninos, nas palavras de Rizzini:

O número de meninas trabalhadoras é menor do que o de meninos. Esse fato não significa que elas trabalhem menos. A dedicação exclusiva aos afazeres domésticos, sem escola, atinge quase dois milhões de crianças e adolescentes entre dez e 17 anos. Temos um enorme contingente de crianças e adolescentes, principalmente meninas, que cuida de casa e dos irmãos para que seus pais possam trabalhar. O trabalho dessas meninas é exaustivo e fundamental para a manutenção das famílias, já que representa a única opção de cuidado para com os filhos pequenos (RIZZINI, 2013, p. 382).

Todas as feirantes entrevistadas relataram que cabia a elas desde pequenas os trabalhos domésticos e o cuidado com os irmãos mais novos. Mesmo quando não eram as únicas responsáveis pelos afazeres domésticos e pelos cuidados com os irmãos, ajudavam a mãe ou outros irmãos nessas tarefas. Essa distribuição de afazeres revela uma desigualdade de gênero, que tira das meninas parte da sua infância quanto ao direito de brincar, de estudar e de não

assumir responsabilidades no lugar dos adultos (FNPETI, 2015).

Em relação à usurpação do direito de estudar, nenhuma das feirantes entrevistadas concluiu o ensino fundamental 1 (que atualmente vai do 1º ao 5º ano), sendo que uma delas (Rosa de 80 anos) nem mesmo chegou a estudar. Perguntadas na entrevista semiestruturada⁴⁰ se o trabalho na infância de algum modo atrapalhou nos seus estudos, todas disseram que sim. Isso reforça a ideia de que o afastamento dos estudos tenha se dado em decorrência do trabalho desde a infância. Todavia, outros fatores também possam ter contribuído para isso.

Ao falar sobre as causas do trabalho infantil Kassouf (2007, s.p.) destaca que “muitos estudos mostram um efeito negativo da escolaridade dos pais sobre o trabalho das crianças, sendo o tamanho do efeito da escolaridade da mãe superior com relação ao observado para a escolaridade dos pais”. Ainda de acordo com Kassouf:

Outro importante determinante do trabalho infantil, discutido na literatura como associado ao ciclo da pobreza, é a entrada precoce dos pais no mercado de trabalho. Há estudos mostrando que crianças de pais que foram trabalhadores na infância têm maior probabilidade de trabalhar, levando ao fenômeno denominado de ‘dynastic poverty traps’ [armadilhas da pobreza dinástica] (KASSOUF, 2007, s.p.).

Todas as entrevistadas começaram a trabalhar com idade inferior a 10 anos. Como já dito, ao serem questionadas sobre os estudos disseram que o ato de trabalhar ou de ajudar nos afazeres domésticos da própria casa, de algum modo foram obstáculos para que continuassem estudando. É importante ressaltar que aqui se fez a distinção entre trabalho e afazeres domésticos porque as próprias entrevistadas nem sempre se referiam às atividades domésticas como trabalho. Nesse sentido, segue alguns relatos das entrevistadas:

Pai trabalhava com farinha nas fábricas [casas de farinha na roça] e mãe ia ajudar ele com outros mais velhos. Eu ficava em casa pra cuidar da comida pra mandar na roça pra eles e pra tomar conta de dois meninos que tinha mais novo. E aí tinha que fazer, porque se chegasse e não tivesse pronto ia tomar uma surra ainda [risos]. Ainda tinha que trabalhar na roça e nem dava pra estudar. Fui só até a segunda série (CAMÉLIA, 52 anos).⁴¹

Antes dos 8 anos, eu já fazia tudo dentro de casa, varria, cozinhava, tinha que pegar água, cuidava dos menino pequeno, deixava a casa toda limpinha. Dava comida pros porco, pras galinha, pegava os ovo, dibulhava milho pras pamonha. [...] sábado e domingo mãe levava nós tudo pra trabalhar com ela na feira. [...] Foi muito difícil, mas estudei até a segunda série e mesmo com

⁴⁰ Apêndice B

⁴¹ Entrevista realizada em 24 de maio de 2016.

pouco estudo eu sou boa pra fazer conta [risos] (ANGÉLICA, 57 anos).⁴²

Desde 7 anos eu já cozinhava, fazia arroz, feijão [...] até galinha eu matava e limpava, nós era nove pra comer. [...] Trabalhei muito também, capinei muito debaixo do sol. Estudava pouco, só um período, meio período que estudava, porque pai nem queria que nós estudasse, mas mãe deixava a gente estudar meio período, aí empurrando com tramos e barranco eu ainda fiz a quarta série, aí depois da quarta série ela não deixou mais eu estudar (JASMIM, 51 anos).⁴³

É possível perceber nos relatos de Camélia, Angélica e Jasmim que as atividades domésticas iam desde a limpeza da casa, o preparo das refeições e o cuidado com os irmãos, mas que também incluíam outras atividades como buscar água e lenha, além da lida com animais de pequeno porte. No entanto, todas elas falaram separadamente das atividades domésticas e do trabalho na roça ou na feira, como se fossem atividades completamente distintas, como se as atividades domésticas não fossem trabalho também. Esses relatos servem para dar embasamento ao fato de que, embora os dados oficiais apontem que o número de meninos que trabalham seja superior ao número de meninas, isso não significa que elas trabalhem menos, apenas demonstra que as atividades domésticas para a própria família não costumam ser computadas como trabalho. Todavia, o trabalho infantil doméstico faz parte da lista das Piores Formas de Trabalho Infantil da OIT (OIT, Convenção nº 182).

Outro fator importante a ser percebido é como as atividades domésticas e os demais trabalhos ajudaram no afastamento da escola. Chama atenção na fala de Jasmim o fato de o pai dela não querer que os filhos e filhas estudassem. Foi a mãe a responsável por permitir que Jasmim ao menos completasse a quarta série.

Ainda falando da relação entre afazeres domésticos, trabalho e estudo, as falas da entrevistada Orquídea destacaram outro ponto importante, o casamento. De acordo com ela, o trabalho doméstico e o trabalho externo atrapalharam os estudos na infância, então após casar-se ela tentou voltar a estudar, mas os cuidados⁴⁴ com o marido e com os próprios filhos fizeram com que ela mais uma vez tivesse que se afastar. De acordo com Orquídea, hoje é o seu filho quem tenta estudar e muitas vezes é vencido pelo cansaço:

⁴² Entrevista realizada em 19 de julho de 2016.

⁴³ Entrevista realizada em 24 de maio de 2016.

⁴⁴ A maternidade, a vida voltada para os cuidados com o marido e os afazeres domésticos, eram considerados sinônimos de feminilidade, enquanto que a participação no mercado de trabalho, a força e o espírito de aventura eram considerados características do universo masculino. A mulher que não perseguisse as trilhas marcadas pelo destino, estaria na direção contrária à sua própria natureza e dessa forma, não poderia ser feliz e nem promover a felicidade de outras pessoas. Esta era a educação das meninas, que desde crianças aprenderam que deveriam ser boas mães e boas donas de casa (CUNHA, 2013, p. 15).

Com uns 10 anos mais ou menos eu já ajudava minha mãe. Com 10 anos a gente praticamente morava na zona rural, então a gente ia pra roça capinar, plantar, ia colher alimentos, era assim. Dentro de casa cozinhava. Eu tenho nove irmãos e todos eles trabalhavam. Minha mãe viajava pra fora às vezes, pegava feira em Brumado e aí ela ia na quarta feira e só retornava no domingo, meu irmão mais velho ficava, e aí a gente tinha que cozinhar, lavar roupa, tinha que cuidar dos menores, pegar lenha porque naquele tempo não tinha negócio de gás, cozinhava a lenha. E foi uma vida bem corrida a vida nossa. [...] eu achei bom eu trabalhar desde cedo. Outra coisa que eu achei bom foi eu casar cedo, nova. Eu achei muito bom. Atrapalhou nos estudos sim, mas eu aprendi a trabalhar, né. Aprendi só trabalhar, não aprendi coisas que não prestam, né. E às vezes a gente ainda ia pra escola e estudava, mas aí eu depois foi apertando e não deu mais pra gente ir e eu parei. Aí depois que eu casei, eu comecei a estudar, aí eu vi que não dava também porque vem filhos, tem que cuidar de marido também, aí eu parei e não voltei mais. Eu estudei até a quarta série, atrapalhou bastante e como tá atrapalhando o meu filho agora também, porque como ele trabalha, ele vai trabalhar e aí ele chega a noite, umas 6 horas, é horário de ir pra escola, aí tem hora que ele fala: ah mainha, eu não vou porque eu tô cansado, eu tô cansado. Aí mesmo que eu falo pra ele ir, ele pega no sono, aí eu fico com pena, né, e nem acordo. [...] O D. [filho mais velho de 17 anos] foi trabalhar assim estudando porque o menino homem ele não interessa muito pelo estudo, aí por isso que ele foi trabalhar estudando. A minha menina não trabalha, só me ajuda em casa e estuda (ORQUÍDEADA, 43 anos).

Os relatos de Orquídea parecem trazer uma história que se repete. Enquanto ela era criança, cuidava da casa e dos irmãos (não reconhecendo essas atividades como trabalho), trabalhava na roça e não podia estudar. Deixou de ser criança, casou-se e passou a cuidar da casa, das suas próprias crianças e do marido. Continuou a trabalhar dentro e fora de casa, nos espaços produtivo e reprodutivo, e mais uma vez não pôde estudar. Como ela própria não reconhecia os seus afazeres domésticos na infância como trabalho, também não reconhece os afazeres da filha. Para Cisne:

A não valorização do trabalho faz com que muitas mulheres não se percebam como trabalhadoras, não construindo, portanto, a identidade com a sua classe. Isso faz com que algumas mulheres se acomodem, não se organizem e nem participem politicamente das lutas da classe trabalhadora (CISNE, 2015, p. 122).

Importante destacar que a mãe de Orquídea, Rosa, criou sozinha todos os 10 filhos, que ela faz questão de dizer que se tornaram feirantes, trabalhadores iguais a ela:

Eu separei tem 54 anos. Ele me deixou com 10 filhos, aí eu lutei, lutei, lutei, trabalhando, trabalhando criei todos. Na verdade Deus criou todos os 10 e eu só olhei! Hoje já é tudo pai, já é tudo de família, mas é tudo junto comigo assim. Oh, daqui até lá [aponta para o final do corredor da feira] tudo é filho, é neto, trabalhando. É tudo trabalhador igual a mim! (ROSA, 80 anos).

A feirante Gardênia também criou sozinha os seus 6 filhos. Ela se declara como “o homem da casa”:

Tive 6 filhos, duas mulher e quatro homens, mas marido eu não tive pra me ajudar. Fiquei viúva com 29 anos e virei o homem da casa. Coloquei todos pra me ajudar na lida, trouxe tudo aqui pra feira e tudo é gente de respeito hoje. Eles não pode dizer que faltou nada pra eles (GARDÊNIA, 52 anos).⁴⁵

Virar “o homem da casa” após a morte do marido trás à tona uma construção social sobre os papéis da mulher e do homem, que assumem posições desiguais em relação ao poder, ao prestígio e à riqueza (SANTANA, 2010). Ser chefe da casa para o homem ressalta a sua posição como o trabalhador responsável pelo sustento da família e pela condução das decisões familiares. Quanto a essa divisão de papéis Santana esclarece que:

Assim, historicamente, pode-se dizer que associou-se a formação dos papéis masculino e feminino como binômios construídos, introjetados e reproduzidos tanto pelo homem quanto pela mulher. Desta forma, faz-se mister salientar que mesmo quando a manutenção da família é função da mulher, nem sempre, ou melhor, dizendo, com raras exceções, ela é chefe da família, visto que o chefe é a autoridade maior, impõe respeito, é construção cultural e social e, estas atribuições cabem ao varão, enquanto à mulher compete ser mãe-esposa-dona de casa e provedora econômica da sua prole. Sendo assim, é oportuno fomentar que as atribuições são distintas e desvinculadas: quem é mantenedora necessariamente não é chefe (SANTANA, 2010, p. 72-73).

Tanto Rosa, quanto Gardênia se tornaram chefes das suas famílias⁴⁶ em uma estrutura monoparental⁴⁷. Ambas necessitaram da ajuda (trabalho) dos próprios filhos e filhas para a manutenção do lar. Ao falar sobre o trabalho infantil, em relação às mulheres como chefes de família, Rizzini conclui que:

Quando a mulher é chefe de família, sem a presença do companheiro, não há alternativa: os filhos trabalham para sustentar a mãe e os irmãos menores ou um dos filhos, às vezes uma menina, com pouco mais de cinco anos, ocupa o papel da mãe em casa. É um tipo de atividade que exige dedicação integral, o que impede a ida à escola, devido à longa ausência da mãe, presa à jornada de trabalho e às horas passadas no transporte público (RIZZINI, 2013, p.

⁴⁵ Entrevista realizada em 24 de maio de 2016.

⁴⁶ Na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), o IBGE trabalha em seu questionário com o termo “pessoa de referência”, mas o termo chefia de família deve ser empregado porque, em função de sua recorrência e permanência no debate público, facilita o entendimento do leitor (IPEA, 2011).

⁴⁷ O art. 226, § 4º da CF define a família monoparental como a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes (BRASIL, 1988).

382).

As palavras de Rizzini parecem se concretizar nas histórias de Rosa e de Gardênia, que sem a presença de um companheiro, tiveram que trabalhar juntamente com filhos e filhas para sobreviver. Ao relembrar os relatos de Orquídea também é possível perceber que ela muitas vezes assumiu o papel da mãe no lar, cuidando dos irmãos, da alimentação e da arrumação da casa. Essas histórias se repetem em vários lares brasileiros.

“Cresce o número de mulheres chefes de família no Brasil” foi o título da matéria veiculada no Jornal Folha de São Paulo, escrita com base nos dados do IBGE (do ano de 2014) divulgados em 04/12/2015. De acordo com a matéria, no intervalo de um ano, 1,4 milhão de mulheres passaram a exercer a função de chefes de família no país, o que pode estar relacionado ao maior acesso delas ao mercado de trabalho. “A despeito do avanço no mercado, a diferença de rendimento entre os sexos persiste” (FOLHA DE SÃO PAULO, 2015, s.p.).

O crescimento dos lares chefiados por mulheres acompanhada da persistente desigualdade de rendimentos não é recente, conforme aponta a revista Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça:

Ao longo dos últimos anos (1995-2009), a proporção de mulheres chefes de família aumentou mais de 10 pontos percentuais (p.p.). Esta proporção passou de 22,9%, em 1995, para 35,2% no ano de 2009. Isto significa que temos 21,7 milhões de famílias chefiadas por mulheres. Apesar de não se saber quais os critérios adotados pelas famílias para identificarem quem é o/a chefe, este aumento certamente indica mudanças no padrão de comportamento das famílias brasileiras.

[...]

De toda forma, ainda são percebidas situações de maior vulnerabilidade nos domicílios chefiados por mulheres, em especial, os por mulheres negras, quando comparados aos domicílios chefiados por homens. Os dados de rendimento, por exemplo, mostram que a renda domiciliar per capita média de uma família chefiada por um homem branco é de R\$ 997, ao passo que a renda média numa família chefiada por uma mulher negra é de apenas de R\$ 491. Do mesmo modo, enquanto 69% das famílias chefiadas por mulheres negras ganham até um salário mínimo, este percentual cai para 41% quando se trata de famílias chefiadas por homens brancos (IPEA *et al.*, 2011, p. 19).

Outro dado importante e aparentemente contraditório trazido pela revista, diz respeito ao fato de que 41% das mulheres chefes de família são inativas. No entanto, para o IBGE (2015), os inativos são os que não estão ocupados e não procuram trabalho, sendo inseridos nessa categoria as donas de casa, os aposentados, os pensionistas, os incapacitados para o trabalho e estudantes. Mais uma vez é possível perceber que os dados oficiais desprezam os

afazeres domésticos dentro do próprio lar e enquadram as donas de casa como “inativas”:

Com relação à condição de atividade, os dados também são distintos: 41% das mulheres chefes de família são inativas, e este percentual para os homens chefes de família é de somente 16%. Este dado pode sugerir que muitas das mulheres chefes de família são donas de casa, uma vez que, entre as pessoas consideradas inativas, estão as que se dedicam ao trabalho doméstico em suas próprias residências (IPEA *et al.*, 2011, p. 19).

Embora a jornada de trabalho doméstico não seja computada oficialmente como atividade (é uma inatividade), o IBGE (2015) computa dados quanto aos que exercem dupla jornada, constituída por um trabalho externo e por afazeres domésticos, o que parece um contrassenso. Os dados sobre a dupla jornada apontam mais uma vez para as diferenças entre os sexos servem de baliza para apontar a “importância” da mulher dentro do lar. De acordo com a reportagem da Folha de São Paulo:

Outro indicador que apresenta distância entre os sexos e que dá uma medida da importância da mulher no lar é o que mede a quantidade de pessoas que mesmo ocupadas realizam afazeres domésticos, como cozinhar, limpar a casa e lavar a roupa.

Mulheres empregadas fazem mais tarefas domésticas do que homens, no que ficou apelidado de “dupla jornada feminina”. O contingente de brasileiras neste grupo é 9,9 milhões maior do que o de brasileiros. Em 2014, havia 38,5 milhões de mulheres nesta condição, enquanto homens eram 28,6 milhões.

Ainda que eles tenham aumentado sua participação nas tarefas de casa – o contingente cresceu 29,4% em uma década – elas ainda gastavam muito mais horas semanais nesses afazeres: 21 horas delas contra 10 horas deles (FOLHA DE SÃO PAULO, 2015, s.p.).

A atribuição de atividades sociais diferentes e desiguais, de acordo com o sexo, é fruto de uma construção sócio histórica, que possui um caráter econômico de classe relativo à exploração e opressão da mulher, que serve de suporte para a construção das diferenças de gênero, separando o modo masculino e o modo feminino como se não fossem construções sociais, mas naturalidades do ser (CISNE, 2015).

“Se o gênero são os significados assumidos pelo corpo sexuado, não se pode dizer que ele decorra de um sexo desta ou daquela maneira” (BUTLER, 2000, p. 204), “envolve relações sociais desiguais de poder entre homens e mulheres, como consequência de uma construção social do perfil de cada um a partir das diferenças sexuais” (OLIVEIRA; SANTOS, 2015, p. 2372). Para Cisne:

Partindo dessas considerações, as análises de gênero não devem descrever as

classificações/categorizações (ser homem, ser mulher), mas identificar como os significados atribuídos a essas interferem e contribuem na construção do mundo do trabalho (CISNE, 2015, p. 120).

Para reforçar as questões de gênero que envolvem o trabalho infantil, a estrutura da família e o sexo do chefe da família são levados em consideração na busca pela compreensão do que leva as crianças a trabalhar, conforme dispõe Kassouf no artigo que recebeu como título um questionamento: “O que conhecemos sobre o trabalho infantil?”. De acordo com a autora:

Nos últimos dez anos, graças à disponibilidade de microdados de pesquisas domiciliares levantadas em diversos países e de análises econométricas voltadas ao tema trabalho infantil, economistas começam a entender melhor o que leva as crianças a trabalhar. A pobreza, a escolaridade dos pais, o tamanho e a estrutura da família, o sexo do chefe, idade em que os pais começaram a trabalhar, local de residência, entre outros são os determinantes mais analisados e dos mais importantes para explicar a alocação do tempo da criança para o trabalho [...] (KASSOUF, 2007, s. p.).

Mais uma vez o sexo do chefe da família foi destacado para analisar as causas do trabalho infantil, conforme segue:

Praticamente todos os estudos que incluíram como variável exógena o sexo do responsável pela família concluíram que crianças de família chefiada por mulher têm maior probabilidade de trabalhar. [...] O fato de haver aumento do trabalho infantil nas famílias chefiadas por mulheres, pode estar mostrando um grau de vulnerabilidade da família que não está sendo captado pela renda, podendo estar relacionado à habilidade de emprestar dinheiro, a de lidar com crises e a de percepção quanto à disponibilidade de diferentes alternativas de trabalho, entre outros fatores (KASSOUF, 2007, s. p.).

Não é que a mulher chefe de família seja a “culpada” ou a “responsável” pela prática ou pelo aumento do trabalho infantil, os dados oficiais apenas ressaltam que as diferenças de gênero tornam o ato de chefiar uma família mais difícil para a mulher, seja pela desigualdade do mercado de trabalho, seja pela desigualdade na remuneração ou pelo grau de responsabilidade assumido em relação aos cuidados com a casa e com os filhos. Afinal de contas ela está sujeita a menos oportunidades de empregos, com salários menores, o que pode impulsionar a entrada dos seus filhos no mercado de trabalho para ajudar no sustento da família.

Ao perguntar às feirantes por que elas começaram a trabalhar ainda enquanto crianças, várias disseram que era pra ajudar a mãe. Interessante destacar as falas de Margarida e de

Violeta, que são mãe e filha respectivamente, Margarida disse que começou a trabalhar para ajudar a mãe (avó de Violeta) e Violeta disse ter começado a trabalhar para ajudar a mãe (Margarida). Três gerações avó, mãe e filha que começaram a trabalhar uma para ajudar a outra. Perguntadas sobre o porquê de começar a trabalhar cedo responderam:

Por precisar né! Por precisão. E também pra ajudar minha mãe. Todos os meus irmãos trabalhavam com minha mãe. Ela saia pra fora e eu que ficava tomando conta dos dois mais pequenos que ela deixava em casa, mas eu também trabalhei na roça (MARGARIDA, 56 anos).

Porque naquele tempo não tinha aquele negócio de você tem que só estudar, só fazer isso. Nós tinha que ajudar os pais e mesmo também porque é coisa de família, nós gosta de trabalhar na feira e como mãe já trabalhava, nós vinha atrás dizendo que ia ajudar, mas mentira que era pra passear um pouco (VIOLETA, 29 anos).

A família de Margarida e Violeta não era monoparental, ou seja, além de mãe, filhos e filhas havia a presença do genitor no lar. Mesmo assim, ambas afirmaram que começaram a trabalhar para ajudar a mãe. Deixaram claro também que de algum modo fizeram a “substituição do papel materno”, já que precisaram cuidar da casa e dos irmãos para que a mãe pudesse trabalhar. De acordo com o UNICEF:

Quando ambos os pais trabalham fora, e na ausência de sistemas de apoio social adequados, os direitos das crianças a educação, descanso e lazer, cuidados e proteção também correm risco. Um exemplo dessa consequência negativa é o efeito da substituição da mãe pela filha nas responsabilidades domésticas. À medida que as mães assumem trabalho remunerado fora de casa, as crianças, especialmente as meninas, passam a assumir responsabilidades domésticas, cuidando da casa e dos irmãos – muitas vezes à custa de sua educação (UNICEF, 2007, p. 40).

O entendimento do UNICEF reforça que o trabalho infantil ou a substituição da mãe pela filha não ocorre apenas em famílias nas quais a mulher seja chefe, estando presente também em famílias onde há a presença dos dois genitores. Mesmo assim, a questão de gênero não pode ser desprezada, porque de acordo com Torres,

a questão de gênero, ou seja, da mulher/mãe está intimamente relacionada à abordagem do trabalho infantil, uma vez que esse sujeito feminino cumpre uma função mediadora primária no processo sociometabólico de reprodução dos seres humanos (TORRES, 2011b, p. 6).

A questão de gênero está tão imbricada com a situação da infância de um modo geral,

que o UNICEF abordou no relatório da Situação Mundial da Infância do ano 2007 as condições de vida das mulheres em todo o mundo, sob a justificativa de que:

A igualdade de gênero e o bem-estar da criança são indissociáveis. Quando a mulher tem maior poder para viver de maneira plena e produtiva, as crianças prosperam. A experiência do UNICEF mostra também o que ocorre na situação inversa: quando a mulher é privada de oportunidades igualitárias dentro da sociedade, as crianças sofrem (UNICEF, 2007, p. 4).

De acordo com o UNICEF (2007), promover a igualdade de gênero e aumentar o poder da mulher geraria um duplo dividendo: melhorar a vida da mulher e da criança. Pois as mulheres são as principais cuidadoras e, portanto, acabam determinando como será a vida dessas crianças. Além do mais, o bem-estar da mulher é inseparável do bem-estar da criança e com poucas exceções, o que é bom para uma é bom para outra. Dessa forma, para o UNICEF:

Quando as mulheres são excluídas das decisões que dizem respeito a renda familiar e outros recursos, elas e seus filhos têm maior probabilidade de receber menor volume de alimentos e de ser privados de serviços de saúde essenciais e de educação. Tarefas domésticas, tais como buscar água, recolher lenha ou cuidar das crianças pequenas ou dos doentes, são delegadas a mães e filhas, e as mantêm fora da força de trabalho remunerado ou da escola. Quando as mulheres compartilham as decisões domésticas em condição de igualdade, tendem a atender às necessidades de suas crianças de maneira mais adequada e justa (UNICEF, 2007, p. 13).

Embora a entrada da mulher no mercado de trabalho possa beneficiar às crianças, já que possibilitaria a elas o aumento dos recursos financeiros, o trabalho remunerado delas não gera efeitos positivos automáticos para as crianças. De acordo com o IBGE (2015), na última década o número de mulheres “ativas” cresceu 21,9% e atingiu 42,4 milhões em 2014. Em relação aos empregos formais, com carteira assinada, a última década representou a entrada de 9 milhões de mulheres no mercado de trabalho.

Mesmo com o crescimento dos números que representam a entrada da mulher no mercado de trabalho, inclusive formalmente, outros fatores tem que ser observados quanto ao reflexo dessa entrada nos filhos, tais como a quantidade de tempo que as mulheres passam fora do lar, as condições em que estão empregadas, quem controla a renda e quem toma as decisões dentro de casa. Todos esses fatores podem determinar como o trabalho da mulher afeta seu próprio bem-estar e o bem-estar de suas crianças (UNICEF, 2007).

Ao considerar que a grande contribuição da mulher para o bem-estar da família e da sociedade ainda não foi plenamente reconhecida, assim como a importância social da

maternidade, que não deve ser causa de discriminação, a Assembleia Geral das Nações Unidas em 18/12/1979 fez nascer o primeiro tratado internacional que dispôs sobre os direitos humanos da mulher. A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Cedaw – sigla em inglês) foi ratificada pelo Brasil em 01/02/1984 e dedicou um dos seus artigos ao tema da discriminação nas relações de trabalho:

Artigo 11

1. Os Estados-partes adotarão todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra a mulher na esfera do emprego a fim de assegurar, em condições de igualdade entre homens e mulheres, os mesmos direitos, em particular:

- a) o direito ao trabalho como direito inalienável de todo ser humano;
- b) o direito às mesmas oportunidades de emprego, inclusive a aplicação dos mesmos critérios de seleção em questões de emprego;
- c) o direito de escolher livremente profissão e emprego, o direito à promoção e à estabilidade no emprego e a todos os benefícios e outras condições de serviço, e o direito ao acesso à formação e à atualização profissionais, incluindo aprendizagem, formação profissional superior e treinamento periódico;
- d) o direito a igual remuneração, inclusive benefícios, e igualdade de tratamento relativa a um trabalho de igual valor, assim como igualdade de tratamento com respeito à avaliação da qualidade do trabalho;
- e) o direito à seguridade social, em particular em casos de aposentadoria, desemprego, doença, invalidez, velhice ou outra incapacidade para trabalhar, bem como o direito a férias pagas;
- f) o direito à proteção da saúde e à segurança nas condições de trabalho, inclusive a salvaguarda da função de reprodução.

2. A fim de impedir a discriminação contra a mulher por razões de casamento ou maternidade e assegurar a efetividade de seu direito a trabalhar, os Estados-partes tomarão as medidas adequadas para:

- a) proibir, sob sanções, a demissão por motivo de gravidez ou de licença-maternidade e a discriminação nas demissões motivadas pelo estado civil;
- b) implantar a licença-maternidade, com salário pago ou benefícios sociais comparáveis, sem perda do emprego anterior, antiguidade ou benefícios sociais;
- c) estimular o fornecimento de serviços sociais de apoio necessários para permitir que os pais combinem as obrigações para com a família com as responsabilidades do trabalho e a participação na vida pública, especialmente mediante o fomento da criação e desenvolvimento de uma rede de serviços destinada ao cuidado das crianças;
- d) dar proteção especial às mulheres durante a gravidez nos tipos de trabalho comprovadamente prejudiciais a elas (ONU, 1979, s.p.).

Dentre outras medidas, o art. 11 reconheceu a necessidade de estimular o fornecimento de serviços sociais de apoio para que os pais possam conciliar o trabalho e o cuidado com a família. Algo que ainda está muito longe do real e do ideal.

Embora não seja possível negar os avanços ocorridos ao longo dos anos, principalmente no que diz respeito ao crescimento do número de mulheres em empregos

formais, a informalidade ainda é o caminho mais fácil para a mulher se inserir no mercado de trabalho (GOMES *et al.*, 2013). Quanto às que não tiveram acesso à educação, acabam buscando trabalhos que se aproximem das atividades desenvolvidas no lar como, por exemplo, a lida com produtos hortifrúti na feira. Para Gomes:

Ao que parece, a baixa escolaridade das feirantes decorre não só do fato de terem origem em famílias de baixo nível de escolaridade como também pelo fato de a feira livre representar, de um modo geral, uma atividade pouco exigente no que diz respeito à escolaridade. Aliás, talvez uma das opções de inserção no mercado de trabalho que restou a essas mulheres com baixo nível de escolaridade foi tornar-se feirante. Ademais, a comercialização de produtos em feiras livres parece proporcionar uma fonte de renda a pessoas que pouco estudaram ou até mesmo que nunca tiveram a oportunidade de estudar (GOMES *et al.*, 2013, p. 8).

As feiras acabam se tornando lugares propícios para a inserção no mercado de trabalho daquelas que não possuem maior capacitação profissional ou experiência, funcionando como um espaço de inclusão social para elas (GOMES *et al.*, 2013).

4.2 O TRABALHO DAS MULHERES NA FEIRA DA CEASA

As feiras, popularmente conhecidas como feiras livres, são espaços destinados à compra e venda ou troca de produtos e serviços (GOMES *et al.*, 2013). Este intercâmbio de produtos e serviços dá a elas uma importância comercial. Mas, além de terem importância econômica para uma localidade, em relação aos feirantes e aos consumidores, elas também constituem um espaço de integração social e cultural.

De acordo com Azevedo e Queiroz (2013) a existência das primeiras feiras que se têm notícias, remonta à antiguidade. Cerca de 2000 anos a.C. as feiras já existiam na Mesopotâmia, no Egito, na Grécia e em Roma. No entanto, a queda do Império Romano e a tomada das rotas comerciais da Europa pelos sarracenos fez com que as feiras entrassem em extinção na sociedade ocidental europeia. Todavia, elas continuaram a existir no oriente, por exemplo, na Índia e na China. Mas, com a retomada das rotas comerciais europeias, as feiras ressurgiram no ocidente com a finalidade de trocar e vender os excedentes da produção feudal, dinamizando a economia dos locais onde aconteciam.

A expansão marítima e comercial europeia fez com que as feiras fossem levadas para as colônias. Dessa forma, elas chegaram ao Brasil, trazidas pelos portugueses. Embora haja registros escritos por D. João III e por D. Afonso IV, datados respectivamente de 1548 e de

1677, ordenando a criação de feiras semanais na colônia, não há documentos oficiais que atestem quando foi criada a primeira feira no Brasil (AZEVEDO; QUEIROZ, 2013).

Fato é que as feiras no Brasil existem desde a época em que era colônia. De acordo com Gomes *et al.*:

No Brasil, a feira é encontrada desde o tempo da colônia e ficaram mais populares com a chegada da família real, em 1808, quando a Corte tomou algumas medidas que beneficiou a feira livre, como a abertura dos portos às nações amigas. A história das feiras livres é longa e marcada por diversas transformações. Em alguns momentos, inclusive, pensou-se que elas iriam desaparecer, mas apesar dos percalços ocorridos, a feira livre persistiu e resistiu a todas essas mudanças (GOMES *et al.*, 2013, p. 4).

Segundo Dantas (2008), embora haja poucos documentos oficiais sobre a criação das feiras no Brasil, uma das primeiras de que se tem notícia foi no Recôncavo Baiano. Há notícias ainda sobre outras feiras na região Nordeste, espalhadas pelas capitânicas da Bahia e de Pernambuco e em muitas vilas e cidades de Sergipe. Para o autor:

É inegável que foi na região Nordeste que esse modelo de mercado tenha conseguido maior êxito em função, principalmente, da própria formação socioespacial da região, das condições socioeconômicas da população, dos meios de comunicação, do tipo de agricultura e pecuária praticadas na região (DANTAS, 2008, p. 91).

A feira livre é um fenômeno socioeconômico de fundamental importância para o Nordeste que marca definitivamente a paisagem das suas cidades (DANTAS, 2008). Em Vitória da Conquista, segunda maior cidade do interior da Bahia, a Central de Abastecimento Edmundo Flores, popularmente conhecida como feira da CEASA, além de marcar a paisagem da cidade, movimentada a economia local.

Como já dito na introdução, a feira ficou assim conhecida porque no seu entorno funcionava a Central de Abastecimento Atacadista. Embora os atacadistas tenham sido transferidos para outro endereço há alguns anos e a feira Edmundo Flores atenda diretamente aos consumidores, ainda é conhecida como CEASA.

A feira da CEASA foi construída com recursos municipais em 1986, durante a gestão Pedral Sampaio/Hélio Ribeiro (1983/1989) em uma área antes denominada de “Mamoneiras”. Ela foi inaugurada em um comício do então candidato ao governo da Bahia, Waldir Pires,

também em 1986⁴⁸.

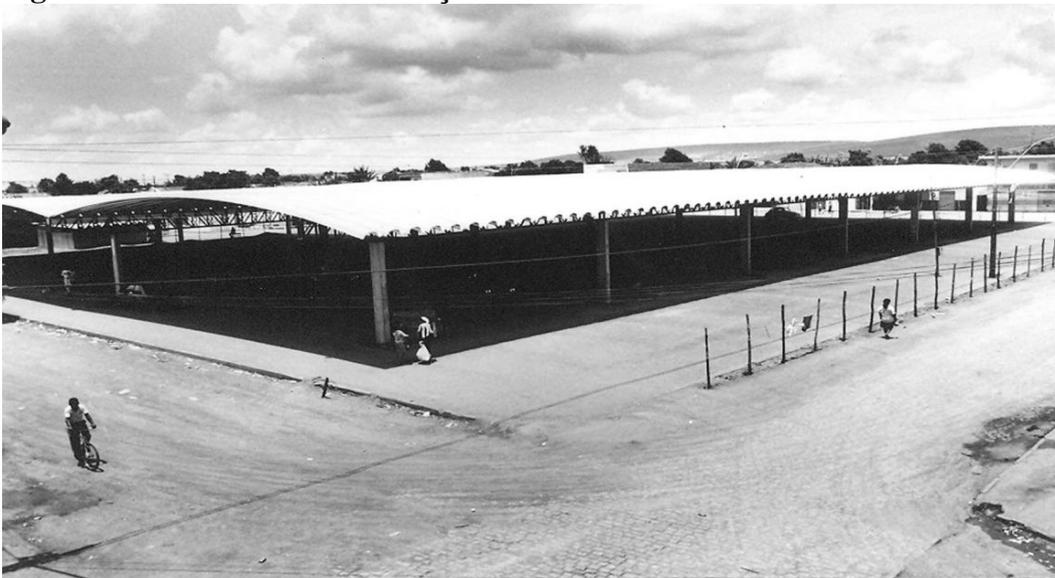
As figuras 1 e 2 mostram etapas da construção da CEASA.

Figura 1 - Canteiro de obras da CEASA



Fonte: Blog do Anderson (2011)

Figura 2 - Pavilhões em construção



Fonte: Blog do Anderson (2011)

Como já dito, a CEASA foi inaugurada em 1986 e foi aberta ao público na década de oitenta, conforme mostra a figura 3.

⁴⁸ Conforme informações disponíveis em: <<http://www.blogdoanderson.com/2011/01/04/historia-de-feiras-livres-de-conquista/>>. Acesso em: 03 nov. 2016.

Figura 3 - Feira da CEASA nos anos oitenta



Fonte: Blog do Anderson (2011)

Atualmente a CEASA conta com uma grande estrutura física. É toda asfaltada no seu entorno, possui iluminação pública, banheiros públicos, sistema de estacionamento rotativo e coleta de lixo. É formada por cinco pavilhões cobertos, conforme mostra a foto abaixo, onde ficam boxes de alvenaria com os mais variados produtos: biscoitos, carnes, temperos, especiarias, frutas, legumes, hortaliças, roupas, panelas, sacolas plásticas, queijos, manteiga de garrafa, farinha, cereais, dentre outros, além de serviços como pequenos bares e restaurantes. A figura 4 dá ideia das dimensões da CEASA.

Figura 4 - Vista aérea da feira da CEASA com seus 5 pavilhões



Fonte: Wikimapia (2016)

Os pavilhões são intercalados por quatro corredores descobertos, nos quais ficam

bancas também com os mais variados produtos, especialmente frutas, hortaliças e verduras, conforme é possível ver na figura 5.

Figura 5 - Um dos corredores que intercala os pavilhões da CEASA



Fonte: Glenda Felix Oliveira

Há ainda aqueles que colocam os seus produtos em estruturas itinerantes, como carrinhos e carros-de-mão ou no chão, conforme ilustra as figuras 6 e 7.

Figura 6 - Venda de bananas por uma criança em um carro-de-mão



Fonte: Glenda Felix Oliveira

Figura 7 - Comércio nas calçadas do entorno da CEASA



Fonte: Glenda Felix Oliveira

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Vitória da Conquista é responsável pela administração da feira e fica localizada em um prédio anexo à CEASA. No mesmo prédio também se localiza uma das sedes do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). Até mesmo as calçadas do prédio são utilizadas para o comércio que se estende até elas, conforme demonstra a figura 7.

Como já dito na introdução, de acordo com a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, das 809 (oitocentas e nove) pessoas que trabalham oficialmente na CEASA, 367 (trezentos e sessenta e sete) são mulheres.

É possível perceber pelas observações feitas em campo, que embora as mulheres trabalhem na feira com produtos diversificados, o setor de carnes é um espaço dominado pelos homens. Já as bancas de hortifrúteis, presentes principalmente nos corredores, são predominantemente um espaço feminino.

As figuras 8 e 9 trazem uma pequena demonstração do trabalho delas nas bancas.

Figura 8 - Mulher descascando verduras ao lado de uma criança em uma das bancas dos corredores



Fonte: Glenda Felix Oliveira

Figura 9 - Mulher debulhando feijão ao lado de uma criança em uma das bancas dos corredores



Fonte: Glenda Felix Oliveira

Nas bancas, o trabalho delas começa antes da 6h da manhã e consiste em separar, ver o que está bom e o que está estragado, limpar e arrumar os produtos. Descascar, cortar e ensacar produtos como couve, repolho, alho, abobrinha, repolho. Preparar saladas cruas, que são

vendidas dentro de sacos plásticos amarrados. Separar em molho temperos como cebolinha, coentro e salsa. Fazer redes de limão, cebola e batatinha, dentre outros. Debulhar e catar feijão de corda. Atender aos consumidores, vendendo, embalando e passando troco. Embora a maioria das entrevistadas seja da zona rural, a maior parte dos produtos vendidos é adquirida por elas na CEASA atacadista.

Todas as entrevistadas na pesquisa trabalhavam nas bancas dos corredores com hortifrúti (verduras, frutas, hortaliças, temperos e feijão de corda). Ao descreverem suas atividades fizeram questão de dizer que eram atividades simples. Melissa, Hortência e Gardênia falaram dessa simplicidade:

As atividades que a gente faz aqui é como você tá vendo. É descascar e cortar verdura, é limpar tudo, fazer redes. Todo dia que você chega tem que olhar tudo, conferir, pra ver se não tá estragada. E a nossa atividade é essa. É coisa simples (MELISSA, 65 anos).⁴⁹

De manhã cedinho eu descasco as verdura, corto, limpo o que tá sujo, arrumo tudinho. Coloco nos saquinho e nas rede. Depois é esperar a freguesia e o que faltar nós repõe durante o dia. A faca tando bem amolfadinha faz o serviço andar rápido. Nada demais, é simples (HORTÊNCIA, 67 anos).

Meu trabalho é bem simples e também já tô acostumada. Eu separo as mercadorias, limpo e arrumo. Algumas coisa eu vendo já cortado. Couve e repolho mesmo eu vendo muito assim. Então eu coloco na bacia, corto e coloco nos sacos. Alho eu também vendo descascado porque tem gente que prefere comprar assim. É só isso só (GARDÊNIA, 52 anos).

Todas estas atividades, limpar, arrumar, descascar, embalar, cortar, se aproximam muito das atividades desenvolvidas dentro da cozinha da própria casa das feirantes.

Talvez a percepção dessas atividades como “simples” seja um reflexo do que uma sociedade dividida em papéis de gênero acha dos trabalhos que denominam como sendo tipicamente femininos. Para Cisne (2015) a divisão sexual do trabalho e a naturalização das atividades domésticas como uma obrigação da mulher, foram fruto de uma construção sócio histórico e fazem com que haja uma desvalorização em relação a essas ditas tarefas “simples” (femininas). De acordo com a autora:

A subordinação da mulher e os dons ou habilidades ditas femininas são apropriados pelo capital para a exploração da força de trabalho, pois, as atividades e trabalhos desenvolvidos por mulheres – ao serem vistos como atributos naturais, extensões de habilidades próprias do gênero feminino –

⁴⁹ Entrevista realizada em 24 de maio de 2016.

são consideradas dons e não trabalho. [...] Uma vez feminilizada, a tarefa passa a ser classificada como “menos complexa”. Este “menos complexa” vem a ser a justificação de desprestígio e de desvalorização do trabalho feminino (CISNE, 2015, p. 122).

Para Saffioti (2013), embora a sociedade não prescindia dos ditos trabalhos femininos, dá a eles um prestígio reduzido. Além do mais, as mulheres acabam não sendo preparadas para o exercício de uma profissão. São preparadas para serem mães, esposas, donas de casa.

A perspectiva do casamento e a necessidade que muitas vezes se impõe de interromper o trabalho e a situação de volta ao emprego depois de um longo período de inatividade profissional são fatores que pesam no encaminhamento das mulheres para ocupações subalternas e que envolvem menores responsabilidades (SAFFIOTI, 2013, p. 81).

Ao responderem sobre o porquê de terem ido trabalhar na feira, várias entrevistadas falaram da continuidade do que já era feito por suas mães e por suas avós. Falaram também sobre a falta de oportunidades em outros setores. Nenhuma das feirantes entrevistadas recebeu preparo para atuar em profissões que se afastassem daquelas denominadas femininas, conforme alguns depoimentos que seguem:

Eu entrei aqui vendendo coisa da roça. Eu tinha 8 aninhos, 8 anos, eu entrei vendendo coisa da roça, que dava lá na roça. Trazia carga de galinha, carga de carvão e aí fiquei nessa, trabalhando até hoje. Eu tô com 80 anos, com 80 anos nessa vida que você tá vendo aqui. Todo dia você me vê aqui, todos os dias você me acha aqui. Domingo vai na feirinha que eu tô. Não sei fazer outra coisa (ROSA, 80 anos).

A feira tá no nosso sangue. Nós tudo gosta de trabalhar na feira. Minha vó já trabalhava e todo canto que ela ia me carregava, aí eu fui morar com ela e nós continuou a trabalhar junto. Eu acho que eu não dava pra outra coisa [risos] (HORTÊNCIA, 67 anos).

Eu precisava terminar de criar os meus filhos [...] e já mexia com essas coisa na roça. Plantava e colhia, então resolvi vim pra feira e não me arrependo. Se não fosse a feira eu não sei, acho que ia continuar só na roça mesmo (GARDÊNIA, 52 anos).

Com 9 anos eu trabalhava com mãe com barro, fazendo vasilha de artesanato. Mãe trabalhava com barro e a gente saia e entregava. [...] Eu aprendi cozinhar, eu aprendi e tenho meu artesanato que até hoje eu faço. [...] Depois eu vim pra feira trazer meu artesanato pra vender e fiquei vendendo outras coisas também. [...] O estudo foi pouco, mas ele dá muito bem aqui pra meu trabalho aqui (MARGARIDA, 56 anos).

A falta de oportunidades e de qualificação profissional das entrevistadas, assim como

de grande parte da população feminina, talvez possa ser explicada pela sobrecarga de funções que acumulam. A divisão entre os papéis do lar e os familiares traz para as mulheres uma sobrecarga de funções, além de afastá-las de uma qualificação profissional. Segundo os ensinamentos de Saffioti:

A ideia de que a missão da mulher é o casamento e a procriação conduziu não propriamente a uma qualificação da força de trabalho feminina, mas a uma especialização que destina as mulheres das camadas intermediárias da sociedade às ocupações subalternas, mal remuneradas e sem perspectivas de promoção (SAFFIOTI, 2013, p. 95)

Por todos esses fatores, dentre outros que envolvem a sociedade capitalista, as mulheres acabam ocupando funções não valorizadas (como a lida com os produtos hortifrúti na feira) e precariamente remuneradas. São muitas as dificuldades encontradas por elas. Segundo Saffioti:

[...] as possibilidades de integração na família são muito mais palpáveis do que as de integração na estrutura ocupacional não só pelos fatores objetivos que envolvem as duas estruturas, mas também em virtude do próprio tipo de formação recebido pela mulher (SAFFIOTI, 2013, p. 97).

Diante de todas as dificuldades enfrentadas pelas mulheres, Saffioti ressalta que:

[...] ter um emprego significa, embora isso nem sempre se eleve em nível de consciência, muito mais do que perceber um salário [...] significa participar da vida comum, ser capaz de construí-la, sair da natureza para fazer a cultura, sentir-se menos insegura na vida (SAFFIOTI, 2013, p. 96).

Mesmo que as funções desempenhadas na feira pelas mulheres não sejam valorizadas por grande parte da sociedade, já que podem ser vistas como tarefas para as quais não é necessário força física, estudo ou qualificação (seriam uma extensão das tarefas domésticas), as entrevistadas tem orgulho do seu trabalho na feira e reconhecem a importância desse trabalho. Nas palavras de cada uma das entrevistadas:

Eu tenho orgulho do meu trabalho, é muito bom (MARGARIDA, 56 anos).

Todo mundo que trabalha aqui gosta, não conheço ninguém que não gosta. Tem época de seca que as coisa tá caro e vende pouco, mas no resto é bom. Pra mim tá bom (MELISSA, 65 anos).

Eu gosto de trabalhar na feira, dá pra pagar as contas, não tô devendo ninguém (VIOLETA, 29 anos).

A feira me deu tudo o que eu tenho, minhas coisa, minha casa, tudinho (JASMIM, 51 anos).

Eu passei a vida inteirinha na feira. A feira faz parte da minha vida. Tô aqui até hoje (ROSA, 80 anos).

Eu cresci aqui e esse é o trabalho que eu sei fazer. Aqui todo nós se conhece e tudo se ajuda. Minha família quase toda tá aqui (ORQUÍDEA, 43 anos).

Eu faço bem as coisas e gosto de trabalhar aqui. Minha banca tá sempre cheia (ANGÉLICA, 57 anos).

Na minha banca quem manda é eu. Isso aqui é meu [risos] (CAMÉLIA, 55 anos).

Trabalhando aqui eu criei meus filhos tudo [...] eu me sinto feliz. Nem sei se eu sei fazer outra coisa (GARDÊNIA, 52 anos).

Eu só tenho orgulho do que eu faço, trato todo mundo bem, todo mundo me conhece e a feira é como se fosse minha segunda casa (HORTÊNCIA, 67 anos).

O trabalho na feira marcou a vida de cada uma das entrevistadas e aparece como algo positivo em suas memórias. As feirantes demonstram estar felizes com o que fazem.

5.3 O TRABALHO INFANTIL NA FEIRA DA CEASA

Em meio às feirantes e suas bancas, aos consumidores e suas compras, estão crianças e adolescentes trabalhando. Eles cortam, descascam, ensacam, vendem, passam troco e principalmente oferecem e fazem carretos. Fazem parte da paisagem da feira da CEASA e em meio a ela parecem se tornar invisíveis.

A figura 10 diz mais do que mil palavras. Ela retrata a desigualdade que muitos insistem em não ver ou fingir que não veem.

Figura 10 - A invisibilidade do menino vendendo banana



Fonte: Glenda Felix Oliveira

Essa cena acima reflete os dois lados de uma mesma moeda, a moeda da infância no Brasil. De um lado (cara) “o menor” que precisa trabalhar. Do outro lado (coroa) a criança que chupa picolé de mãos dadas com um homem que aparentemente é seu avô. “Esses mundos opostos se contrapõem em imagens radicais de sociedade *versus* exploração” (PRIORE, 2013, p. 9). No entanto, nem todo trabalho infantil é percebido como tal.

Crianças e adolescentes nem sempre são vistos como trabalhadores. Isso porque, de acordo com Corrêa e Gomes (2003), as pessoas associam a ideia de trabalho infantil aos trabalhos considerados penosos, como no corte da cana, em lixões, carvoarias e em pedreiras, por exemplo. “Os olhares estão voltados para os casos de exploração extrema, como os de boias-frias mirins”. (RIZZINI, 2013, p. 387) Entretanto, os trabalhos penosos não são os únicos tipos de trabalho infantil, conforme advertem Corrêa e Gomes:

Existem outros de mais fácil aceitação, ou seja, aqueles executados no meio urbano, no comércio formal ou informal, nos serviços domésticos ou nos serviços como entrega de encomendas, entre outros. Curiosamente, deixamos levar, muitas vezes, pela ideia de que crianças desempenhando tais funções não devem gerar nenhum tipo de sentimento de desconforto; trata-se de situação natural que acaba incorporando-se ao nosso cotidiano. No entanto, esse tipo de trabalho a médio e longo prazo, é tão prejudicial quanto aquele penoso (CORRÊA; GOMES, 2003, p. 35).

As figuras 11 e 12 mostram o trabalho infantil na CEASA como parte do cotidiano da feira.

Figura 11 - Garotos à espera de carretos



Fonte: Glenda Felix Oliveira

Figura 12 - Garoto voltando de um carreto



Fonte: Glenda Felix Oliveira

Os trabalhos realizados na feira pelas crianças e adolescentes se compatibilizam com os de fácil aceitação, já que acontecem no meio urbano, estão inseridos no comércio informal e incluem serviços de entrega. Embora sejam de fácil aceitação, o Ministério do Trabalho e Emprego, através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, classificou a atividade de carga e

descarga em feira livre como insalubre, apontando a existência de vários riscos ocupacionais e repercussões à saúde, conforme o quadro 1.

Quadro 1 - Riscos ocupacionais e repercussões à saúde

Função		Descrição das atividades	
Carregadores em feiras livres		Conquistam o cliente, o acompanham, recebem as mercadorias, arrumam, transportam em carro-de-mão, entregam.	
Riscos ocupacionais	Levantamento e transporte manual de peso excessivo, manutenção de posturas inadequadas e movimentos repetitivos.	Repercussões à saúde	Fadiga física, dores musculares nos membros e coluna vertebral, lesões e deformidades osteomusculares, comprometimento do desenvolvimento psicomotor.
	Exposição à radiação solar, calor, umidade e chuva.		Queimaduras na pele, envelhecimento precoce, câncer de pele, doenças respiratórias, hipertermia.
	Acidentes de trânsito, atropelamento.		Traumatismo
	Exposição à violência, drogas e assédio sexual.		Ferimentos e comprometimento do desenvolvimento afetivo, dependência química, doenças sexualmente transmissíveis, atividade sexual precoce, gravidez indesejada.
	Jornadas excessivas e noturnas.		Fadiga, estresse, distúrbios do sono.

Fonte: Sistemasi (2016)⁵⁰

O Ministério do Trabalho e Emprego (TEM) mantém um Sistema de Informações sobre Focos de Trabalho Infantil (SITI), que consiste em um banco de dados que recebe informações a partir de fiscalizações realizadas por fiscais do trabalho. No SITI as feiras livres de Vitória da Conquista são apontadas como um foco de trabalho infantil⁵¹.

Por mais que o Ministério do Trabalho e Emprego reconheça as atividades nas feiras livres de Vitória da Conquista como foco de trabalho infantil, para as feirantes essas atividades costumeiramente nem mesmo são denominadas de trabalho. Recebem denominações eufêmicas como “bicos” e “ajuda”, conforme as palavras das feirantes Hortência e Camélia:

Esses menino aí, tudo faz bico. Pega uma coisa, pega outra, às vezes ajuda a vender. Nada demais. Eles fica aqui mais no final de semana. Não prejudica ninguém. Não vejo eles fazer nada de errado. Muitas vezes eles ficam aí de barriga pro ar [na ociosidade], conversando com os outro (HORTÊNCIA, 67 anos).

Eles [os meninos que trabalham na feira] fazem uma coisa e outra aqui, carrega, ajuda as freguesa a levar as compras. É isso. Os meus meninos

⁵⁰ Conforme informações disponíveis em: <<http://sistemasiti.mte.gov.br>>. Acesso em: 10 maio 2016.

⁵¹ Conforme documento no Anexo A.

mesmo desde pequenos gostavam de vim pra cá me ajudar a descascar e vender. Tudo ficava doido pegar em dinheiro [risos], pra passar troco, mas eu não deixava pegar em dinheiro. Eles se divertia mais que ajudava (CAMÉLIA, 55 anos).

“Bicos” para Hortência, “diversão” e “ajuda” para Camélia são eufemismos que expressam a naturalização do trabalho dessas crianças e adolescentes na feira, incluindo a naturalização do trabalho das crianças da própria família. Nas palavras de Rizzini:

Nem sempre a família tem distanciamento crítico suficiente para ver a atividade da criança como “trabalho”. Elas entendem que seus pequenos fazem “bicos” nas ruas. O “bico” significa ganhar uns trocados, vendendo coisas, engraxando sapatos, distribuindo propaganda ou exercendo alguma tarefa no comércio perto de casa (RIZZINI, 2013, p. 385).

Isso talvez possa ser explicado pelo fato de que as memórias de Hortência e de Camélia, assim como de diversas outras feirantes, estão apoiadas em quadros sociais como a própria família, as relações de trabalho e a classe social em que estão inseridas (HALBWACHS, 2004). As memórias também estão apoiadas em tradições e valores de uma sociedade (PERALTA, 2007) que distinguem a criança pobre da criança rica.

Os filhos da classe trabalhadora devem trabalhar, ao passo que as outras crianças devem estar a salvo de qualquer tipo de trabalho. “É o princípio das distinções sociais entre classes e grupos sociais que ajuda a hierarquizar e a classificar as crianças desde cedo como aptas ou não aptas ao mundo do trabalho” (TORRES, 2011a, p. 74). Até mesmo as próprias feirantes reelaboram e difundem esta ideologia:

Nenhum desses meninos é fi de pai rico. Se não trabalhar vai fazer o que? Ficar em casa bestando? Tem que trabalhar, tem que trabalhar. Acho certo trabalhar desde cedo pra poder ser alguém na vida, pra ter como sustentar a família depois (ANGÉLICA, 57 anos).

Embora as questões financeiras sejam uma das principais justificativas para o trabalho infantil, “há outros motivos, além da pobreza, que levam os adolescentes [e crianças] ao trabalho” (RIZZINI, 2013, p. 387). Outras tantas questões também se apresentam como justificava para o trabalho infantil.

Uma dessas questões consiste em ver no trabalho um mecanismo disciplinador, capaz de afastar as crianças de companhias más e dos perigos da rua (RIZZINI, 2013). Sob esta perspectiva, o trabalho é encarado como algo que ocupa a mente das crianças e as impede de ir para o mau caminho. O argumento está pautado na crença de que o trabalho lhes trará um

senso de moral (FOUCAULT, 2013). “Não é como atividade de produção que ele [o trabalho] é intrinsecamente útil, mas pelos efeitos que toma na mecânica humana. É um princípio de ordem e de regularidade” (FOUCAULT, 2013, p. 228).

Essas memórias do trabalho como algo positivo para a formação do caráter, capaz de manter as crianças no caminho reto, foram consolidadas na sociedade pela ética puritana e pelos ideais capitalistas (TORRES, 2011a), por médicos higienistas e juristas das primeiras décadas do século passado (MARCÍLIO, 2006). “A ética do trabalho está associada ao valor moral, transmitido geracionalmente como condição de dignidade humana” (TORRES, 2011a, p. 81).

Todos esses quadros sociais (religião e divisão de classe social, dentre outros) de algum modo influenciaram na construção das memórias das feirantes. Para dizer que concorda com o trabalho infantil, Orquídea se fez valer do argumento de que ele ocupa a mente das crianças:

Então, eles tando aqui trabalhando o povo fala que é errado, mas eu acho que o trabalho não é erro, é ocupar a mente deles. Assim, de forma assim que eles trabalhem e estude, eu acho errado se não tiver estudando, se não tiver na escola aí tá errado, mas enquanto trabalhar e estudar pra mim tá certo (ORQUÍDEA, 43 anos).

Para justificar o trabalho infantil como algo acertado, Orquídea falou do trabalho concomitante ao estudo. Todavia, não demonstrou existir uma ordem de importância entre o ato de trabalhar e o de estudar. Já sua mãe, Rosa (80 anos), ao falar do trabalho infantil em relação aos netos, atribuiu maior valor ao trabalho do que ao estudo. Nas suas palavras: “[...] bota pra trabalhar que é melhor, não perdendo o estudo. Estuda na semana, no fim da semana tá aqui”. Embora tenha feito menção ao estudo, é nítido que o trabalho se destaca em grau de importância para Rosa.

No mesmo sentido, atribuindo grande valor ao trabalho, Margarida (56 anos) falou que se ela pudesse mandar nas filhas até hoje, determinaria que colocassem os seus netos para trabalhar, “porque na escola tem umas coisas que não aprendem”. Esses discursos refletem o que Corrêa e Gomes chamaram de supervalorização do trabalho:

Existe toda uma ideologia de supervalorização do trabalho, que preconiza ser ele o centro das atividades de um indivíduo. Entretanto, este argumento somente encontra respaldo entre as famílias mais pobres, pois entre as famílias de melhores condições financeiras o trabalho encontra-se em segundo plano; em primeiro, sempre está a educação e a formação cultural. Para as camadas mais pobres, trabalho transforma-se num meio de interação

social (CORRÊA; GOMES, 2003, p. 34-35).

Muitas são as tradições e valores sociais que envolvem o trabalho infantil, ele é visto como meio de interação social, como fator econômico necessário para a sobrevivência, como moralizante, dentre outros. Torres aponta que além desses fatores, outros importantes levam à naturalização (ou mesmo invisibilidade) do trabalho infantil, um deles diz respeito às crianças trabalharem em família ou em prol da família. Para Torres:

Quando o trabalho das crianças e adolescentes é realizado para os próprios pais, elas contribuem para aumentar a produção e estão imbuídas de sentimento de solidariedade e cooperação, ainda que ao realizarem trabalhos para terceiros este sentimento também exista em relação aos pais, porque constitui numa forma de ajudar a família (TORRES, 2011a, p. 74).

Em outras palavras, “o vínculo do trabalho infantil para proveito coletivo da família o torna naturalizado” (TORRES, 2011a, p. 76). A feirante Gardênia falou a respeito do trabalho dos seus filhos para ajuda-la:

Sozinha, sem marido pra mim ajudar, só ficou eu, meus filhos e Deus. Meus filho tudo trabalhou desde cedo pra mim ajudar e nenhum nunca reclamou. Hoje é tudo grande e continua tudo trabalhador. É tudo honesto. Eles me agradece. A nossa família é muito unida (GARDÊNIA, 52 anos).

Através das palavras de Gardênia é possível perceber as suas memórias sobre o trabalho infantil. Ela reconhece o trabalho dos filhos como algo que serviu para unir a família e vê nisso laços de solidariedade. Ao mesmo tempo em que ela recebeu ajuda dos filhos para o sustento da família, essa ajuda, através do trabalho, fez deles homens honestos. Aí estão memórias que atrelam o trabalho à formação do caráter (honestidade). Essas memórias podem ser explicadas tomando por base as lições de Chalhoub (2001) sobre a construção de um conceito de trabalho para as classes populares, elaborado sob uma justificativa ideológica: a relação que se estabelece entre trabalho e moralidade. “Quanto mais dedicação e abnegação o indivíduo tiver em seu trabalho, maiores serão os seus atributos morais” (CHALHOUB, 2001, p. 70).

Gardênia destaca ainda o agradecimento dos filhos a ela por serem hoje pessoas trabalhadoras e honestas. Para Torres (2011a), aos poucos os filhos vão assimilando o discurso dos pais de terem que ajudar nas obrigações e futuramente esses filhos reproduzirão as práticas de trabalho dos seus pais e avós. Farão parte das suas memórias. “Isso porque se vivencia uma tradição em que o trabalho é valorado mesmo se constituísse uma relação de

exploração, reproduzida como referencial de sociabilidade das gerações antecessoras” (TORRES, 2011a, p. 78). Ainda dialogando com a autora:

Essas relações de produção familiar possuem um sentido ambíguo porque fazem parte do sentir da ‘classe trabalhadora’, sentido da vida e reforço do projeto coletivo da família. Nelas, crianças e adolescentes desenvolvem a noção de se sentirem partícipes de uma classe que trabalha e imaginam ser aceitos pela sociedade, já que o ócio é condenado por esse modelo de sociedade que exclui qualquer comportamento que não se mostre condizente com sua ética: a do ‘bom homem’, ou seja, do homem que trabalha. E, assim, pensam em estar ocupados para escapar do estigma de serem considerados ‘errados’ por não estarem trabalhando desde cedo (TORRES, 2011a, p. 79).

Mesmo que muitas feirantes tenham conhecimento sobre as proibições atuais acerca do trabalho infantil, ainda assim carregam consigo as memórias do trabalho infantil como algo bom e continuam a transmitir essas memórias. Melissa é um exemplo disso.

Hoje tem esse negócio de lei e eles dizem que é errado trabalhar cedo, mas eu acho que tá certo trabalhar pra ajudar os pais. Tem que ajudar mesmo, filho tem que ajudar pai e mãe. Tem gente que fica falando desses menino aí que trabalha, que não pode, mas eu acho certo. Eu acho certo. Trabalho não faz mal pra ninguém, ainda mais pra ajudar os pais (MELISSA, 65 anos).

As memórias de Melissa são permeadas pelo trabalho como algo bom, que não faz mal a ninguém. Mesmo diante das proibições legais, ela transmite suas lembranças de maneira dissidente, ao arripio da lei (POLLAK, 1989), afirmando ser certo o trabalho dos filhos para ajudar aos pais. Afinal de contas, as memórias de Melissa refletem as suas próprias experiências enquanto trabalhadora que também foi na infância:

Comecei a trabalhar com 9 anos pra ajudar meus pais. [...] O trabalho é coisa de família. Nós tudo gosta de trabalhar aqui na feira. Eu sempre gostei de trabalhar, trabalhei tanto nessa vida, trabalhei muito. Quer dizer, ainda trabalho. Ainda tô aqui firme e forte (MELISSA, 65 anos).

Melissa ressalta mais uma vez a importância do trabalho para ajudar aos pais, lembrando que ela também trabalhou para ajudá-los. Afirma que sempre gostou de trabalhar. Embora as memórias de Melissa traduzam suas lembranças de um fato antigo (começar a trabalhar aos 9 anos), as imagens do passado hoje já podem estar alteradas. O sujeito que hoje se recorda não é mais a criança que trabalhava. Melissa agora é adulta, mãe e avó. Está envolvida em novos contextos sociais ao rememorar.

Por outro lado, na condição atual de mãe e de avó, continuará a transmitir suas memórias para o grupo familiar. E essas experiências assimiladas, através das práticas familiares, das relações de trabalho, também se somarão às memórias de outras gerações. Assim, as memórias coletivas sobre a naturalização do trabalho infantil ainda estão longe de cair no esquecimento.

As memórias sobre o trabalho infantil de Melissa, Jasmim, Gardênia, Angélica, Violeta, Margarida, Camélia, Hortência, Orquídea e Rosa fazem parte das memórias coletivas das suas famílias e se entrelaçam nas memórias coletivas do seu grupo de trabalho (a feira).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fim de compreender quais são as memórias que as feirantes da CEASA possuem a respeito do trabalho infantil, observando as suas vivências da infância enquanto trabalhadoras (o ontem) e o trabalho infantil que acontece ao seu redor (o hoje), foi preciso em primeiro lugar entender o processo de construção das memórias.

Fala-se em processo de construção porque as memórias não brotam espontaneamente nos indivíduos, são construídas tendo como base quadros sociais que as antecedem. Esses quadros sociais dizem respeito às relações estabelecidas no grupo familiar, na escola, no trabalho, na religião, classe social, dentre outros. Os grupos carregam e compartilham memórias coletivas. Dessa forma, as recordações das feirantes estão permeadas pelas memórias compartilhadas na família e na própria feira, por exemplo.

As feirantes ao recordarem do seu passado (do trabalho na infância), o fazem inseridas em contextos sociais diferentes dos contextos sociais da época em que vivenciaram os fatos. Portanto, por mais que elas reconheçam que o ato de trabalhar na infância tenha atrapalhado nos estudos, que ainda tragam nas suas memórias as surras que levaram, bem como a dificuldade que tiveram em achar tempo pra brincar, ainda assim dizem sentir saudades daquele tempo. Hoje elas reconhecem como foi acertada a atitude dos pais em colocá-las para trabalhar ainda na infância e dizem ter amor pelo trabalho.

As feirantes trazem boas recordações do passado enquanto trabalhadoras que foram e que ainda são. Essas recordações são compatíveis com o contexto atual em que estão inseridas e agora que são mães e avós suas memórias refletem esse contexto. Para as feirantes, assim como para os seus pais, não há problema em colocar os seus filhos e netos pra trabalhar desde cedo.

Isso porque, por mais que as memórias das feirantes se apoiem no passado vivido, os fatos passados são interpretados com base no presente. Dessa forma, se hoje as feirantes se reconhecem como pessoas honestas, capazes de prover o próprio sustento, além de terem criado filhos e filhas que também são reconhecidas por elas como pessoas honestas e trabalhadoras, tudo o que vivenciaram no passado quanto ao trabalho, hoje é percebido como algo bom, como algo que deu certo.

Enquanto fenômeno social, as memórias estão sujeitas a manipulações frequentes de ordem ideológica e política (MAGALHÃES; ALMEIDA, 2011). Esta vinculação do trabalho e do ser trabalhador a questões positivas é um exemplo claro das manipulações a que as memórias estão sujeitas.

As memórias sobre o trabalho foram (re)construídas ao longo dos anos de modo a favorecer os interesses do capitalismo, que precisava de uma classe trabalhadora para servir aos seus propósitos. Para que esta classe trabalhadora fosse submissa, era necessário que ela acreditasse no valor do trabalho. Tem-se aí, a memória servindo a propósitos definidos.

Ao falar da memória servindo a propósitos definidos, o plural é deixado de lado justamente porque esses propósitos se amparam na hegemonia da memória, ou seja, na busca pela construção de uma memória oficial. As memórias dos trabalhadores devem ser “a memória” sobre o trabalho enquanto algo positivo. Essa memória sobre o trabalho como algo bom, essencial para a formação do caráter, foi (re)construída ao longo dos anos de acordo com os contextos sociais e com os interesses dos grupos dominantes.

Conforme tratado no capítulo I, antes do capitalismo o trabalho estava vinculado a outros sentidos. Na antiguidade foi visto como algo degradante, incompatível com o homem livre. Sua origem estava vinculada à punição, ao pecado. Na idade média continuou a ser visto como atividade árdua necessária à expiação dos pecados, no entanto, a partir do escritos de Santo Agostinho e de São Tomás de Aquino, desapareceu a dicotomia entre trabalho intelectual e manual (SILVA, 2009). Com a transição do feudalismo para o capitalismo, foram solidificadas novas concepções sobre o trabalho, impulsionadas pela Reforma Protestante.

A partir de então, o trabalho passou a ser visto como enobrecedor e capaz de aproximar o homem de Deus. Essas novas significações de ordem religiosa tiveram um grande alcance na conduta da vida (WEBER, 2004). A ética protestante se afinou aos interesses da burguesia, de modo que novos quadros sociais foram constituídos e assim os indivíduos adquiriram novos valores e passaram a utilizar tradições que melhor pudessem servir às novas tendências (SANTOS, 2003). Tanto a religião, quanto a divisão de classes funcionaram como quadros sociais da memória.

O advento das máquinas na modernidade concretizou o capitalismo e a distinção de classes (proletariado e burguesia). Em uma sociedade marcada pela divisão de classes, as relações capitalistas potencializaram a produção de memórias coletivas seletivas, visando à manutenção do *status quo* dominante (MAGALHÃES; ALMEIDA, 2011).

Em meio à construção de justificativas ideológicas quanto à obrigatoriedade do trabalho para as classes trabalhadoras (CHALHOUB, 2001), as memórias coletivas dessa classe (que inclui as feirantes) se formaram. No Brasil, o próprio Estado buscou atrelar o conceito de cidadania ao exercício do trabalho e incutir nos cidadãos não só o senso de dever, mas o sentimento de amor pelo trabalho (CHALHOUB, 2001).

O trabalho também era visto como instrumento de controle (FOUCAULT, 2013) e a pedagogia do trabalho foi oficialmente adotada para a criança pobre, que não poderia vadiar (MARCÍLIO, 2006). Afinal de contas, a naturalização do trabalho infantil foi herdada dos colonizadores europeus e se perpetuou. Assim, a criança pobre deveria tornar-se útil a si e à sociedade através do trabalho, já que aos pobres e dominados caberia trabalhar, enquanto aos ricos e dominantes caberia dirigir a sociedade (FALEIROS, 2014). Dessa forma, o Estado também foi responsável pela transmissão da memória do trabalho como algo disciplinador e moralizante.

[...] o tempo livre das crianças pobres era entendido como um tempo perigoso que devia ser controlado e disciplinado; o trabalho era uma medida necessária ao controle da mendicância e da marginalidade, destinado a grupos específicos no espectro social, como medida preventiva e mediadora dos males causados pela indigência. [...] Assim, à medida que o indivíduo vai se civilizando, torna-se maior o controle físico e psíquico sobre sua conduta. É dessa forma, que a civilização, através do trabalho, se torna um controle para a conduta do indivíduo desde a infância (TORRES, 2011a, p. 84).

Por mais que a partir do século XIX tenham surgido as primeiras inquietações mundiais sobre a criança trabalhadora, foi no século XX que órgãos com a ONU e a OIT passaram a abraçar a causa da proteção contra o trabalho infantil. No Brasil o século XX foi marcado pela Constituição Federal de 1988, que trouxe o princípio do melhor interesse da criança e do adolescente, e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, que implantou a doutrina da proteção integral à criança e ao adolescente.

Mesmo diante de todos os avanços legislativos alcançados ao longo dos anos, as memórias sobre o trabalho infantil ainda o vinculam a questões morais (caráter, solidariedade familiar), a questões sociais e econômicas (filho de pobre tem que trabalhar).

As questões de gênero perpetuadas por fatores socioculturais, que definem o papel do homem e da mulher dentro da sociedade, repercutem no mundo do trabalho (CISNE, 2015) e também contribuem para o trabalho infantil. A menina deve desde cedo aprender a cozinhar, cuidar dos seus irmãos e da casa. Ocorre que este tipo de atividade muitas vezes não é percebido como trabalho, nem pela sociedade (os denominados trabalhos invisíveis pela OIT), nem mesmo pelas próprias trabalhadoras (conforme é possível extrair das falas das feirantes entrevistadas). Dessa forma, as estatísticas oficiais não computam os números reais do trabalho infantil feminino.

Ainda falando das questões de gênero, se a mulher não possui um companheiro, os filhos trabalham desde cedo para ajudá-la. Quando ela trabalha fora de casa, enquanto está no

trabalho alguém assume o seu papel no lar, assim geralmente uma das filhas passa a cuidar dos irmãos e das tarefas domésticas, conforme foi relatado pelas feirantes durante as entrevistas. Dessa forma, a eliminação das discriminações de gênero traria resultados positivos não só para as mulheres, mas também para os seus filhos e filhas.

Por enquanto, homens e mulheres ainda seguem sendo distintamente tratados. Nas palavras de Beauvoir:

Economicamente, homens e mulheres constituem como que duas castas; em igualdade de condições, os primeiros têm situações mais vantajosas, salários mais altos, maiores possibilidades de êxito que suas concorrentes recém-chegadas. Ocupam na indústria, na política etc, maior número de lugares e os postos mais importantes. Além dos poderes concretos que possuem, revestem-se de um prestígio cuja tradição a educação da criança mantém: o presente envolve o passado e no passado toda a história foi feita pelos homens (BEAUVOIR, 1970, p. 14).

Se toda a história foi feita pelos homens, as relações sociais estão impregnadas pela visão masculina, pela distinção entre o ser homem e o ser mulher. Já que “o gênero se constrói-expressa através das relações sociais” (SAFFIOTI, 1992, p. 191) e as relações sociais se configuram como quadros sociais da memória (HALBWACHS, 2006) é possível dizer que o gênero também se reveste como um dos quadros sociais da memória. Determinadas atividades são percebidas como tipicamente masculinas e outras como tipicamente femininas. Quanto às tipicamente femininas, acabam sendo uma extensão das atividades domésticas, como a lida na feira com os produtos hortifrúti, por exemplo. Essas atividades são descritas como simples pelas próprias feirantes, afinal de contas as suas memórias foram construídas a partir de uma sociedade comandada por homens.

Estas feirantes, que desde cedo trabalharam nos ambientes privado e público, que não tiveram oportunidade de estudar na infância e nem mesmo depois de adultas, têm orgulho de serem trabalhadoras e de terem criado filhas e filhos trabalhadores. Embora descrevam as suas atividades na feira como simples, elas estão satisfeitas com o que fazem.

Muitas das mulheres que hoje trabalham na feira são filhas e netas de feirantes, assim como possuem filhos e netos que seguiram os seus passos. A feira acaba se tornando algo de família e passa por várias gerações. Pais trabalhadores, filhos e filhas trabalhadores. Assim elas se reconhecem e atribuem a sua honradez ao trabalho.

As memórias das feirantes da CEASA demonstram a naturalização do trabalho infantil. Memórias estas que nem sempre percebem determinadas atividades como trabalho, as domésticas, por exemplo, e que diante da “simplicidade” das atividades da feira percebem o

trabalho de crianças e adolescentes como “bicos” ou como uma “ajuda”. Isso porque o trabalho precoce na sociedade capitalista é entendido pelas famílias como uma necessidade familiar (TORRES, 2011a).

Mesmo quando as atividades das crianças e adolescentes na feira são percebidas como trabalho, é um trabalho aceitável. Já que não se trata de um caso de exploração extrema (RIZZINI, 2013), além de ser executado no meio urbano e no comércio informal (CORRÊA; GOMES, 2003). Essa aceitação decorre de justificativas variadas.

Uma das justificativas apresentadas pelas feirantes é a necessidade de complementação da renda familiar. Sem o trabalho da criança a família não conseguiria se manter.

Outra justificativa é o fato de os filhos e filhas trabalharem em família ou em prol da família, o que também gera um sentimento de união familiar e afasta o sentido de exploração do trabalho infantil. Há o sentir como partícipe do projeto coletivo da família (TORRES, 2011a).

Mais uma justificativa apontada pelas feirantes é a vinculação do trabalho à construção do caráter. O poder que ele possui para “ocupar a mente” das crianças e afastarem-nas do mau caminho. Para as feirantes os trabalhadores são pessoas honestas.

O trabalho infantil também é percebido como aprendizado, capaz de trazer ensinamentos que nem mesmo a escola pode suprir. O aprendizado da vida.

Por detrás do trabalho na infância também existe a perspectiva dos pais em relação ao futuro dos seus filhos. Acham que trabalhar desde cedo fará com que se tornem adultos trabalhadores, capazes de sustentar a si e a uma família. Através do trabalho, eles podem encontrar um lugar na sociedade.

Assim sendo, as memórias das feirantes da CEASA em relação ao trabalho infantil, com base nas suas vivências, refletem uma construção coletiva baseada em quadros sociais como a família (o trabalho transmitido de geração em geração), o grupo de trabalho (a feira da CEASA), a classe social em que estão inseridas (trabalhadoras) e o gênero em que se reconhecem (feminino). Todos esses quadros sociais contribuíram para que as memórias das feirantes sobre o trabalho infantil (na sua própria infância e na infância dos filhos e filhas) o percebessem como necessário e importante para a família e para a criança trabalhadora.

REFERÊNCIAS

- ALEXANDRE, Agripa Faria. **Metodologia científica e educação**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2009.
- ALVES, Ana Elizabeth Santos. Divisão sexual do trabalho: a separação da produção do espaço reprodutivo da família. **Revista Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 11 n. 2, p. 271-289, maio/ago. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462013000200002>. Acesso em: 25 nov. 2016.
- ANTUNES, Ricardo. **A dialética do trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- ARAÚJO, Maria Paula Nascimento; SANTOS, Myrian Sepúlveda. História, memória e esquecimento: implicações políticas. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 79, p. 95-11, dez. 2007. Disponível em: <<http://www.ces.uc.pt/publicacoes/rccs/artigos/79/RCCS79-095-111-MPNascimento-MSepulveda.pdf>>. Acesso em: 30 mar. 2016.
- ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
- AZEVEDO, Francisco Fransualdo de; QUEIROZ, Tiago Augusto Nogueira. As feiras livres e suas (contra)racionalidades: periodização e tendências a partir de Natal-RN-Brasil. **Biblio 3W. Revista Bibliográfica de Geografia Y Ciencias Sociales** [online], Barcelona: Universidad de Barcelona, v. XVIII, n. 1009, jan. 2013. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/b3w-1009.htm>>. Acesso em: 01 set. 2016.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Presses Universitaires de France, 1977. Disponível em: <<http://pt.slideshare.net/RonanTocafundo/bardin-laurence-anlise-de-contedo>>. Acesso em: 12 maio 2016.
- BARROS, Alice Monteiro de. **Contratos e regulamentações especiais de trabalho**. São Paulo: LTR, 2010.
- BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**. Fatos e mitos. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.
- BECHER, Franciele. Os “menores” e a FUANBEM: influências da ditadura civil-militar brasileira. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH, 26., 2011. **Anais...** São Paulo, 2011. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300846619_ARQUIVO_FrancieleBecher-SimposioANPUH.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2016.
- BÍBLIA online. **Gênesis 3:17**. Disponível em: <<https://www.bibliaonline.com.br/>>. Acesso em: 02 nov. 2015.
- BLOG DO ANDERSON. **História de feiras livres de conquista**. 2011. Disponíveis em: <<http://www.blogdoanderson.com/2011/01/04/historia-de-feiras-livres-de-conquista/>>. Acesso em: 03 nov. 2016.
- BOECHAT, Patrícia Tereza. Vaz; SANTOS, Jaqueline Lima dos. Feira livre: dinâmicas espaciais e relações identitárias. In: ENCONTRO BAIANO DE GEOGRAFIA, 6., 2009. **Anais...** Vitória da Conquista: UESB, 2009. Disponível em: <<http://www.uesb.br/eventos/ebg/anais/2p.pdf>>. Acesso em: 02 nov. 2015.

BOSI, Ecléa. **Memória e sociedade**: lembrança de velhos. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

BRASIL. **Constituição Política do Império do Brasil**, de 1824. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm>. Acesso em: 15 maio 2016.

_____. **Código Penal dos Estados Unidos do Brasil**, de 1890. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=66049>>. Acesso em: 15 maio 2016.

_____. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**, de 1891a. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm>. Acesso em: 18 maio 2016.

_____. **Decreto nº 1.313**, de 17 de janeiro de 1891b. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1313-17-janeiro-1891-498588-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 18 maio 2016.

_____. **Decreto nº 1.801**, de 11 de agosto de 1917.

_____. **Decreto nº 16.300**, de 31 de dezembro de 1923.

_____. **Decreto de nº 4.859**, de 26 de setembro de 1924. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4859-26-setembro-1924-567741-publicacaooriginal-91057-pl.html>>. Acesso em: 20 maio 2016.

_____. **Decreto nº 17.943-A**, de 12 de outubro de 1927. Código de Menores. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-17943-a-12-outubro-1927-501820-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 20 maio 2016.

_____. **Decreto nº 22.042**, de 3 de novembro de 1932. Estabelece as condições do trabalho dos menores na indústria. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-22042-3-novembro-1932-499365-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 20 maio 2016.

_____. **Constituição Federal**, de 1934. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm>. Acesso em: 30 jun. 2016.

_____. **Constituição Federal**, de 1937. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm>. Acesso em: 30 jun. 2016.

_____. **Constituição Federal**, de 1946. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm>. Acesso em: 30 jun. 2016.

_____. **Constituição Federal**, de 1967a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/Constituicao/Constituicao67.htm>. Acesso em: 30 jun. 2016.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 1**, de 1967b.

_____. **Decreto nº 6.697**, de 1979. Código de Menores. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6697.htm>. Acesso em: 18 dez. 2015.

_____. **Lei 8.987**, de 13 de fevereiro de 1995. Vade Mecum. São Paulo: Saraiva, 2016.

_____. **Decreto nº 99.710**, de 21 de novembro de 1990. Convenção sobre os Direitos da Criança. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99710.htm>. Acesso em: 25 out. 2016.

_____. **Lei 8.242**, de 1991. Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8242.htm>. Acesso em: 25 out. 2016.

_____. **Lei nº 8.742**, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social. Vade Mecum. São Paulo: Saraiva, 2016.

_____. **Emenda Constitucional nº 20**, de 1998.

_____. **Decreto Legislativo nº 178**, de 14 de dezembro de 1999. Aprova os textos da Convenção 182 e da Recomendação 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a proibição das piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação. 1999a. Disponível em: <<http://www.crianca.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1269>>. Acesso em: 30 jun. 2016.

_____. **Decreto Legislativo nº 179**, de 14 de dezembro de 1999. Aprova os textos da Convenção n. 138 e da Recomendação n. 146 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre a Idade Mínima de Admissão ao Emprego, adotadas em junho de 1973, em Genebra. 1999b. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/1999/decretolegislativo-179-14-dezembro-1999-370761-norma-pl.html>>. Acesso em: 30 jun. 2016.

_____. **Decreto nº 3.597**, de 12 de setembro de 2000a

_____. **Lei nº 10.097**, de 19 de dezembro de 2000b.

_____. **Decreto nº 4.134**, de 15 de fevereiro de 2002.

_____. **Emenda Constitucional nº 26**, de 2010a.

_____. **Emenda Constitucional nº 65**, de 2010b.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Organização Internacional do Trabalho (OIT). In: CONFERÊNCIA GLOBAL SOBRE TRABALHO INFANTIL, 3., 2014. **Relatório final**. Brasília, DF: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2014. Disponível em: <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms_398475.pdf>. Acesso em: 25 out. 2016.

_____. **Constituição Federal de 1988**. Vade Mecum. São Paulo: Saraiva, 2016a.

BRASIL. **Consolidação das Leis do Trabalho**. Vade Mecum. São Paulo: Saraiva, 2016b.

_____. **Código Penal**, de 7 de dezembro de 1940. Vade Mecum. São Paulo: Saraiva, 2016c.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Vade Mecum. São Paulo: Saraiva, 2016d.

BRASIL. **Estatuto da Juventude**. Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013. Vade Mecum. São Paulo: Saraiva, 2016e.

_____. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Serviços e programas. **Peti**. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/servicos-e-programas/peti/peti>>. Acesso em: 10 nov. 2016.

_____. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Programa de erradicação do trabalho infantil (Peti)**. Disponíveis em: <<http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve/programa-de-erradicacao-do-trabalho-infantil-peti>>. Acesso em: 11 maio 2016.

BUTLER, Judith. Corpos que pensam: sobre os limites discursivos do “sexo”. In: LOURO, Guaciara Lopes. **O corpo educado** – pedagogia da sexualidade. Belo Horizonte: Editoração Eletrônica, 2000. Disponível em: <https://www.academia.edu/2F1626457%2FCorpos_que_pesam_sobre_os_limites_discursivos_do_sexo_&ei=wpk6Va3sBYbItQXgzYGwAw&usg=AFQjCNFT_fmR2n9963IetSBQz4IY32Lsw&sig2=3V-DCa11FR_9Nda-M9f-Tw>. Acesso em: 21 abr. 2015.

CASIMIRO, Ana Palmira Bittencourt Santos. Organização social e trabalho no Brasil Colônia. In: ALVES, Ana Elizabeth Santos; LIMA, Gilneide de Oliveira Padre; CAVALCANTI JÚNIOR, Manoel Nunes. **Interfaces entre história, trabalho e educação**. Campinas: Alínea, 2009. p. 35-56.

CASTANHO, Sérgio Eduardo M. **Memória, História e Educação**. Revista HISTEDBR Online, Campinas, n. 67, p. 154-164, mar 2016. Disponível em: <<https://docs.google.com/viewerng/viewer?url=http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/viewFile/8646115/13292>>. Acesso em: 24 de fevereiro de 2017.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. Campinas, São Paulo: Ed. da Unicamp, 2001.

CHAMBOULEYRON, Rafael. Jesuítas e as crianças no Brasil quinhentista. In: **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013. p. 55-83.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 1998.

CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social**. São Paulo: Outras Impressões, 2015.

CORRÊA, Cláudia Peçanha; GOMES, Raquel Salinas. **Trabalho infantil**: as diversas faces de uma realidade. Petrópolis: Viana e Mosley, 2003.

COMITÉ DOS DIREITOS DA CRIANÇA. **Os direitos da criança**: as Nações Unidas, a Convenção e o Comitê. s.d. Disponível em: <<http://www.gddc.pt/direitos-humanos/onu-proteccao-dh/orgaos-onu-estudos-ca-dc.html#IA>>. Acesso em: 07 jul. 2016.

CUNHA, Tânia Rocha Andrade. A mulher, o amor, e o casamento: passado e presente. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 16., 2013. **Anais...** Salvador, 2013.

DANTAS, Pachelly Geovany Galdino. Feiras no Nordeste. **Mercator**, Revista de Geografia da Universidade Federal do Ceará Fortaleza, v. 7, n. 13, p. 87-101, 2008. Disponível em: <<http://repositorio.ufpe.br/bitstream/handle/123456789/17887/disserta%C3%A7%C3%A3o%20juliana%20Final.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 01 set. 2016.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Porto: Afrontamento, 1975. Disponível em: <<http://marxismo21.org/wp-content/uploads/2014/02/Trabalhadores-Friedrich-Engels.-A-situa%C3%A7%C3%A3o-da-Classe-Oper%C3%A1ria-em-Inglaterra.pdf>>. Acesso em: 05 abr. 2016.

_____. Sobre o papel da transformação do macaco em homem. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Textos 1**. São Paulo: Ed. Sociais, 1977. p. 61-74.

FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e processo político no Brasil. In: **A arte de governar crianças**. Perdizes: Cortez, 2014. p. 33-96.

FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. Crianças escravas, crianças dos escravos. In: PRIORE, Mary Del. **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013. p. 177-191.

FNPETI. **Trabalho Infantil e Trabalho Infantil Doméstico no Brasil**. Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/trabalho_infantil/trabalho_infantil_no_brasil_fnpeti_2015.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2016.

_____. **O que é o Fórum**. Disponível em: <<http://www.fnpeti.org.br/quem-somos/o-que-e-o-forum>>. Acesso em: 11 maio 2016.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Cresce número de mulheres chefes de família no Brasil**. 2015. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2015/12/1714906-proporcao-de-familias-chefiadas-por-mulheres-chega-a-40-em-2014.shtml>>. Acesso em: 03 out. 2016.

FOULCAUT, Michel. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 2013.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). **Objetivos do UNICEF**. Disponíveis em: <<http://www.unicef.org>>. Acesso em: 05 jul. 2016.

_____. **Estatísticas sobre o trabalho infantil**. Disponíveis em: <<http://data.unicef.org/child-protection/child-labour.html>>. Acesso em: 20 jan. 2016.

_____. **Situação mundial da infância 2007:** mulheres e crianças - o duplo dividendo da igualdade de gênero. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/pt/sowc07.pdf>>. Acesso em: 22 out. 2016.

GABINETE DE DOCUMENTAÇÃO E DIREITO COMPARADO. **Direitos da criança.** Disponível em: <<http://www.gddc.pt/direitos-humanos/onu-proteccao-dh/orgaos-onu-estudos-ca-dc.html#IA>>. Acesso em: 07 jul. 2016.

GOMES, Almiralva Ferraz; SILVA, Joice de Souza Freitas; SANTOS, Adilson Almeida dos; SANTANA, Wesley Gusmão Piau; SANTOS, José Antonio Gonçalves dos. Perfil Socioeconômico de Mulheres Feirantes: um estudo no interior baiano. In: ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO POLITICA, 2013. **Anais...** Vitória da Conquista: UESB, 2013. Disponível em: <<http://www.uesb.br/eventos/encontroadministracaopolitica/artigos/EAP052.pdf>>. Acesso em: 17 mar. 2016.

HALBWACHS, Maurice. Fragmentos de la memoria colectiva. Seleção e tradução Miguel Angel Aguilar. **Revista de Cultura Psicológica**, México, UNAM, Facultad de Psicología, año 1, n. 1, p. 1-11, 1991. Disponível em: <<file:///D:/Arquivos%20e%20documentos/Downloads/52-52-1-PB.pdf>> Acesso em: 30 mar. 2016.

_____. **Los marcos sociales de la memoria.** Caracas: Universidade Central da Venezuela, 2004.

_____. **A memória coletiva.** São Paulo: Centauro, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Trabalho Infantil.** 2015. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/pesquisa_resultados.php?id_pesquisa=153>. Acesso em: 11 dez. 2015.

_____. **Estimativa da população em 2016.** Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 18 out. 2016.

INSTITUTO DE PESQUISA APLICADA (IPEA) *et al.* **Retrato das desigualdades de gênero e raça.** 4. ed. Brasília: Ipea, 2011. 39 p.

KASSOUF, Ana Lúcia. O que conhecemos sobre o trabalho infantil? **Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 17, n. 2, p. 1-28, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-63512007000200005>. Acesso em: 04 out. 2016.

LAJOLO, Marisa. Infância de papel e tinta. In: FREITAS, Marcos Cezar de. **História social da infância no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2003. p. 229-250.

LEITE, Mirian L. Moreira. A infância no século XIX segundo memórias e livros de viagem. In: PRIORE, Mary Del. **História social da infância no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2003. p. 19-52.

LOURO, Guacira Lope. **Gênero, sexualidade e educação.** Uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997.

LYRA, Diogo. **A república dos meninos:** juventude, tráfico e virtude. Rio de Janeiro:

Mauad X; FAPERJ, 2013.

MAGALHÃES, Livia Diana Rocha; ALMEIDA, José Rubens Mascarenhas. Relações simbióticas entre memória, ideologia, história e educação. In: **História, memória e educação**. Campinas: Alínea, 2011. p. 99-109.

MANACORDA, Mario Alighiero. **Marx e a pedagogia moderna**. Campinas: Alínea, 2007.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada**. São Paulo: Hucitec, 2006.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2003.

MARX, Karl. **Instruções para os delegados do conselho geral provisório**. As diferentes questões. 1866. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/marx/1866/08/instrucoes.htm>>. Acesso em: 07 abr. 2016.

MARX, Karl. **O capital. Crítica da economia política**. O processo de produção do capital. São Paulo: Nova Cultura, 2004. Tomo 1. v. I. (Livro Primeiro).

MARX, Karl. **Crítica do programa de Gotha**. São Paulo: Boitempo, 2012.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 1998. Disponível em: <http://www.usp.br/cje/anexos/pierre/aideologiaalema_karlmарx_e_engels.pdf>. Acesso em: 26 set. 2016.

MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro de. Crianças operárias na recém-industrializada São Paulo. In: PRIORE, Mary Del. **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013. p. 259-288.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2006.

NOGUEIRA, Cláudia Mazzei. **O trabalho duplicado** - a divisão sexual no trabalho e na reprodução: um estudo das trabalhadoras do telemarketing. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NOGUEIRA, Maria Alice. **Educação, saber, produção em Marx e Engels**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1990.

NORA, Pierre. Entre a memória e a história: a problemática dos lugares. **Projeto História**, n. 10, p. 7-28, dez. 1993.

OLIVEIRA, Glenda Felix; SANTOS, João Diogenes Ferreira dos. **O Transexual e a Concretização da Identidade Real**. XI Colóquio do Museu Pedagógico: 2015. Disponível em: <<http://periodicos.uesb.br/index.php/cmp/article/viewFile/5091/4879>>. Acesso em: 21 de novembro de 2016.

OLIVEIRA, Hilderline Câmara de; SANTOS, Joseneide Sousa Pessoa dos; CRUZ, Eduardo Franco Correia. O mundo do trabalho: concepções e historicidade. In: JORNADA

INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 3., 2007. **Anais...** UFMA, 2007. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoB/178d5144a74686f5b7ffHILDERLINE%20C%C3%82MARA_JOSENEIDE%20SANTOS_EDUARDO%20CRUZ.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher.** 1979. Disponível em: <<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/discrimulher.htm>>. Acesso em: 05 out. 2016.

_____. **Convenção Internacional dos direitos da criança.** 1989. Disponível em: <http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10120.htm>. Acesso em: 07 jul. 2016.

_____. **Declaração Universal dos Direitos da Criança.** 20 de novembro de 1959. Disponível em: <<http://www.crianca.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1069>>. Acesso em: 15 set. 2016.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Convenção 138.** 1973. Disponível em: <<http://www.oitbrasil.org.br/node/492>>. Acesso em 05 jul. 2016.

_____. **Recomendação nº 146.** 1973. Disponível em: <<http://www.oitbrasil.org.br>>. Acesso em: 05 jul. 2016.

_____. **Convenção 182.** 1999. Disponível em: <<http://www.oitbrasil.org.br/node/518>>. Acesso em: 05 jul. 2016.

_____. **Recomendação nº 190.** 1999. Disponível em: <<http://www.oitbrasil.org.br>>. Acesso em: 05 jul. 2016.

_____. **O Trabalho doméstico remunerado na América Latina e Caribe.** 2011. Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/gender/pub/notas_oit_3_559_733.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2016.

PERALTA, Elsa. Abordagens teóricas ao estudo da memória social: resenha crítica. **Arquivos da Memória: Antropologia, Escala e Memória**, Lisboa: Centro de Estudos de Etnologia Portuguesa, n. 2, p. 4-23, 2007.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS (PNAD). 2015.

PIETRO, Maria Sylvia Zanella di. **Direito administrativo.** São Paulo: Saraiva, 2015.

PINTO, Geraldo Augusto. **A organização do trabalho no século XX: taylorismo, fordismo e toyotismo.** 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 02, n. 3, p. 3-15, 1989.

PONCE, Anibal. **Educação e a luta de classes.** São Paulo: Cortez, 1986.

PRIORE, Mary Del. O cotidiano da criança livre no Brasil entre a Colônia e o Império. In: _____. **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013. p. 84-106.

RAMOS, Fábio Pestana. A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI. In: PRIORE, Mary Del. **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013. p. 19-54.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2007.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (Org.). **A arte de governar crianças**. Perdizes: Cortez, 2014.

RIZZINI, Irma. Pequenos trabalhadores do Brasil. In: PRIORE, Mary Del. **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013. p. 376-406.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina. **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Violência doméstica ou a lógica do galinheiro**. In: KUPSTAS, Maria (Org.). **Violência em debate**. São Paulo: Moderna, 1997.

_____. **A mulher na sociedade de classes**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SANTANA, Anabela Maurício de. Mulher mantenedora/homem chefe de família: uma questão de gênero e poder. **GEPIADDE**, Itabaiana, ano 4, v. 8, p. 71-87, jul./dez. 2010. Disponível em: <<http://seer.ufs.br/index.php/forumidentidades/article/viewFile/1781/1570>>. Acesso em: 21 nov. 2016.

SANTOS, João Diogenes Ferreira dos. As diferentes concepções da infância e da adolescência na trajetória histórica do Brasil. **Revista HISTEDBR** [online], Campinas, n. 28, p. 224-238, dez. 2007. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/28/art15_28.pdf>. Acesso em: 10 set. 2015.

SANTOS, Marco Antonio Cabral. Criança e criminalidade no início do século XX. In: PRIORE, Mary Del. **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013. p. 210-230.

SANTOS, Myrian Sepulveda. **Memória coletiva & teoria social**. São Paulo: Annablume, 2003.

SCARANO, Julita. Criança esquecida das Minas Gerais. In: PRIORE, Mary Del. **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013. p. 107-136.

SEMERARO, Giovanni. A concepção de “trabalho” na filosofia de Hegel e de Marx. **Educação e Filosofia**, Uberlândia, v. 27, n. 53, p. 87-104, jan./jun. 2013. Disponível em: <<file:///D:/Arquivos%20e%20documentos/Downloads/14991-89203-1-PB.pdf>>. Acesso em: 18 mar. 2016.

SILVA, Juliana Gouveia Alves da. **“Pra onde tu vai, Maria? vou pra feira da Sulanca!:** um estudo sobre o trabalho feminino na Feira da Sulanca de Caruaru-PE. 2016. 180p. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016. Disponível em <<http://repositorio.ufpe.br/bitstream/handle/123456789/17887/disserta%C3%A7%C3%A3o%20juliana%20Final.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 01 nov. 2016.

SILVA, Marineide Maria. Da cultura do emprego ao empreendedorismo. In: ALVES, Ana Elizabeth Santos; LIMA, Gilneide de Oliveira Padre; CAVALCANTI JÚNIOR, Manoel Nunes. **Interfaces entre história, trabalho e educação**. Campinas: Alínea, 2009. p. 139-156.

SILVA, Mario Antônio da. **Trabalho, ócio e capitalismo**. Disponível em: <<http://filosofiacienciaevida.uol.com.br/ESFI/Edicoes/26/artigo101778-1.asp>>. Acesso em: 03 dez. 2015.

SILVEIRA, Tatiana dos Reis. **Trabalho e organização**. 2009. Disponível em: <<http://www.pedagogia.com.br/artigos/torganizacao/index.php?pagina=0>>. Acesso em: 18 nov. 2015.

SISTEMASITI. **Focos de trabalho infantil**. 2016. Disponível em: <<http://sistemasiti.mte.gov.br>>. Acesso em: 10 maio 2016.

SISTEMASITI. **Riscos ocupacionais**. Disponível em: <<http://sistemasiti.mte.gov.br>>. Acesso em: 22 mar. 2016.

SO HISTÓRIA. **Era Vargas**. Disponível em: <<http://www.sohistoria.com.br/ef2/eravargas>>. Acesso em: 25 nov. 2016.

_____. **Golpe militar**. Disponível em: <<http://www.sohistoria.com.br/ef2/ditadura/>>. Acesso em: 17 nov. 2016.

SÜSSEKINDE, Arnaldo. **Direito constitucional do trabalho**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

TORRES, Maria Adriana. **Trabalho infantil: trabalho e direitos**. Maceió: EDUFAL, 2011a.

_____. O trabalho infantil e a condição da mulher/mãe. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS. **Anais...** São Luiz, 2011b. p. 1-9. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA_EIXO_2011/QUESTOES_DE_GENERO_ETNIA_E_GERACAO/OTRABALHO_INFANTIL_E_A_CONDICAO_DA_MULHERMAE.pdf>. Acesso em: 15 set. 2016.

UNIÃO INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA. **Declaração dos direitos da criança**. Genebra, 1923.

VILANI, Jane Araújo dos Santos. **O que é trabalho infantil**. São Paulo: Brasiliense, 2010.

WEBER, Max. **A ética protestante e o “espírito” do capitalismo**. Tradução José Marcos Mariani de Macedo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

WIKIMÁPIA. 2016. **Ceasa**. Disponível em: <<http://wikimapia.org/122440/pt/Ceasa>>. Acesso

em: 15 set. 2016.

APÊNDICE A - Questionário enviado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e respostas recebidas



Luciene Leal <seseppmvc@gmail.com>

*Para Andreia,
favor levantar as
informações e respon-
der a Srs Glenda.*

Informações CEASA

1 mensagem

Glenda Felix <glendafelixadv@hotmail.com>
Para: "seseppmvc@gmail.com" <seseppmvc@gmail.com>

3 de novembro de 2015 09:58

Bom dia,
Bom dia Gildásio,

*Gildásio Silveira de Oliveira
Secretário M. de Serviços Públicos
Mat. 241205*

Meu nome é Glenda, sou advogada, professora do curso de Direito da FTC e estudante de mestrado na UESB. Minha dissertação será sobre o trabalho das feirantes da CEASA do centro da cidade. Dessa forma, necessito de algumas informações para constar no trabalho. Já estive pessoalmente na secretaria de serviços públicos, mas não consegui as informações. Conforme contato mantido pelo telefone, seguem algumas perguntas que gostaria que fossem respondidas:

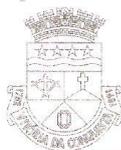
- 1- Qual a natureza jurídica da Central de Abastecimento - CEASA ?
- 2- Quantas CEASA's existem em Vitória da Conquista?
- 3- Desde quando existe a CEASA do centro da cidade?
- 4- Quantas pessoas trabalham como permissionários na CEASA do centro? Quantas são mulheres?
- 5- Quais os critérios para conseguir a permissão?
- 6- Quanto tempo dura a permissão?

P.S. Caso não possua a informação de quantas mulheres lá são permissionárias, mas possa me fornecer a lista dos permissionários, eu mesma faço o levantamento de quantas são mulheres. A mim, neste aspecto só interessa os números e não divulgarei qualquer nome.

Att.

Glenda

RECEBIDO
Em *26/11/2015*
Andreia Almeida
SESEP



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.ba.gov.br
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Coordenação de Serviços Básicos e Iluminação Pública

Respostas

1 – Não existe uma natureza jurídica única, visto que a permissão pode ser concedida como pessoa física ou jurídica.

2- Se o termo CEASA for considerado como Central de abastecimento a nível de atacado, a cidade só tem uma, as demais são feiras livres.

3 - Não temos acesso aos registros oficiais do município, mas de acordo com o site Taberna da História do Sertão Baiano foi no dia 9 de Novembro de 1986.

4 – Total – 809 Mulheres – 367

5 – É condicionada ao interesse da Administração Pública, que decide tendo em vista a conveniência e oportunidade.

6 - É ato precário e a Administração Pública não confere prazo certo às permissões da feira.


Sandra de Melo França
Agente de Fiscalização
Matricula: 19998-8

RECEBIDO
Em 02/12/2015
Andréia Almeida
SeseP

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Coordenação de Serviços Básicos e Iluminação
Telefone: (77) 3420-7005

PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA
GOVERNO PARTICIPATIVO 

APÊNDICE B - Entrevista semiestruturada

Eixo de perguntas:

I – O trabalho na feira

- 1- Qual o seu nome completo e idade?
- 2- Você é conquistense ou nasceu em outra cidade? Como e quando veio para Conquista?
- 3- Até qual série você estudou?
- 4- Fale sobre a sua família.
- 5- Por que você passou a trabalhar na feira?
- 6- Fale sobre o seu trabalho na feira, quais atividades desenvolve e há quanto tempo trabalha na CEASA.
- 7- O que o trabalho na feira significa pra você?

II - Trabalho na infância da entrevistada - o ontem

- 1- Você trabalha desde qual idade?
- 2- Quais eram as atividades que você fazia?
- 3- E quanto às tarefas domésticas, você ajudava dentro de casa?
- 4- Tem mais irmãos? Em caso positivo, eles também começaram a trabalhar com a mesma idade e desenvolviam as mesmas atividades que você?
- 5- Quais os motivos que levaram você a começar a trabalhar com essa idade?
- 6- E quanto ao estudo, o trabalho de alguma forma lhe atrapalhou? E as brincadeiras como ficavam?
- 7- Quais os sentimentos e recordações que possui em relação ao seu trabalho durante a infância?

III – Trabalho infantil na CEASA – o hoje

- 1- O que você acha sobre trabalhar desde cedo?
- 2- Os seus filhos já trabalham? Em caso positivo, começaram a trabalhar com qual idade? Em caso negativo, deixaria que eles comesçassem a trabalhar a partir de qual idade?
- 3- E nas tarefas domésticas, seus filhos ajudavam? E se ajudavam, com qual idade começaram a fazer isso?
- 4- O que acha desses meninos que trabalham aqui na feira da CEASA fazendo carreto, vendendo verduras, frutas e folhas?

APÊNDICE C - Entrevistadas

Entrevistada	Idade	Idade que começou a trabalhar	Escolaridade	Estado Civil	Quantidade de Filhos
Rosa	80	8	nunca estudou	separada	10
Hortênci	67	8	2º ano	casada	5
Melissa	65	9	2º ano	casada	7
Angélica	57	8	3º ano	casada	5
Margarida	56	9	2º ano	casada	7
Camélia	55	8	3º ano	casada	5
Gardênia	52	9	2º ano	viúva	6
Yasmim	51	8	5º ano	casada	5
Orquídea	43	8	5º ano	casada	3
Violeta	29	8	4º ano	casada	3

ANEXO A - Informações sobre foco de trabalho infantil na feira livre em Vitória da Conquista

22/03/2016

Ministério do Trabalho e Emprego - Sistema de Informações sobre Trabalho Infantil

Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho
SITI - Sistema de Informações sobre Focos de Trabalho

Bem vindo,

Focos Riscos ocupacionais e repercussões à saúde Relatórios

FOCOS Voltar Página Inicial Portal do MTE Administração Habilitar Cadastro

Estado Município
BA VITÓRIA DA CONQUISTA

Detalhamento do Foco de Trabalho Infantil

2642 Município : Vitória da Conquista Estado : BA

Tipo Atividade : Atividade Perigosa e Insalubre

Atividade :
Carga e descarga
Carga e descarga

Localização : feira livre

Atividade Noturna : Não

Data Fiscalização : 17/10/2008

Setor : Informal

Nº Crianças : 7

Idade e Sexo das Crianças e Adolescentes:

	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	0	0	0
5 a 9 anos	0	0	0
10 a 15 anos	7	0	7
16 a 17 anos	0	0	0
Total	7	0	7

Origem da Ação Fiscal :
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (MTE)

Ações Tomadas:

Acionamento da rede de proteção a criança e adolescentes (Secretarias Estaduais e Municipais de Assistência Social, MDS; MPE, MPT, Conselhos Tutelares)

Elaboração de relatório

Encaminhamento para o PBF/PETI ou similar

Envio de Relatório ao Conselho Tutelar

Envio de relatório ao MPE

Envio de relatório ao MPT

Ficha de verificação física

Observações:

<http://sistemasiti.mte.gov.br/>

1/2

Fechar

Nº Foco	UF	Município	Atividade	Data Detecção	
2532	BA	Vitoria da Conquista	Carga e descarga	14-04-2006	
2532	BA	Vitoria da Conquista	Carga e descarga	14-04-2006	
35015	BA	Vitoria da Conquista	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	01-07-2014	
16508	BA	Vitoria da Conquista	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	31-05-2012	
33734	BA	Vitoria da Conquista	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	12-06-2014	
17586	BA	Vitoria da Conquista	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	01-06-2012	
2642	BA	Vitoria da Conquista	Carga e descarga	17-10-2008	
2642	BA	Vitoria da Conquista	Carga e descarga	17-10-2008	
16502	BA	Vitoria da Conquista	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	31-05-2012	
16511	BA	Vitoria da Conquista	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	31-05-2012	
35018	BA	Vitoria da Conquista	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	01-07-2014	
22301	BA	Vitoria da Conquista	87. Trabalho de direção, operação, de veículos, máquinas ou equipamentos, quando motorizados e em movimento (máquinas de laminação, forja e de corte de metais, máquinas de padaria, como misturadores e cilindros de massa, máquinas de fatiar, máquinas em trabalhos com madeira, serras circulares, serras de fita e guilhotinas, esmeris, moinhos, cortadores e misturadores, equipamentos em fábricas de papel, guindastes ou outros similares)	19-02-2013	
43276	BA	Vitoria da Conquista	Restaurantes e similares	27-05-2015	
43286	BA	Vitoria da Conquista	Restaurantes e similares	06-05-2015	
16497	BA	Vitoria da Conquista	87. Trabalho de direção, operação, de veículos, máquinas ou equipamentos, quando motorizados e em movimento (máquinas de laminação, forja e de corte de metais, máquinas de padaria, como misturadores e cilindros de massa, máquinas de fatiar, máquinas em trabalhos com madeira, serras circulares, serras de fita e guilhotinas, esmeris, moinhos, cortadores e misturadores, equipamentos em fábricas de papel, guindastes ou outros similares)	31-05-2012	
43280	BA	Vitoria da Conquista	Restaurantes e similares	28-05-2015	
16496	BA	Vitoria da Conquista	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	31-05-2012	
16507	BA	Vitoria da Conquista	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	31-05-2012	
35008	BA	Vitoria da Conquista	Comércio varejista de vidros	01-07-2014	
43271	BA	Vitoria da Conquista	Cantinas - serviços de alimentação privativos	18-05-2015	

1 2 3 4 5 6 7 8 9

22/03/2016

Ministério do Trabalho e Emprego - Sistema de Informações sobre Trabalho Infantil

Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho
SITI - Sistema de Informações sobre Focos de Trabalho Infantil - 1.0

Bem vindo,

Focos Riscos ocupacionais e repercussões à saúde Relatórios

Riscos ocupacionais e repercussões à saúde

Voltar Página Inicial Portal do MTE Administração Habilitar Cadastro

Atividade
Feiras Livres e Mercados - Carregador

Atividades	Descrição dos Trabalhos	Riscos Ocupacionais	Repercussões à saúde
Feiras Livres e Mercados - Carregador	Conquistam o cliente, o acompanham, recebem as mercadorias, arrumam, transportam em carro-de-mão, entregam.	Levantamento e transporte manual de peso excessivo, manutenção de posturas inadequadas e movimentos repetitivos.	Fadiga física, dores musculares nos membros e coluna vertebral, lesões e deformidades osteomusculares, comprometimento do desenvolvimento psicomotor.
Feiras Livres e Mercados - Carregador	Conquistam o cliente, o acompanham, recebem as mercadorias, arrumam, transportam em carro-de-mão, entregam.	Exposição à radiação solar, calor, umidade, chuva.	Queimaduras na pele, envelhecimento precoce, câncer de pele, desidratação, doenças respiratórias, hipertermia.
Feiras Livres e Mercados - Carregador	Conquistam o cliente, o acompanham, recebem as mercadorias, arrumam, transportam em carro-de-mão, entregam.	Acidentes de trânsito, atropelamento.	Traumatismo.
Feiras Livres e Mercados - Carregador	Conquistam o cliente, o acompanham, recebem as mercadorias, arrumam, transportam em carro-de-mão, entregam.	Exposição à violência, drogas e assédio sexual.	Ferimentos e comprometimento do desenvolvimento afetivo, dependência química, doenças sexualmente transmissíveis, atividade sexual precoce, gravidez indesejada.
Feiras Livres e Mercados - Carregador	Conquistam o cliente, o acompanham, recebem as mercadorias, arrumam, transportam em carro-de-mão, entregam.	Jornadas excessivas e noturnas.	Fadiga, estresse, distúrbios do sono.